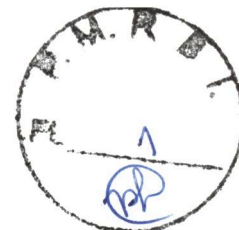




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 020/2021
DATA: 28/01/2021

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – POLIANA FREITAS, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo;

II – ANGELA CONRADO MACHADO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – RUDNEY BRECAILO DE FREITAS, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – MARCOS ANDRE SANTI, servidor público ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 057/2019 de 23/04/2019.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de janeiro de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

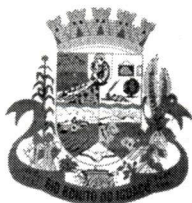
Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição deve-se à necessidade de adquirir materiais eletro eletrônicos para promover a substituição e manutenção das peças danificadas ou compra de equipamento novo para as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu, minimizando as interrupções e visando a fluência das atividades realizadas nos mesmos.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

| Nome | Unidade | Quantidade |
|--|---------|------------|
| ROTEADOR ACCESS POINT WIRELESS 4 PORTAS LAN 300 MBPS | UN | 20,00 |
| PLACA DE REDE 10/100 MBPS PCI | UN | 30,00 |
| CONECTOR RJ-45 EMBALAGEM COM 100 UN. | PC | 10,00 |
| ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS | UN | 30,00 |
| EMENDA PARA CONECTOR RJ-45 | UN | 40,00 |
| SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS | UN | 5,00 |
| SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS | UN | 2,00 |
| SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS | UN | 10,00 |
| CABO DE REDE CAT.5e CAIXA C/ 305 METROS | CX | 5,00 |
| ADAPTADOR VOIP ATA PAP2T 2 PORTAS | UN | 10,00 |
| MONITOR LED 18,5 WIDESCREEN | UN | 10,00 |
| NOBREAK 600 VA 110 V 4 TOMADAS | UN | 16,00 |
| NOBREAK 1400 VA BIVOLT 6 TOMADAS | UN | 10,00 |
| CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 110 V | UN | 5,00 |
| Calculadora de mesa 12 dígitos 110 v, display azul fluorescente com 17 mm de altura, velocidade: 4,8 linhas/segundo, impressão em 2 cores: preto e vermelho, velocidade de impressão: 2,1 linhas/segundo, dimensões (AxLxP): 6,5 x 21,0 x 33 cm. | | |
| MONITOR LED 21,5" FULL HD WIDESCREEN | UN | 10,00 |
| CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) | UN | 2,00 |
| CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS, CÂMERA RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS), GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS), TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS, COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H.264, CORREÇÃO AUTOMÁTICA PARA POUCA LUZ,LENTE COM FOCO AUTOMÁTICO, ZOOM DIGITAL POR SOFTWARE, MICROFONE EMBUTIDO, BASE PARA FIXAÇÃO EM MONITORES E TRIPÉ. COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32/64 BITS OU SUPERIOR. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 9 OU SUPERIOR, 3 INTERFACE USB 2.0 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY), COM O RESPECTIVO CABO. FORNECER | | |

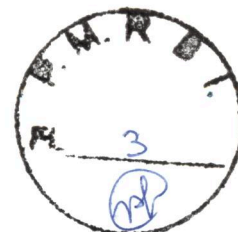


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS. POSSUI DRIVER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32 E 64 BITS OU SUPERIOR.

| | | |
|---|----|-------|
| NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 - QUAD-CORE 10ª GERAÇÃO | UN | 2,00 |
| Memória RAM 8 GB, memória interna 256 GB SSD, Tela 15,6", sistema operacional Windows 10 PRO. | | |
| COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 - 4GB - 240GB SSD | UN | 10,00 |
| Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i3 8ª geração com cooler, 4 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 240 gb, placa mãe compatível contendo áudio, video e rede integrados. Gabinete com fonte atx 350w real. | | |
| COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 - 4 GB - SSD 240 GB | UN | 10,00 |
| Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i5 8ª geração com cooler, 4 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 240 gb, placa mãe compatível contendo áudio, video e rede integrados. Gabinete com fonte atx 350w real. | | |
| COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I7 - 8 GB - SSD 480 GB | UN | 3,00 |
| Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i7 8ª geração com cooler, 8 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 480 gb, placa mãe compatível contendo áudio, video e rede integrados. Gabinete com fonte atx 430w real. | | |
| PEN DRIVE 8 GB | UN | 25,00 |
| PEN DRIVE 16 GB | UN | 30,00 |
| FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS | UN | 40,00 |
| BATERIA LÍTIU 3V COM 5 UNIDADES (BIOS) | UN | 10,00 |
| BATERIA PARA NOBREAK 12V / 7AH. | UN | 20,00 |
| CABO DE DADOS SATA | UN | 20,00 |
| CABO DE ENERGIA SATA | UN | 20,00 |
| CABO USB P/ IMPRESSORA 1,8 MT | UN | 25,00 |
| CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MT | UN | 35,00 |
| KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS) | UN | 2,00 |
| MOUSE OPTICO USB | UN | 50,00 |
| PEN DRIVE 32 GB | UN | 20,00 |
| TECLADO ABNT USB | UN | 50,00 |
| SPRAY LIMPA CONTATO 300ML | UN | 25,00 |
| CAIXA DE SOM USB P/ COMPUTADOR 3W RMS | UN | 15,00 |
| FONTE UNIVERSAL DE NOTEBOOK 120W BI-VOLT | UN | 10,00 |
| MEMÓRIA 4 GB DDR3 1333 MHZ | UN | 30,00 |
| MEMÓRIA 4 GB DDR4 2133MHZ | UN | 30,00 |
| MEMÓRIA 8 GB DDR4 2666 MHZ | UN | 10,00 |
| PLACA MÃE LGA 1151 P/ PROCESSADORES 8ª GERAÇÃO | UN | 10,00 |
| Suporte para 8ª Geração Intel processadores Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151, Cache L3 varia de acordo com a CPU, Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do | | |

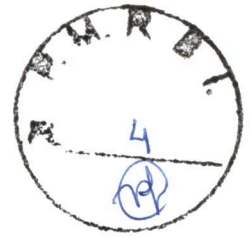


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

sistema, Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16, 2 slots x1 x PCI

Express. Gráficos, Lan, Audio Onboard.

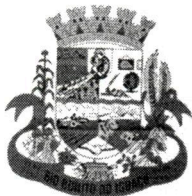
| | | |
|--|----|--------|
| PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO CACHE 6MB 3.6GHz LGA 1155 | UN | 10,00 |
| Com video integrado. | | |
| PROCESSADOR CORE I5 8ª GERAÇÃO CACHE 9MB 2.8GHz (4GHz MAX TURBO) | UN | 10,00 |
| Com video integrado. | | |
| SSD 120 GB - LEITURA 500 MB/S / GRAVAÇÃO 320 MB/S | UN | 20,00 |
| SSD 240 GB - LEITURA 500 MB/S - GRAVAÇÃO 320 MB/S | UN | 15,00 |
| SSD 480 GB - LEITURA 500 MB/S - GRAVAÇÃO 450 MB/S | UN | 10,00 |
| FONTE ATX 350W REAL | UN | 100,00 |
| FONTE ATX 500W REAL | UN | 30,00 |

4. DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA

- 4.1. As mercadorias deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias após a emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo Departamento de Compras.
- 4.2. Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas por escrito pela Secretaria responsável do pedido.
- 4.3. Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR;
- 4.4. Os equipamentos deverão ser novos, entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.
- 4.5. Na entrega do produto, será vistoriado observando a qualidade sua eficácia e se atende as especificações do edital e os que não seguirem as especificações e apresentar irregularidade, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo sem prejuízo para o Município;
- 4.6. No caso de rejeição, o licitante deverá substituir o(s) produto, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, ficando sob sua responsabilidade todos os custos de deslocamento; neste caso o Município não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente assinada pelo Secretário responsável, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.
- 5.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6. VIGÊNCIA

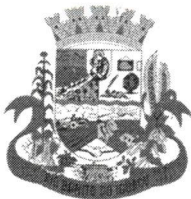
O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

7. FISCALIZAÇÃO

- a. Os Fiscais do contrato serão os servidores: Éliton Kruger e Claudio Marcio de Andrade, lotado na Secretaria de Administração.
- b. O gestor do contrato será o Secretário de cada secretaria subsequente.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 10/03/2021.

IRINEU FERREIRA CAMILO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

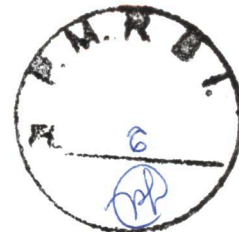


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de abril de 2021.

Ilmo. Sr.

CLAUDIO MARCIO ANDRADE

Departamento de Compras

Rio Bonito do Iguaçu/PR

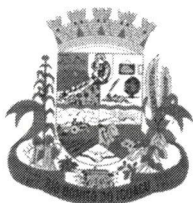
Na oportunidade em que o cumprimento, e por meio deste, solicitamos a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS**, para fazer a substituição e manutenção das peças danificadas ou compra de equipamentos novos para as Secretarias abaixo relacionadas e assinadas por seus representantes.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações,

Atenciosamente,

IRINEU FERREIRA CAMILO – Secretário Munic. de Administração

EDSON RODRIGO CAMARGO – Secretário Munic. de Obras e Urbanismo

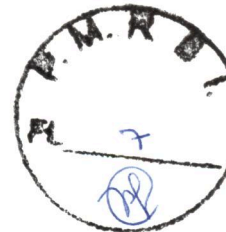


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO


Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br




ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA – Secretária de Ed. cultura e Esporte


NORBERTO CARLOS ALGERI – Secretário Munic. de Saúde


HAMILTON BELLONI – Secretário Munic. de Agropecuária e Meio Ambiente


LUIZ FERNANDO MOREIRA – Secretário Munic. de Viação


OLIDE BOVINO – Secretária Munic. de Assistência Social


RILDO JOSÉ SAFRAIDER – Secretário Munic. de Finanças

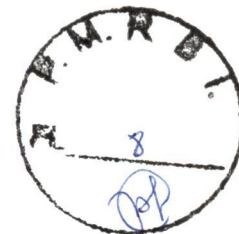


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que foram realizados todos os esforços visando a aquisição de orçamento para formação de preço de referência do processo que pretende adquirir equipamentos de informática e eletroeletrônicos, em conformidade com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Em conformidade com a referida Instrução Normativa, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de sites especializados e fornecedores.

O método para obtenção do preço estimado foi o da média dos valores obtidos, desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Declaro, ainda, que os orçamentos são válidos e que os valores obtidos estão em conformidade com os praticados no mercado.

Rio Bonito do Iguaçu, 23/04/2021.

Élton Krüger

Élton Kruger

Auxiliar administrativo

Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000048

CNPJ nº 17.085.358/0001-09 Fornecedor : NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 2525 - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-070

E-mail:

Telefone :

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS | 30,00 | UN | | | | 130,00 | 3.900,00 |
| CABO DE REDE CAT.5e CAIXA C/ 305 METROS | 5,00 | CX | | | | 480,00 | 2.400,00 |
| CONNECTOR RJ-45 EMBALAGEM COM 100 UN. | 10,00 | PC | | | | 50,00 | 500,00 |
| EMENDA PARA CONNECTOR RJ-45 | 40,00 | UN | | | | 10,00 | 400,00 |
| PLACA DE REDE 10/100 MBPS PCI | 30,00 | UN | | | | 140,00 | 4.200,00 |
| ROTEADOR ACCESS POINT WIRELESS 4 PORTAS LAN 300 MBPS | 20,00 | UN | | | | 320,00 | 6.400,00 |
| SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS | 5,00 | UN | | | | 900,00 | 4.500,00 |
| SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS | 5,00 | UN | | | | 3.200,00 | 16.000,00 |
| SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS | 10,00 | UN | | | | 380,00 | 3.800,00 |

Lote : 002 Lote 002

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS 110 V Calculadora de mesa 12 dígitos 110 V, display azul fluorescente com 17 mm de altura, velocidade: 4,8 linhas/segundo, impressão em 2 cores: preto e vermelho, velocidade de impressão: 2,1 linhas/segundo, dimensões (AxLxP): 6,5 x 21,0 x 33 cm. | 5,00 | UN | | | | 280,00 | 1.400,00 |
| CÂMERA DE VIDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS. CÂMERA RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DE VIDEO DE NO MÍNIMO 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS), GRAVAÇÃO DE VIDEO EM FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS), TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS, COMPACTAÇÃO DE VIDEO H.264, CORREÇÃO AUTOMÁTICA PARA POUCA LUZ, LENTE COM FOCO AUTOMÁTICO, ZOOM DIGITAL POR SOFTWARE, MICROFONE EMBUTIDO, BASE PARA FIXAÇÃO EM MONITORES E TRIPE, COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7, 8, 1 E 10 DE 32/64 BITS OU SUPERIOR, COMPATIBILIDADE COM DIRECTX9 OU SUPERIOR, 3 INTERFACE USB 2.0 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY), COM O RESPECTIVO CABO, FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS, POSSUI DRIVER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7, 8, 1 E 10 DE 32 E 64 BITS OU SUPERIOR. | 2,00 | UN | | | | 320,00 | 640,00 |
| COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 - 4GB - 240GB SSD Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i3 8ª geração com cooler, 4 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 240 gb, placa mãe compatível contendo áudio, vídeo e rede integrados, Gabinete com fonte atx 350w real. | 10,00 | UN | | | | 2.900,00 | 29.000,00 |
| COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 - 4 GB - SSD 240 GB Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i5 8ª geração com cooler, 4 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 240 gb, placa mãe compatível contendo áudio, vídeo e rede integrados, Gabinete com fonte atx 350w real. | 10,00 | UN | | | | 3.200,00 | 32.000,00 |
| COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I7 - 8 GB - SSD 480 GB Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i7 8ª geração com cooler, 8 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 480 gb, placa mãe compatível contendo áudio, vídeo e rede integrados, Gabinete com fonte atx 430w real. | 3,00 | UN | | | | 3.900,00 | 11.700,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000048

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-070
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:
Telefone:
Fax:
Celular:
Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Prego Unitário | Prego Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| Lote : 002 Lote 002 | | | | | | | |
| MONITOR LED 18,5 WIDESCREEN | 10,00 | UN | | | | 750,00 | 7.500,00 |
| MONITOR LED 21,5" FULL HD WIDESCREEN | 10,00 | UN | | | | 900,00 | 9.000,00 |
| NOBREAK 1400 VA BIVOLT 6 TOMADAS | 10,00 | UN | | | | 980,00 | 9.800,00 |
| NOBREAK 600 VA 110 V 4 TOMADAS | 16,00 | UN | | | | 680,00 | 10.880,00 |
| NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 - QUAD-CORE 10ª GERAÇÃO Memória RAM 8 GB, memória interna 256 GB SSD, Tela 15,6", sistema operacional Windows 10 PRO. | 2,00 | UN | | | | 4.500,00 | 9.000,00 |

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Prego Unitário | Prego Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| Lote : 003 Lote 003 | | | | | | | |
| BATERIA LITIO 3V COM 5 UNIDADES (BIOS) | 10,00 | UN | | | | 15,00 | 150,00 |
| BATERIA PARA NOBREAK 12V / 7AH. | 20,00 | UN | | | | 140,00 | 2.800,00 |
| CABO DE DADOS SATA | 20,00 | UN | | | | 30,00 | 600,00 |
| CABO DE ENERGIA SATA | 20,00 | UN | | | | 30,00 | 600,00 |
| CABO USB P/ IMPRESSORA 1,8 MT | 25,00 | UN | | | | 30,00 | 750,00 |
| CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MT | 35,00 | UN | | | | 50,00 | 1.750,00 |
| CAIXA DE SOM USB P/ COMPUTADOR 3W RMS | 15,00 | UN | | | | 60,00 | 900,00 |
| FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS | 40,00 | UN | | | | 50,00 | 2.000,00 |
| KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS MANTADAS (6 PEÇAS) | 10,00 | UN | | | | 60,00 | 600,00 |
| MOUSE OPTICO USB | 50,00 | UN | | | | 40,00 | 2.000,00 |
| PEN DRIVE 16 GB | 30,00 | UN | | | | 80,00 | 2.400,00 |
| PEN DRIVE 32 GB | 20,00 | UN | | | | 100,00 | 2.000,00 |
| PEN DRIVE 8 GB | 25,00 | UN | | | | 60,00 | 1.500,00 |
| SPRAY LIMPA CONTATO 300ML | 25,00 | UN | | | | 30,00 | 750,00 |
| TECLADO ABNT USB | 50,00 | UN | | | | 50,00 | 2.500,00 |

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Prego Unitário | Prego Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| Lote : 004 Lote 004 | | | | | | | |
| FONTE ATX 350W REAL | 100,00 | UN | | | | 220,00 | 22.000,00 |
| FONTE ATX 500W REAL | 30,00 | UN | | | | 300,00 | 9.000,00 |
| FONTE UNIVERSAL DE NOTEBOOK 120W BI-VOLT | 10,00 | UN | | | | 120,00 | 1.200,00 |
| MEMÓRIA 4 GB DDR3 1333 MHZ | 30,00 | UN | | | | 220,00 | 6.600,00 |
| MEMÓRIA 4 GB DDR4 2133MHZ | 30,00 | UN | | | | 240,00 | 7.200,00 |
| MEMÓRIA 8 GB DDR4 2666 MHZ | 10,00 | UN | | | | 320,00 | 3.200,00 |
| PLACA MÃE LGA 1151 P/ PROCESSADORES 8ª GERAÇÃO Suporte para 8ª Geração Intel processadores Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151, Cache L3 varia de acordo com a CPU, Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema, Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16, 2 slots x1 x PCI Express, Gráficos, Lan, Audio Onboard. | 10,00 | UN | | | | 780,00 | 7.800,00 |
| PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO CACHE 6MB 3.6GHZ LGA 1155 | 10,00 | UN | | | | 1.200,00 | 12.000,00 |

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000048

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-070

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote : 004 Lote 004

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Com video integrado.

PROCESSADOR CORE I5 8ª GERAÇÃO CACHE 9MB 2.8GHZ (4GHZ MAX TURBO)

10,00 UN

1.500,00

15.000,00

Com video integrado.

SSD 120 GB - LEITURA 500 MB/S / GRAVAÇÃO 320 MB/S

20,00 UN

380,00

7.600,00

SSD 240 GB - LEITURA 500 MB/S - GRAVAÇÃO 320 MB/S

15,00 UN

580,00

8.700,00

SSD 480 GB - LEITURA 500 MB/S - GRAVAÇÃO 450 MB/S

10,00 UN

780,00

7.800,00

Lote : 005 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

CÂMERA DIGITAL NOITE 30 MP WIFI INFRAVERMELHO C/GRAVADOR TELA DE

1,00 UN

3.800,00

3.800,00

Com suporte hdmi, suporte a microfone externo, suporte a função wifi (visualização em tempo real, reprodução), vídeo em câmera lenta, vídeo de detecção de movimento, selfie, função de disparo contínuo, gravação 4K Ultra HD, pode ser conectado a uma lente grande angular, teleconversor, telescópio.

SMARTPHONE C/ PROCESSADOR OCTA-CORE 2.0 GHZ

4,00 UN

1.100,00

4.400,00

Memória RAM 2GB, memória interna 32GB, câmera traseira 13MP+2MP, câmera frontal 5MP, filma em FULL HD.

Lote : 006 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

LAVADORA DE ROUPAS (TANQUINHO) SEMIAUTOMÁTICA 10 KG

2,00 UN

600,00

1.200,00

REFRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE 474 LITROS BRANCO 110V

1,00 UN

4.800,00

4.800,00

Lote : 007 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

COMPUTADOR ALL IN ONE

6,00 UN

6.200,00

37.200,00

Processador intel core i5, 8GB memoria RAM, 256GB SSD, tela LED 21,5" Full HD touch, com windows 10 PRO.

NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I3 8 GB RAM 512GB SSD TELA 15,6"

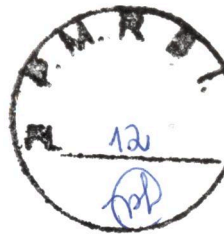
2,00 UN

4.800,00

9.600,00

Com windows 10 PRO.

TOTAL DA PROPOSTA : 353.420,00



Cotação materiais equipamentos de informática

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

ter, 30/03/2021 10:54

Para: nb@nbinformatica.com.br <nb@nbinformatica.com.br>

📎 1 anexos (38 KB)

cotacao.esl;

Bom dia, segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

- Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link: https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip
- Extraia o programa e execute;
- Procure pelo arquivo cotacao.esl (em anexo) salvo em seu computador;
- Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;
- Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000048

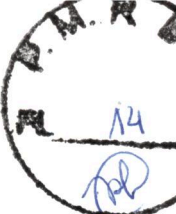
CNPJ: 07.161.411/0001-08 **Fornecedor:** RDE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-410
Inscrição Estadual: 9032626642 **Contador:**

E-mail: mello.mello@gmail.com
Telefone: 42 3635-5575 **Fax:** 42 3635-5575 **Celular:** 42 9 9977-9727
Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Prego Unitário | Prego Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS | 30,00 | UN | | | | 70,00 | 2.100,00 |
| CABO DE REDE CAT.5e CAIXA C/ 305 METROS | 5,00 | CX | | | | 285,00 | 1.425,00 |
| CONECTOR RJ-45 EMBALAGEM COM 100 UN. | 10,00 | PC | | | | 1,00 | 10,00 |
| EMENDA PARA CONECTOR RJ-45 | 40,00 | UN | | | | 5,00 | 200,00 |
| PLACA DE REDE 10/100 MBPS PCI | 30,00 | UN | | | | 45,00 | 1.350,00 |
| ROTEADOR ACCESS POINT WIRELESS 4 PORTAS LAN 300 MBPS | 20,00 | UN | | | | 165,00 | 3.300,00 |
| SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS | 5,00 | UN | | | | 275,00 | 1.375,00 |
| SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS | 5,00 | UN | | | | 1.650,00 | 8.250,00 |
| SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS | 10,00 | UN | | | | 175,00 | 1.750,00 |

Lote : 002 Lote 002

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Prego Unitário | Prego Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS 110 V Calculadora de mesa 12 dígitos 110 v. display azul fluorescente com 17 mm de altura, velocidade: 4,8 linhas/segundo, impressão em 2 cores: preto e vermelho, velocidade de impressão: 2,1 linhas/segundo, dimensões (AxLxP): 6,5 x 21,0 x 33 cm. | 5,00 | UN | | | | 499,00 | 2.495,00 |
| CÂMERA DE VIDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS. CÂMERA RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DE VIDEO DE NO MÍNIMO 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS), GRAVAÇÃO DE VIDEO EM FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS), TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS, COMPACTAÇÃO DE VIDEO H.264, CORREÇÃO AUTOMÁTICA PARA POUCA LUZ, LENTE COM FOCO AUTOMÁTICO, ZOOM DIGITAL POR SOFTWARE, MICROFONE EMBUTIDO, BASE PARA FIXAÇÃO EM MONITORES E TRIPE. COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32/64 BITS OU SUPERIOR. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 9 OU SUPERIOR, 3 INTERFACE USB 2.0 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY), COM O RESPECTIVO CABO. FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS. POSSUI DRIVER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32 E 64 BITS OU SUPERIOR. | 2,00 | UN | | | | 245,00 | 490,00 |
| COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 - 4GB - 240GB SSD Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i3 8ª geração com cooler, 4 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 240 gb, placa mãe compatível com áudio, vídeo e rede integrados. Gabinete com fonte atx 350w real. | 10,00 | UN | | | | 2.250,00 | 22.500,00 |
| COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 - 4 GB - SSD 240 GB Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i5 8ª geração com cooler, 4 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 240 gb, placa mãe compatível com áudio, vídeo e rede integrados. Gabinete com fonte atx 350w real. | 10,00 | UN | | | | 2.500,00 | 25.000,00 |
| COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I7 - 8 GB - SSD 480 GB Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i7 8ª geração com cooler, 8 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 480 gb, placa mãe compatível com áudio, vídeo e rede integrados. Gabinete com fonte atx 430w real. | 3,00 | UN | | | | 3.350,00 | 10.050,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000048

CNPJ: 07.161.411/0001-08 **Fornecedor:** R DE MELLO MOREES INFORMATICA EPP
Endereço: RUA EXPEDICIONARIA RIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-410
Inscrição Estadual: 9032626642 **Contador:**

E-mail: mello.mello@gmail.com
Telefone: 42 3635-5575 **Fax:** 42 3635-5575 **Celular:** 42 9 9977-9727
Telefone contador:

| Lote : 002 Lote 002 | | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---------------------------------------|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| Descrição do Produto / Serviço | | | | | | | | |
| | MONITOR LED 18,5 WIDESCREEEN | 10,00 | UN | | | | 695,00 | 6.950,00 |
| | MONITOR LED 21,5" FULL HD WIDESCREEEN | 10,00 | UN | | | | 865,00 | 8.650,00 |
| | NOBREAK 1400 VA BIVOLT 6 TOMADAS | 10,00 | UN | | | | 855,00 | 8.550,00 |
| | NOBREAK 600 VA 110 V 4 TOMADAS | 16,00 | UN | | | | 535,00 | 8.560,00 |
| | NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 - QUAD-CORE 10ª GERAÇÃO | 2,00 | UN | | | | 3.999,00 | 7.998,00 |
| | Memória RAM 8 GB, memória interna 256 GB SSD, Tela 15,6", sistema operacional Windows 10 PRO. | | | | | | | |

| Lote : 003 Lote 003 | | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---------------------------------------|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| Descrição do Produto / Serviço | | | | | | | | |
| | BATERIA LITIO 3V COM 5 UNIDADES (BIOS) | 10,00 | UN | | | | 25,00 | 250,00 |
| | BATERIA PARA NOBREAK 12V / 7AH. | 20,00 | UN | | | | 99,00 | 1.980,00 |
| | CABO DE DADOS SATA | 20,00 | UN | | | | 1,00 | 20,00 |
| | CABO DE ENERGIA SATA | 20,00 | UN | | | | 5,00 | 100,00 |
| | CABO USB P/ IMPRESSORA 1,8 MT | 25,00 | UN | | | | 15,00 | 375,00 |
| | CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MT | 35,00 | UN | | | | 18,00 | 630,00 |
| | CAIXA DE SOM USB P/ COMPUTADOR 3W RMS | 15,00 | UN | | | | 45,00 | 675,00 |
| | FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS | 40,00 | UN | | | | 37,00 | 1.480,00 |
| | KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS) | 10,00 | UN | | | | 35,00 | 350,00 |
| | MOUSE OPTICO USB | 50,00 | UN | | | | 18,00 | 900,00 |
| | PEN DRIVE 16 GB | 30,00 | UN | | | | 35,00 | 1.050,00 |
| | PEN DRIVE 32 GB | 20,00 | UN | | | | 45,00 | 900,00 |
| | PEN DRIVE 8 GB | 25,00 | UN | | | | 32,00 | 800,00 |
| | SPRAY LIMPA CONTATO 300ML | 25,00 | UN | | | | 15,00 | 375,00 |
| | TECLADO ABNT USB | 50,00 | UN | | | | 38,00 | 1.900,00 |

| Lote : 004 Lote 004 | | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---------------------------------------|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| Descrição do Produto / Serviço | | | | | | | | |
| | FONTE ATX 350W REAL | 100,00 | UN | | | | 175,00 | 17.500,00 |
| | FONTE ATX 500W REAL | 30,00 | UN | | | | 230,00 | 6.900,00 |
| | FONTE UNIVERSAL DE NOTEBOOK 120W BI-VOLT | 10,00 | UN | | | | 115,00 | 1.150,00 |
| | MEMÓRIA 4 GB DDR3 1333 MHZ | 30,00 | UN | | | | 195,00 | 5.850,00 |
| | MEMÓRIA 4 GB DDR4 2133MHZ | 30,00 | UN | | | | 195,00 | 5.850,00 |
| | MEMÓRIA 8 GB DDR4 2666 MHZ | 10,00 | UN | | | | 320,00 | 3.200,00 |
| | PLACA MÃE LGA 1151 P/ PROCESSADORES 8ª GERAÇÃO | 10,00 | UN | | | | 499,00 | 4.990,00 |
| | Suporte para 8ª Geração Intel processadores Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151, Cache L3 | | | | | | | |
| | Varia de acordo com a CPU, Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema. Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16, 2 slots x1 x PCI Express. Gráficos, Lan, Audio Onboard. | | | | | | | |
| | PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO CACHE 6MB 3.6GHZ LGA 1155 | 10,00 | UN | | | | 1.060,00 | 10.600,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000048

CNPJ: 07.154.411/0001-08 **Fornecedor :** R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
Endereço : RUA EXPEDICIONARIA RIO JOAO MARA 1027 SALA 02 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-410
Inscrição Estadual: 90332626642

E-mail: mello.mello@gmail.com
Telefone : 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
Contador: Telefone contador:

Lote : 004 Lote 004

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| Com video integrado. | | | | | | | |
| PROCESSADOR CORE I5 8ª GERAÇÃO CACHE 9MB 2.8GHZ (4GHZ MAX TURBO) | 10,00 | UN | | | | 1.380,00 | 13.800,00 |
| Com video integrado. | | | | | | | |
| SSD 120 GB - LEITURA 500 MB/S / GRAVAÇÃO 320 MB/S | 20,00 | UN | | | | 240,00 | 4.800,00 |
| SSD 240 GB - LEITURA 500 MB/S - GRAVAÇÃO 320 MB/S | 15,00 | UN | | | | 350,00 | 5.250,00 |
| SSD 480 GB - LEITURA 500 MB/S - GRAVAÇÃO 450 MB/S | 10,00 | UN | | | | 495,00 | 4.950,00 |

Lote : 005 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| CÂMERA DIGITAL NOITE 30 MP WIFI INFRAVERMELHO C/GRAVADOR TELA DE | 1,00 | UN | | | | 3.500,00 | 3.500,00 |
| Com suporte hdmi, suporte a microfone externo, suporte a função wifi (visualização em tempo real, reprodução), vídeo em câmera lenta, vídeo de detecção de movimento, selfie, função de disparo contínuo, gravação 4K Ultra HD, pode ser conectado a uma lente grande angular, teleconversor, telescópio. | | | | | | | |
| SMARTPHONE C/ PROCESSADOR OCTA-CORE 2.0 GHZ | 4,00 | UN | | | | 875,00 | 3.500,00 |
| Memória RAM 2GB, memória interna 32GB, câmera traseira 13MP+2MP, câmera frontal 5MP, filma em FULL HD. | | | | | | | |

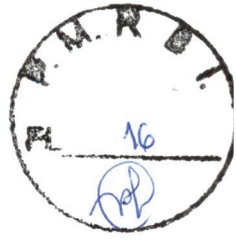
Lote : 006 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| LAVADORA DE ROUPAS (TANQUINHO) SEMIAUTOMÁTICA 10 KG | 2,00 | UN | | | | 430,00 | 860,00 |
| REFRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE 474 LITROS BRANCO 110V | 1,00 | UN | | | | 3.250,00 | 3.250,00 |

Lote : 007 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| COMPUTADOR ALL IN ONE | 6,00 | UN | | | | 4.500,00 | 27.000,00 |
| Processador intel core i5, 8GB memoria RAM, 256GB SSD, tela LED 21,5" Full HD touch, com windows 10 PRO. | | | | | | | |
| NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I3 8 GB RAM 512GB SSD TELA 15,6" | 2,00 | UN | | | | 3.970,00 | 7.940,00 |
| Com windows 10 PRO. | | | | | | | |

TOTAL DA PROPOSTA : 263.678,00



Arquivo esl Orçamento

Rodrigo Mello <mello.mello@gmail.com>

seg, 15/03/2021 15:49

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

 1 anexos (20 KB)

cotacao.esl;

Boa tarde, em anexo.

--

Rodrigo de Mello Moreles

Analista de Sistemas

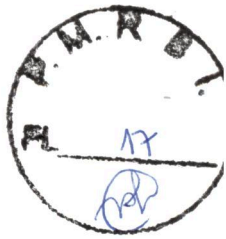
Conexão Informática

Tel 42 3635-5575

42 9977-9727



Livre de vírus. www.avast.com.



Cotação materiais equipamentos de informática

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

ter, 30/03/2021 10:54

Para: Rodrigo Mello <mello.mello@gmail.com>

📎 1 anexos (38 KB)

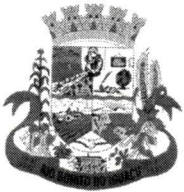
cotacao.esl;

Bom dia, segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

- Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link: https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip
- Extraia o programa e execute;
- Procure pelo arquivo cotacao.esl (em anexo) salvo em seu computador;
- Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;
- Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99



Adaptador USB

Você está em: [Conectividade](#) > [Adaptador USB](#) > N. > > Código: 12114

[AC \(15\)](#)
[AP \(1\)](#)
[N. \(17\)](#)

Conectividade

- [Access Point](#)
- [Adaptador USB](#)
- [Antena](#)
- [Cabos de Rede](#)
- [Conversor de Mídia](#)
- [Mini Servidor](#)
- [Modem](#)
- [Patch Panel](#)
- [Placas de Rede](#)
- [Protetor de Surto](#)
- [Rack](#)
- [Rádio](#)
- [Repetidor](#)
- [Roteadores](#)
- [Roteadores Wired](#)
- [Switches](#)
- [Terminal](#)
- [Transceiver](#)


Hardware


- [Coolers](#)
- [Disco Rígido \(HD\)](#)
- [Drives](#)
- [Fontes](#)
- [Memória RAM](#)
- [Placa de vídeo \(VGA\)](#)
- [Placas de Som](#)
- [Placas-mãe](#)
- [Processadores](#)
- [SSD](#)
- [Streamer](#)
- [Tela](#)

Serviços Digitais


[Giftcard](#)

Adaptador Wireless TP-Link USB 150Mbps TL-WN722N


avaliações (832)



Compartilhar
Tweetar
Compartilhar


Digite seu CE



OFERTA EXPIRA EM:
5d 23:13:45

COMPRAR

DESCONTO QUANTIDADE VENDIDOS

20% **80** **28**

De R\$ 117,53 por

R\$ 94,00

Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 7,83**
Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 79,90

a vista no boleto ou pix com 15% de desconto

PARCELAMENTO



| | |
|------------------------|------------------------|
| 1x R\$ 84,60 c/ desc | 7x R\$ 13,43 sem juros |
| 2x R\$ 47,00 sem juros | 8x R\$ 11,75 sem juros |
| 3x R\$ 31,33 sem juros | 9x R\$ 10,44 sem juros |
| 4x R\$ 23,50 sem juros | 10x R\$ 9,40 sem juros |
| 5x R\$ 18,80 sem juros | 11x R\$ 8,55 sem juros |
| 6x R\$ 15,67 sem juros | 12x R\$ 7,83 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante TP-Link


 Você está em: [Conectividade](#) > [Cabos de Rede](#) > [CAT5e](#) > [305 m](#) > Código: 114680

Cabos de Rede

- CAT5 (6)
 - 1,0m (1)
 - 1,8 M (1)
 - 2,5m (2)
 - 50m (1)
- CAT5e (25)
 - 1,5 m (3)
 - 10 m (2)
 - 15 m (1)
 - 2 m (4)
 - 20 m (1)
 - 3 m (1)
 - 305 m (4)
- CAT6 (10)
 - 1,5 m (2)
 - 10 m (1)
 - 2,5 m (2)
 - 20 m (1)
 - 305 m (3)
 - 5 m (1)
- CAT6e (1)

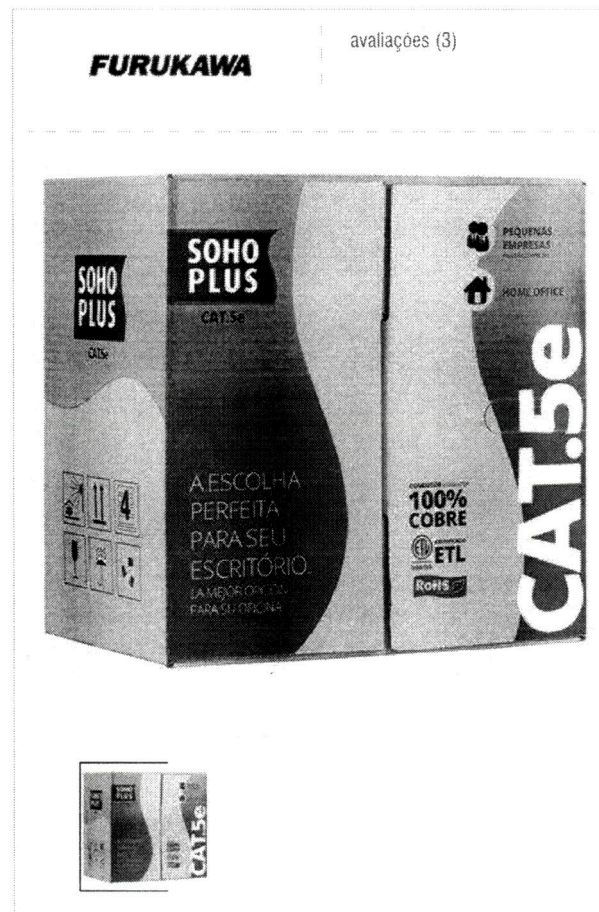
Conectividade

- [Access Point](#)
- [Adaptador USB](#)
- [Antena](#)
- [Cabos de Rede](#)
- [Conversor de Mídia](#)
- [Mini Servidor](#)
- [Modem](#)
- [Patch Panel](#)
- [Placas de Rede](#)
- [Protetor de Surto](#)
- [Rack](#)
- [Rádio](#)
- [Repetidor](#)
- [Roteadores](#)
- [Roteadores Wired](#)
- [Switches](#)
- [Terminal](#)
- [Transceiver](#)

Hardware

- [Coolers](#)
- [Disco Rígido \(HD\)](#)
- [Drives](#)

Cabo Furukawa SoHoPlus U/UTP CAT5E, Preto, 305 Metros - 23200100



avaliações (3)

[Compartilhar](#)
[Tweetar](#)
[Compartilhar](#)


Digite seu CE


OFERTA EXPIRA EM:
5d 23:12:19

COMPRAR

DESCONTO QUANTIDADE VENDIDOS

10% **50** **24**

De R\$ 810,47 por

R\$ 729,29

 Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 60,77**
 Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 619,90

à vista no boleto ou pix com 15% de desconto

PARCELAMENTO



1x R\$ 656,36 c/ desc 7x R\$ 104,18 sem juros

2x R\$ 364,64 sem juros 8x R\$ 91,16 sem juros

3x R\$ 243,10 sem juros 9x R\$ 81,03 sem juros

4x R\$ 182,32 sem juros 10x R\$ 72,93 sem juros

5x R\$ 145,86 sem juros 11x R\$ 66,30 sem juros

6x R\$ 121,55 sem juros 12x R\$ 60,77 sem juros

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Furukawa



busque aqui seu produto

informe seu CEP

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > móveis > lavanderia > armário multiuso

favoritar

compartilhar



Conector Rj45 8X8 Cat5E Suporte Gigabit Ethernet 100Und

★★★★★ (Cód.1958540208)

Conector RJ45 8x8 CAT5E Exbom CONTRJ45P100 / Caixa com 100 Unidades Conector RJ45 Cat5E é ideal para sistema de cabeamento estruturado, cabeamento horizontal ou secundário, para uso interno. São 100 peças neste pacote econômico para v...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 29,90

em até 3x sem juros no **cartão de crédito** e receba R\$ 0,30 (1% de volta)

♦+E R\$ 29,90 em até 5x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 0,30 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEF

ok

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido por **FARTECH COMERCIO VIRTUAL LTDA** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ [1 outras ofertas deste mesmo produto](#)

últimos produtos vistos

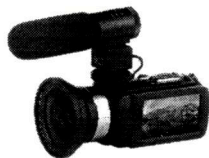
5%



Computador All In One Pcfort Core i5 9400 8gb Ddr4 Ssd...
240cm 22.9" Full Hd Webcam

R\$ 4.547,16

36%

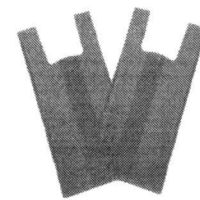


V4K câmera digital noite 30MP dv wifi infravermelho...
avivadas

R\$ 1.949,97



Bobina Pic Massuda Lv 40x60 10kg 500un



Sacola Plastica Reciclada Reforçada 5 Kg 50X70



Você está em: Periféricos > Adaptadores > Rede > Emendas > Código: 76012

Adaptadores

- Áudio (9)
- Conector (3)
- Conversor (1)
- DisplayPort (11)
 - DVI (1)
 - HDMI (6)
 - VGA (3)
- Energia (5)
- Fonte (3)
- Multi Entradas (3)
- Plug (3)
- Rede (7)
 - Conectores (1)
 - Emendas (4)
 - Testador de Cabos (1)
- USB (19)
 - Audio (1)
 - Bluetooth (4)
 - HDMI (1)
 - Rede (1)
 - USB (2)
- USB C (14)
 - Displayport (1)
 - HDMI (4)
 - Rede (5)
- Video (18)

Periféricos

- Acessórios
- Adaptadores
- Cabos
- Energia
- Escritório
- Fone de Ouvido Gamer
- Gabinets
- Headset Gamer
- Kit Gamer
- Mesa Digitalizadora
- Mochilas
- Mouse Gamer
- Pen Drive
- Som & Acessorios
- Streamer
- Suportes
- Teclado & Mouse
- Teclado Gamer

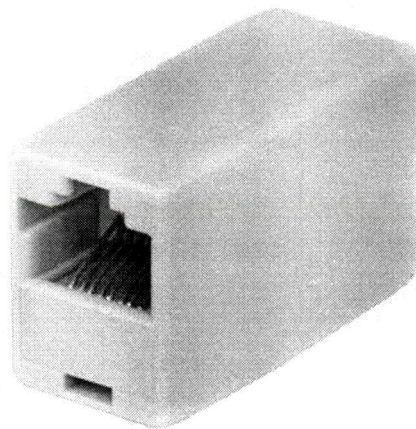
Emenda MD9 para RJ45 Ponto a Ponto - 3859

MD.9

INFO

Avaliações (18)

Passe o mouse e arraste para



Compartilhar

Twitter

Compartilhar

SITE BLINDADO
AUDITADO E11 23-RBR.

Digite seu CE

✓ **DISPONIBILIDADE**
Imediata, em estoque!

COMPRAR

+ LISTA DE DESEJOS

R\$ 4,59

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 0,38

R\$ 3,90 à vista

no boleto ou pix com 15% de desconto.

PARCELAMENTO

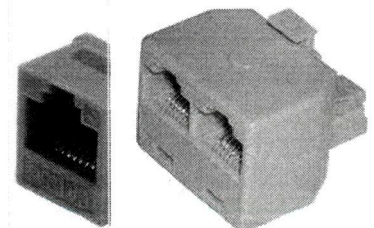


| | |
|-----------------------|------------------------|
| 1x R\$ 4,13 c/ desc | 7x R\$ 0,66 sem juros |
| 2x R\$ 2,29 sem juros | 8x R\$ 0,57 sem juros |
| 3x R\$ 1,53 sem juros | 9x R\$ 0,51 sem juros |
| 4x R\$ 1,15 sem juros | 10x R\$ 0,46 sem juros |
| 5x R\$ 0,92 sem juros | 11x R\$ 0,42 sem juros |
| 6x R\$ 0,77 sem juros | 12x R\$ 0,38 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante MD9





Placas de Rede

Você está em: Conectividade > Placas de Rede > PCI Express > > Código: 18809

PCI Express (10)

Placa de Rede TP-Link Wireless 150Mbps PCI Express - TL-WN781ND

Conectividade

- Access Point
- Adaptador USB
- Antena
- Cabos de Rede
- Conversor de Midia
- Mini Servidor
- Modem
- Patch Panel
- Placas de Rede
- Protetor de Surto
- Rack
- Rádio
- Repetidor
- Roteadores
- Roteadores Wired
- Switches
- Terminal
- Transceiver

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD
- Streamer
- Tela

Serviços Digitais

Giftcard

Periféricos



Compartilhar

Tweetar

Compartilhar



Digite seu CE



OFERTA EXPIRA EM:
5d 23:00:01

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|------------|------------|-----------|
| 23% | 100 | 45 |

De R\$ 115,18 por
R\$ 88,12

Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 7,34**
Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 74,90

a vista no boleto ou pix com 15% de desconto

PARCELAMENTO



| | |
|------------------------|------------------------|
| 1x R\$ 79,31 c/ desc | 7x R\$ 12,59 sem juros |
| 2x R\$ 44,06 sem juros | 8x R\$ 11,02 sem juros |
| 3x R\$ 29,37 sem juros | 9x R\$ 9,79 sem juros |
| 4x R\$ 22,03 sem juros | 10x R\$ 8,81 sem juros |
| 5x R\$ 17,62 sem juros | 11x R\$ 8,01 sem juros |
| 6x R\$ 14,69 sem juros | 12x R\$ 7,34 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

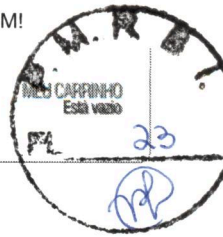
Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante TP-Link



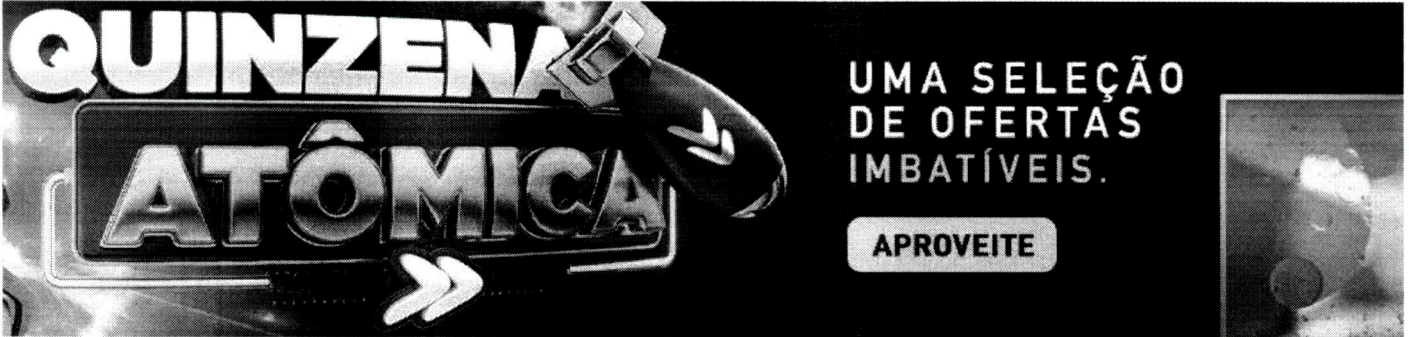
LOGIN | CADASTRE-SE MEUS PEDIDOS FALE CONOSCO

LISTA DE DESEJOS



MINHA CONTA QUEM SOMOS POLÍTICAS DO SITE FAQ

HARDWARE SMARTPHONES PERIFÉRICOS COMPUTADORES PLACAS DE VÍDEO MONITORES TECLADO & MOUSE GAMER HOME OFFICE +CATEGORIAS



Você está em: Conectividade > Roteadores > N. > 300 Mbps > Código: 9059

Roteadores

- 4G (1)
- AC (135)
 - 1200 Mbps (70)
 - 1300 Mbps (16)
 - 1350 Mbps (14)
 - 1500Mbps (1)
 - 1750 Mbps (2)
 - 1900 Mbps (15)
 - 2600 Mbps (4)
 - 2900 Mbps (1)
 - 3000 Mbps (1)
 - 750 Mbps (5)
- AX (5)
 - 1200 Mbps (1)
 - 5400 Mbps (2)
 - 6000 Mbps (2)
- GF (1)
 - 1200 Mbps (1)
- Mesh (25)
 - 1200 Mbps (23)
 - 1300 Mbps (2)
- N. (47)
 - 150 Mbps (2)
 - 300 Mbps (43)
 - 450 Mbps (2)

Conectividade

- Access Point
- Adaptador USB
- Antena
- Cabos de Rede
- Conversor de Midia
- Mini Servidor
- Modem
- Patch Panel
- Placas de Rede
- Protetor de Surto
- Rack
- Rádio
- Repetidor
- Roteadores
- Roteadores Wired
- Switches
- Terminal
- Transceiver

Hardware

Roteador D-Link 300Mbps, Dual Antena 5dBi, IPv6, Modo Repetidor, Bivolt, Preto - DIR-615



avaliações (1491)

Compartilhar

Twitter

Compartilhar



Digite seu CE



OFERTA EXPIRA EM: 5d 21:38:48

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|------------|------------|-----------|
| 23% | 500 | 78 |

De R\$ 122,84 por **R\$ 94,00**

Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 7,83**
Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 79,90

à vista no boleto ou pix com 15% de desconto

PARCELAMENTO



| | |
|------------------------|------------------------|
| 1x R\$ 84,60 c/ desc | 7x R\$ 13,43 sem juros |
| 2x R\$ 47,00 sem juros | 8x R\$ 11,75 sem juros |
| 3x R\$ 31,33 sem juros | 9x R\$ 10,44 sem juros |
| 4x R\$ 23,50 sem juros | 10x R\$ 9,40 sem juros |
| 5x R\$ 18,80 sem juros | 11x R\$ 8,55 sem juros |
| 6x R\$ 15,67 sem juros | 12x R\$ 7,83 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria



CADA DIA, UM PRODUTO MAIS DESEJADO PELO MENOR PREÇO!

Você está em: Conectividade > Switches > Não gerenciáveis > 16 Portas > Código: 73613

Switches

Gerenciáveis (39)

- 12 Portas (1)
- 16 Portas (2)
- 24 Portas (13)
- 48 Portas (9)
- 5 Portas (1)
- 8 Portas (13)

Não gerenciáveis (81)

- 16 Portas (15)
- 24 Portas (15)
- 48 Portas (3)
- 5 Portas (12)
- 8 Portas (32)
- 9 Portas (2)

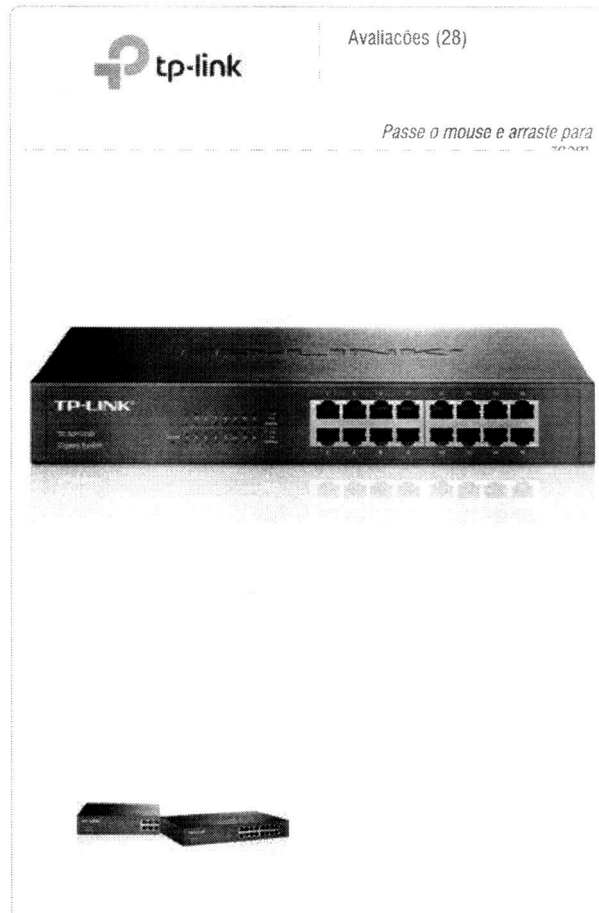
Conectividade

- Access Point
- Adaptador USB
- Antena
- Cabos de Rede
- Conversor de Mídia
- Mini Servidor
- Modem
- Patch Panel
- Placas de Rede
- Protetor de Surto
- Rack
- Rádio
- Repetidor
- Roteadores
- Roteadores Wired
- Switches
- Terminal
- Transceiver

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores

Switch 16 Portas TP-Link Gigabit 10/100/1000 Mbps Rack/Desk - TL-SG1016D



Passa o mouse e arraste para



Compartilhar

Tweetar



Digite seu CE

DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!

COMPRAR

LISTA DE DESEJOS

R\$ 586,56

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 48,88

R\$ 527,90

à vista no boleto ou pix com 10% de desconto.

PARCELAMENTO



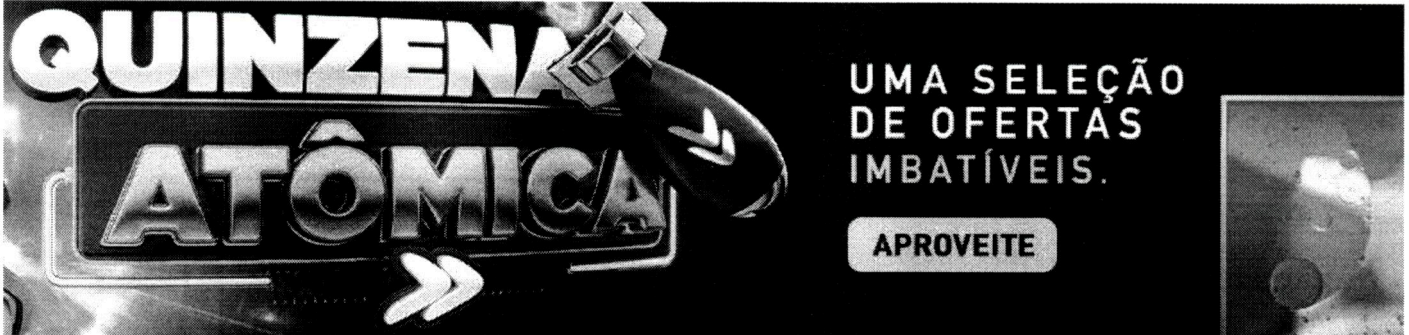
| | |
|-------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 527,90 c/ desc | 7x R\$ 83,79 sem juros |
| 2x R\$ 293,28 sem juros | 8x R\$ 73,32 sem juros |
| 3x R\$ 195,52 sem juros | 9x R\$ 65,17 sem juros |
| 4x R\$ 146,64 sem juros | 10x R\$ 58,66 sem juros |
| 5x R\$ 117,31 sem juros | 11x R\$ 53,32 sem juros |
| 6x R\$ 97,76 sem juros | 12x R\$ 48,88 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante TP-Link





Você está em: Conectividade > Switches > Gerenciáveis > 48 Portas > Código: 96210

Switches

Gerenciáveis (39)

- 12 Portas (1)
- 16 Portas (2)
- 24 Portas (13)
- 48 Portas (9)
- 5 Portas (1)
- 8 Portas (13)

Não gerenciáveis (81)

- 16 Portas (15)
- 24 Portas (15)
- 48 Portas (3)
- 5 Portas (12)
- 8 Portas (32)
- 9 Portas (2)

Conectividade

- Access Point
- Adaptador USB
- Antena
- Cabos de Rede
- Convertor de Mídia
- Mini Servidor
- Modem
- Patch Panel
- Placas de Rede
- Protetor de Surto
- Rack
- Rádio
- Repetidor
- Roteadores
- Roteadores Wired
- Switches
- Terminal
- Transceiver

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores

Switch TP-Link Smart Gigabit com 48 Portas + 4 Slots T1600G-52Ts



Compartilhar

Twitter

Compartilhar

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 23-ABR.

Digite seu CE

Avaliações (0)

Passo o mouse e arraste para

DISPONIBILIDADE
Imediata, em estoque!

COMPRAR

LISTA DE DESEJOS

R\$ 5.784,00

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 482,00

R\$ 5.205,60 à vista
no boleto ou pix com 10% de desconto.

OPENBOX
Compre este produto
seminovo a partir de: R\$ 2.699,91

PARCELAMENTO

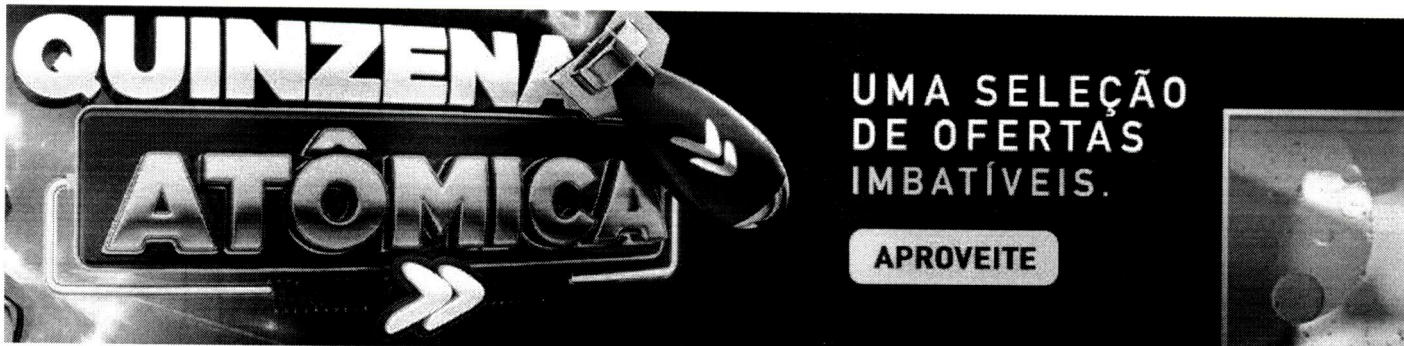


| | |
|---------------------------|--------------------------|
| 1x R\$ 5.205,60 c/ desc | 7x R\$ 826,29 sem juros |
| 2x R\$ 2.892,00 sem juros | 8x R\$ 723,00 sem juros |
| 3x R\$ 1.928,00 sem juros | 9x R\$ 642,67 sem juros |
| 4x R\$ 1.446,00 sem juros | 10x R\$ 578,40 sem juros |
| 5x R\$ 1.156,80 sem juros | 11x R\$ 525,82 sem juros |
| 6x R\$ 964,00 sem juros | 12x R\$ 482,00 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante TP-Link



Switches

Você está em: Conectividade > Switches > Não gerenciáveis > 8 Portas > Código: 113463

Gerenciáveis (39)

- 12 Portas (1)
- 16 Portas (2)
- 24 Portas (13)
- 48 Portas (9)
- 5 Portas (1)
- 8 Portas (13)

Não gerenciáveis (81)

- 16 Portas (15)
- 24 Portas (15)
- 48 Portas (3)
- 5 Portas (12)
- 8 Portas (32)
- 9 Portas (2)

Conectividade

- Access Point
- Adaptador USB
- Antena
- Cabos de Rede
- Conversor de Mídia
- Mini Servidor
- Modem
- Patch Panel
- Placas de Rede
- Protetor de Surto
- Rack
- Rádio
- Repetidor
- Roteadores
- Roteadores Wired
- Switches
- Terminal
- Transceiver

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores

Switch Gigabit de Mesa TP-Link 8 Portas 10/100/1000Mbps - LS1008G



Compartilhar

Tweetar

Compartilhar



Digite seu CE



OFERTA EXPIRA EM:
5d 21:36:20

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|------------|------------|------------|
| 22% | 360 | 128 |

De R\$ 211,65 por
R\$ 164,59

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 13,72
Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 139,90

à vista no boleto ou pix com 15% de desconto

PARCELAMENTO



| | |
|------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 148,13 c/ desc | 7x R\$ 23,51 sem juros |
| 2x R\$ 82,30 sem juros | 8x R\$ 20,57 sem juros |
| 3x R\$ 54,86 sem juros | 9x R\$ 18,29 sem juros |
| 4x R\$ 41,15 sem juros | 10x R\$ 16,46 sem juros |
| 5x R\$ 32,92 sem juros | 11x R\$ 14,96 sem juros |
| 6x R\$ 27,43 sem juros | 12x R\$ 13,72 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante TP-Link



Você está em: Automação > Calculadoras > Calculadora de Mesa > > Código: 93415

Calculadoras

- Calculadora de Mesa (23)
- Científica (6)
- Financeira (1)

Automação

- Baterias
- Calculadoras
- Combo
- Contador de Cédulas
- Gavetas
- Impressora
- Leitores
- Leitores e-Smart
- Luminária Mesa
- Motor Medio
- Painel Solar
- Porta Cédulas
- Relógio de Ponto
- Rotulador
- SAT Fiscal
- Sensores

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memoria RAM
- Placa de video (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD
- Streamer
- Tela

Serviços Digitais

Giftcard

Periféricos

Calculadora de Impressão Casio HR-150RC Preta



Compartilhar

Twitter

Compartilhar



Digite seu CE



OFERTA EXPIRA EM:
5d 21:32:32

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|-----------|------------|----------|
| 8% | 15 | 3 |

De R\$ 299,89 por
R\$ 273,58

Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 22,80**
Em 1x no cartão com 5% de desconto

R\$ 259,90

a vista no boleto ou pix com 5% de desconto

PARCELAMENTO

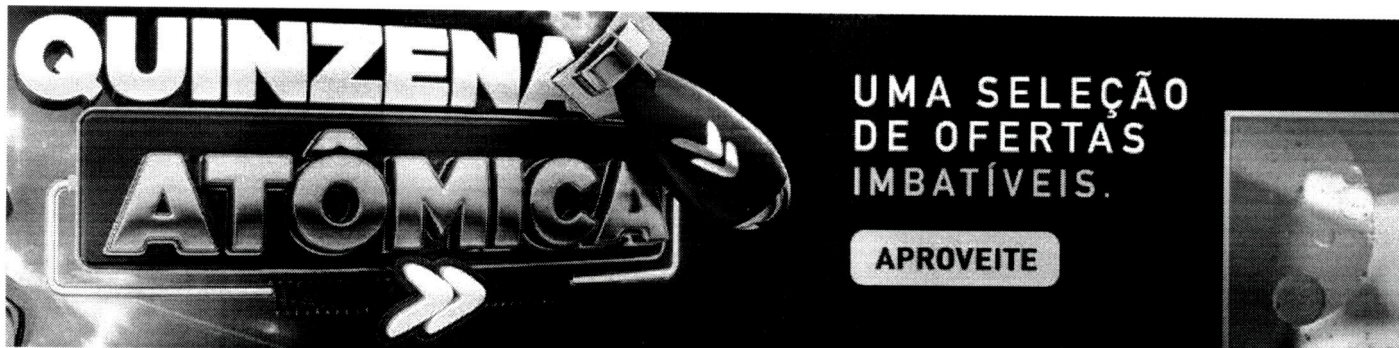


| | |
|-------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 259,90 c/ desc | 7x R\$ 39,08 sem juros |
| 2x R\$ 136,79 sem juros | 8x R\$ 34,20 sem juros |
| 3x R\$ 91,19 sem juros | 9x R\$ 30,40 sem juros |
| 4x R\$ 68,39 sem juros | 10x R\$ 27,36 sem juros |
| 5x R\$ 54,72 sem juros | 11x R\$ 24,87 sem juros |
| 6x R\$ 45,60 sem juros | 12x R\$ 22,80 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Casio

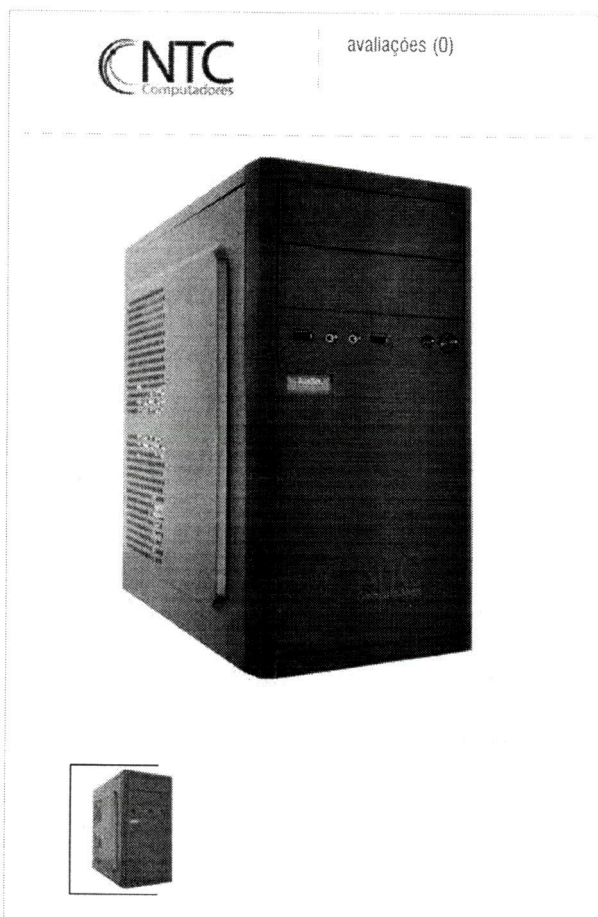


Computadores

Você está em: Computadores > Computadores > Intel Core i3 > > Código: 131299

- All in One (65)
- AMD A8- 9600 (1)
- AMD Ryzen (9)
- Computador Compact (1)
- iMac (8)
- Inativo (1)
- 4 Gb (1)
- Intel Celeron (29)
- Intel Celeron Dual Core (51)
- Intel Core (1)
- Intel Core i3 (88)
- Intel Core i5 (92)
- Intel Core i7 (35)
- Intel Dual Core (5)
- 4GB (3)
- Intel Pentium Dual Core (16)
- Intel Pentium Gold (2)
- Mac Mini (2)
- Mac Pro (1)
- Mini PC (3)
- 4GB (3)
- Workstation (2)

Computador NTC, Intel Core i3-10100, 4GB, SSD 240GB - Ntc 4301



Compartilhar

Twitter

Compartilhar



Digite seu CE



OFERTA EXPIRA EM:
5d 18:50:00

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|------------|------------|----------|
| 12% | 3 | 2 |

De R\$ 2.842,00 por
R\$ 2.484,11

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 207,01
Em 1x no cartão com 5% de desconto

R\$ 2.359,90

a vista no boleto ou pix com 5% de desconto

PARCELAMENTO



| | |
|---------------------------|--------------------------|
| 1x R\$ 2.359,90 c/ desc | 7x R\$ 354,87 sem juros |
| 2x R\$ 1.242,06 sem juros | 8x R\$ 310,51 sem juros |
| 3x R\$ 828,04 sem juros | 9x R\$ 276,01 sem juros |
| 4x R\$ 621,03 sem juros | 10x R\$ 248,41 sem juros |
| 5x R\$ 496,82 sem juros | 11x R\$ 225,83 sem juros |
| 6x R\$ 414,02 sem juros | 12x R\$ 207,01 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante NTC

Computadores

- Computadores
- Computadores Gamers
- Impressoras
- Monitores
- Notebook Gamer
- Notebook/Macbook
- Scanners
- Servidores
- Softwares
- Tablets
- Tablets - Acessórios

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM

Placa de vídeo (VGA)
Placas de Som
Placas-mãe
Processadores
SSD
Streamer
Tela

Serviços Digitais

Giftcard

Periféricos

Acessórios
Adaptadores
Cabos
Energia
Escritório
Fone de Ouvido Gamer
Gabinetes
Headset Gamer
Kit Gamer
Mesa Digitalizadora
Mochilas
Mouse Gamer
Pen Drive
Som & Acessórios
Streamer
Suportes
Teclado & Mouse
Teclado Gamer
Videoconferência
WebCam

Gamer

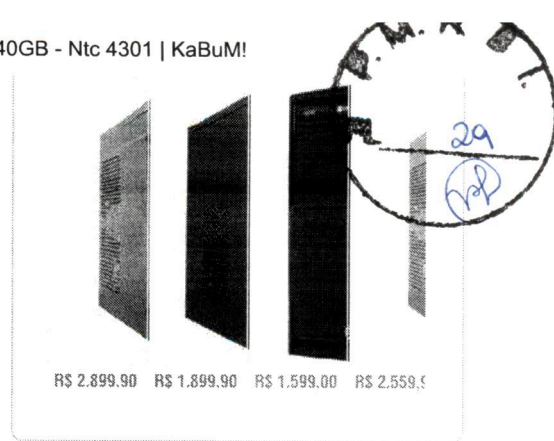
Acessórios
Cockpit
Consoles
E-Sports
Geek
Jogos
Mesa Gamer
Nintendo 3DS
Nintendo Switch
Nintendo Wii
PC
Playstation 3
Playstation 4
Playstation 5
Simuladores
Tapetes Gamer
Tectoy
Xbox 360
Xbox ONE
Xbox Series

Cadeiras

Cadeiras Gamer
Cadeiras Office

Celular & Telefone

Celulares
Smartphones



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Computador NTC 4301 GA10G, vem equipado com processador Intel Core i3-10100 de 10ª Geração com 4 Núcleos e 8 Threads de 3.60Ghz a 4.30Ghz no modo Turbo, Placa Mãe Gigabyte H410M-H, 4GB de Memória RAM DDR4 2400 Mhz (1x4GB), SSD de 240GB Sata 3 2.5" e Sistema Operacional Linux.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: NTC
- Modelo: Ntc 4301

Especificações:

CPU:

- Suporte para processadores Intel Core i9 de 10ª geração / processadores Intel Core i7 / processadores Intel Core i5 / processadores Intel Core i3 / processadores Intel Pentium / processadores Intel Celeron no pacote LGA1200
- O cache L3 varia com a CPU

Chipset:

- Chipset Intel H410 Express

Memória:

- Processadores Intel Core i9 / i7:**
- suporte para módulos de memória DDR4 2933/2666/2400/2133 MHz

Processadores Intel Core i5 / i3 / Pentium / Celeron:

- suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz
- 2 x soquetes DDR4 DIMM com suporte para até 64 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema
- Arquitetura de memória dual channel
- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operar em modo não ECC)
- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC sem buffer
- Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)

BIOS:

- 1 x 128 Mbit flash
- Uso de AMI UEFI BIOS licenciado
- PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0

Gráficos:

Processador gráfico integrado - suporte para gráficos HD Intel:

- 1 porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz
- 1 x portas HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz
- Memória compartilhada máxima de 512 MB

* Suporte para a versão HDMI 1.4 e HDCP 2.3.

Áudio:

- Codec Realtek ALC887
- Audio de alta definição
- 2/4 / 5.1 / 7.1 canais

*** Para configurar o áudio de 7.1 canais, você precisa abrir o software de áudio e selecionar Configurações avançadas do dispositivo > Dispositivo de reprodução para alterar a configuração padrão primeiro. Visite o site da GIGABYTE para obter detalhes sobre a configuração do software de áudio.**

Rede:

- Chip Realtek GbE LAN (10/100/1000 Mbit)

Slots:

- 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16
- 2 slots PCI Express x1

*** Os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.
* Suporta até protocolos de gerenciamento de energia ASPM L1.2**

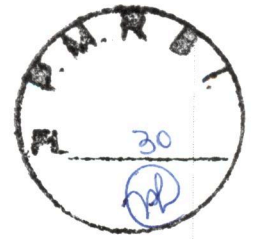
Armazenamento:

- 1 x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte a SSD PCIe x2)
- 4 x conectores SATA de 6 Gb / s

*** Os conectores M.2 suportam protocolos de gerenciamento de energia ASPM L1.2 PCIe.**

Conectores:

- 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos
- 1 x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos
- 1 x header do ventilador da CPU
- 1 x header do ventilador do sistema
- 1 x header de tira LED RGB
- 4 conectores SATA 6 Gb / s
- 1 x conector M.2 soquete 3
- 1 x header do painel frontal
- 1 x conector de áudio do painel frontal
- 1 x conector USB 3.2 Gen 1
- 1 x conector USB 2.0 / 1.1
- 1 x header do módulo de plataforma confiável (apenas para o módulo GC-TPM2.0 SPI / GC-TPM2.0 SPI 2.0)



Smartphones - Acessórios

Telefones

TV

Acessórios para TVs

Smart TV

TV 4K

TV 8K

TV Led

TV Monitor

Benefício

Prime

Eletroportáteis

Abridor de Vinho

Acessórios e Peças

Adega

Aquecedor

Aquecedor de Alimentos

Ar portátil

Aspirador de pó

Aspirador de pó portátil

Balança

Batedeira

Bebedouro

Beleza e Saúde

Cafeteira

Centrifuga

Cervejeira

Chaleira

Churrasqueira

Churrasqueira Elétrica

Circulador de Ar

Climatizador

Coifa

Cooktop

Crepeira

Desumidificador

Espregador

Faca Elétrica

Fatiador

Ferro a Seco

Ferro a Vapor

Ferro Elétrico

Forno Elétrico

Frigobar

Fritadeira

Fritadeira sem Oleo

Garrafa Térmica

Grill

Jarra Elétrica

Kit Casa

Kit cozinha

Lavadora

Limpadora de Pisos

Limpadora e Higienizadora

Liquidificador

Máquina de Algodão Doce

Máquina de café

Máquina de Costura

Máquina de Cupcake

Máquina de Gelo

Máquina de Waffle

- 1 x header de porta serial
- 1 x jumper CMOS clear

Painel Traseiro:

- 1 porta de teclado / mouse PS / 2
- 1 porta D-Sub
- 1 porta HDMI
- 2 portas USB 3.2 Gen 1
- 4 portas USB 2.0 / 1.1
- 1 porta RJ-45
- 3 entradas de áudio

Controlador de I/O:

- ITE I/O Controller Chip

Monitoramento H/W:

- Detecção de tensão
- Detecção de temperatura
- Detecção de velocidade do ventilador
- Aviso de superaquecimento
- Alerta de falha do ventilador
- Controle de velocidade do ventilador

* Se a função de controle de velocidade do ventilador é suportada dependerá do refrigerador que você instalar.

Formato:

- Fator de forma Micro ATX; 22,6 cm x 17,4 cm

SO:

- Microsoft Windows 10 64-bit*
- Linux 64 Bits*

*Suporta apenas o modo UEFI

Conteúdo da Embalagem:

- Computador NTC

Garantia

1 ano de garantia

(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

Peso

4250 gramas (bruto com embalagem)

» Políticas do Site

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Quer conversar com outros clientes Ninjas que já compraram ou têm interesse neste produto? Deseja compartilhar a sua opinião e tirar dúvidas? Participe do nosso Fórum de Clientes. Basta fazer seu login!

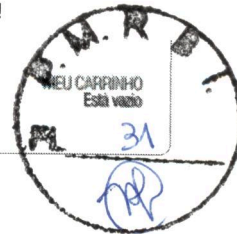


Ola é bivolt funciona na rede 220watts

28/01/2021 por: Francisco (Fortaleza - CE)

👍 0 🗨️ 0

OPINIÕES



Você está em: Computadores > Computadores > Intel Core i5 > Intel Core i5 > Código: 148616

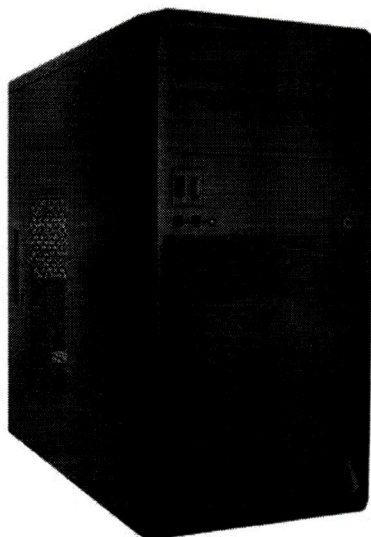
Computadores

- All in One (65)
- AMD A8- 9600 (1)
- AMD Ryzen (9)
- Computador Compact (1)
- iMac (8)
- Inativo (1)
- 4 Gb (1)
- Intel Celeron (29)
- Intel Celeron Dual Core (51)
- Intel Core (1)
- Intel Core i3 (88)
- Intel Core i5 (92)
- Intel Core i7 (35)
- Intel Dual Core (5)
- 4GB (3)
- Intel Pentium Dual Core (16)
- Intel Pentium Gold (2)
- Mac Mini (2)
- Mac Pro (1)
- Mini PC (3)
- 4GB (3)
- Workstation (2)

Computador Skill, Intel Core i5 10400, Intel Graphics 610, 4GB DDR4, SSD 240GB

Avaliações (0)

Passe o mouse e arraste para



Compartilhar

Twitter

Compartilhar



Digite seu CE

VENDIDO E ENTREGUE POR: SKILL



DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!



COMPRAR



LISTA DE DESEJOS

R\$ 3.109,99 à vista
ou 12x sem juros no cartão de R\$ 259,17

PARCELAMENTO

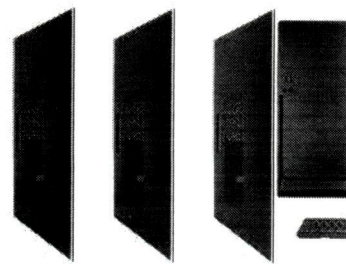


| | |
|---------------------------|--------------------------|
| 1x R\$ 3.109,99 sem juros | 7x R\$ 444,28 sem juros |
| 2x R\$ 1.554,99 sem juros | 8x R\$ 388,75 sem juros |
| 3x R\$ 1.036,66 sem juros | 9x R\$ 345,55 sem juros |
| 4x R\$ 777,50 sem juros | 10x R\$ 311,00 sem juros |
| 5x R\$ 622,00 sem juros | 11x R\$ 282,73 sem juros |
| 6x R\$ 518,33 sem juros | 12x R\$ 259,17 sem juros |

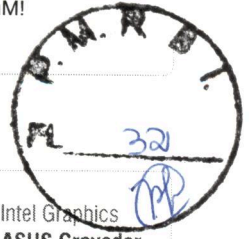
PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante SKILL



R\$ 3.439,99 R\$ 3.359,99 R\$ 3.109,99 R\$ 3.949,99



Placa de vídeo (VGA)
Placas de Som
Placas-mãe
Processadores
SSD
Streamer
Tela

Serviços Digitais

Giftcard

Periféricos

Acessórios
Adaptadores
Cabos
Energia
Escritório
Fone de Ouvido Gamer
Gabinetes
Headset Gamer
Kit Gamer
Mesa Digitalizadora
Mochilas
Mouse Gamer
Pen Drive
Som & Acessórios
Streamer
Suportes
Teclado & Mouse
Teclado Gamer
Videoconferência
WebCam

Gamer

Acessórios
Cockpit
Consoles
E-Sports
Geek
Jogos
Mesa Gamer
Nintendo 3DS
Nintendo Switch
Nintendo Wii
PC
Playstation 3
Playstation 4
Playstation 5
Simuladores
Tapetes Gamer
Tectoy
Xbox 360
Xbox ONE
Xbox Series

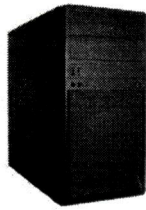
Cadeiras

Cadeiras Gamer
Cadeiras Office

Celular & Telefone

Celulares
Smartphones

APROVEITE - COMPRE JUNTO



ASUS

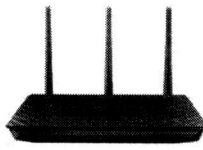
Computador Skill, Intel Core i5 10400, Intel Graphics 610, 4GB DDR4, SSD 240GB + **Drive ASUS Gravador e Leitor de CD/DVD, SATA, 24X, Preto - DRW-24F1MT/BLK/B/AS**

Por + R\$ 84,90

À VISTA NO BOLETO COM 15% DE DESCONTO

OU EM 12X DE R\$ 8,32

COMPRAR JUNTO



ASUS

Computador Skill, Intel Core i5 10400, Intel Graphics 610, 4GB DDR4, SSD 240GB + **Roteador Gamer Wireless ASUS RT-AC68U, Dual band AC1900Mbps, AiMesh, 3 Antenas, USB 3.0, DualCore, Rede Gigabit, AiRadar**

Por + R\$ 815,90

À VISTA NO BOLETO COM 15% DE DESCONTO

OU EM 12X DE R\$ 79,99

COMPRAR JUNTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Ofereça uma transmissão estável de conteúdo 4K em vários monitores, permita a monitoramento simultâneo de imagens de vídeo de alta definição, aprimore o reconhecimento de fala e a reprodução de áudio e muito mais. Desempenho com alta velocidade na execução de dados, vários núcleos de alta frequência, a décima geração de processadores Intel Comet Lake garantirá a você o desempenho fluido e sem gargalos em qualquer aplicação que você precise utilizar. Não perca essa oportunidade. Invista na última geração dos processadores Intel de última geração.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Skill
- Modelo: 42604
- Cor: Preto

Especificações:

Processador:

- Marca: Intel
- Modelo: Core i5 10400
- Nº de núcleos de CPU: 6
- Nº de threads: 12
- Frequência: Baseada em processador 2.90 GHz
- Frequência turbo máxima: 4,30 GHz
- Cache: 12 MB Intel Smart Cache
- Velocidade do barramento: 8 GT / s
- TDP: 65 W

Placa mãe:

- Chipset: Intel H410 Asrock
- Rede: LAN RJ45 Gigabit
- Som: HD 7.1 canais com conexão para entrada de som, saída de som e entrada para microfone
- Expansão: Slot PCI-e x16 para instalação de placas de vídeo, Slot PCI-e x1 para instalação de hardwares diversos
- Conexão HDMI: Saída de vídeo
- VGA: Saída de vídeo
- PS2: Saída para instalação de mouse ou teclado
- USB: 4xUSB

Memória:

- Capacidade: 4GB
- Tecnologia: DDR4
- Frequência: 2400 MHz

Disco Rígido:

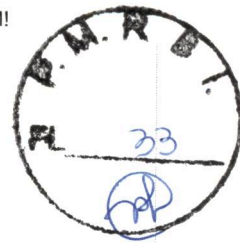
- Tipo: SSD
- Capacidade: 240GB

Gabinete:

- Tipo: Micro ATX
- Conexões frontais: 2 USB + 2 Áudio
- Fonte: Bivolt

Memória de Vídeo:

- Marca: Intel
- Modelo: UHD 610
- Frequência: 1.05Ghz
- Suporte a 4K: Sim, a 60Hz
- Resolução máxima (HDMI): 4096x2304
- DirectX: 12



Smartphones - Acessórios
Telefones

TV

Acessórios para TVs

Smart TV

TV 4K

TV 8K

TV Led

TV Monitor

Benefício

Prime

Eletroportáteis

Abridor de Vinho

Acessórios e Peças

Adega

Aquecedor

Aquecedor de Alimentos

Ar portátil

Aspirador de pó

Aspirador de pó portátil

Balança

Batedeira

Bebedouro

Beleza e Saúde

Cafeteira

Centrifuga

Cervejeira

Chaleira

Churrasqueira

Churrasqueira Elétrica

Circulador de Ar

Climatizador

Coifa

Cooktop

Crepeira

Desumidificador

Espremedor

Faca Elétrica

Fatiador

Ferro a Seco

Ferro a Vapor

Ferro Elétrico

Forno Elétrico

Frigobar

Fritadeira

Fritadeira sem Óleo

Garrafa Térmica

Grill

Jarra Elétrica

Kit Casa

Kit cozinha

Lavadora

Limpadora de Pisos

Limpadora e Higienizadora

Liquidificador

Máquina de Algodão Doce

Máquina de café

Máquina de Costura

Máquina de Cupcake

Máquina de Gelo

Máquina de Waffle

- OpenGL: 4.5
- Conexões: HDMI e VGA

Sistema Operacional:
- Linux

Informações Adicionais:
- Audio: Áudio 7,1 Canais
- Rede: Rede PCIe 1x Gigabit 10/100/1000 Mb/s
- HDMI: Sim

Softwares Incluídos:
- Sistema operacional completo com super pacote de programas para seu uso diário em casa ou no trabalho. Acompanha Anti virus. Programas para edição de texto, planilhas, imagens, navegadores, e muito mais.

Conexões:
- Saídas de vídeo: VGA, HDMI
- 6 Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais
- 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais
- Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45
- Conexão PS2: Para a instalação de mouse e teclado

Físico:
- Dimensões: 570 x 210 x 430 mm

OBS:
- Placa de vídeo integrada

Conteúdo da embalagem:
- 1 x Computador Skill Evolution
- 1 x CD com drives
- 1 x Guia do usuário

Garantia
1 ano de garantia
(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

Peso
12000 gramas (bruto com embalagem)

» Políticas do Site

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Quer conversar com outros clientes Ninjas que já compraram ou têm interesse neste produto? Deseja compartilhar a sua opinião e tirar dúvidas? Participe do nosso Fórum de Clientes. Basta fazer seu login!

OPINIÕES



LOGIN | CADASTRE-SE MEUS PEDIDOS FALE CONOSCO

LISTA DE DESEJOS

MINHA CONTA QUEM SOMOS POLÍTICAS DO SITE FAQ

HARDWARE SMARTPHONES PERIFÉRICOS COMPUTADORES PLACAS DE VÍDEO MONITORES TECLADO & MOUSE GAMER HOME OFFICE +CATEGORIAS




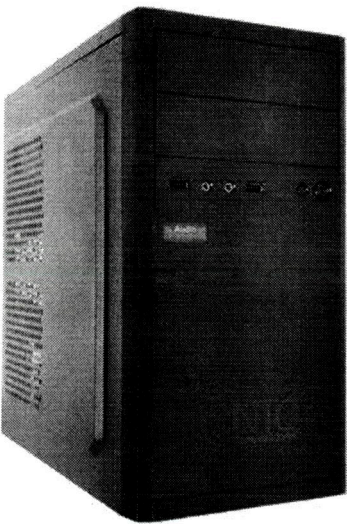
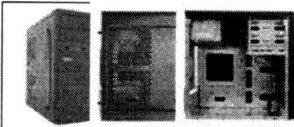
Computadores

Você está em: Computadores > Computadores > Intel Core I7 > > Código: 133103

- All in One (65)
- AMD A8- 9600 (1)
- AMD Ryzen (9)
- Computador Compact (1)
- iMac (8)
- Inativo (1)
- 4 Gb (1)
- Intel Celeron (29)
- Intel Celeron Dual Core (51)
- Intel Core (1)
- Intel Core I3 (88)
- Intel Core I5 (92)
- Intel Core I7 (35)
- Intel Dual Core (5)
- 4GB (3)
- Intel Pentium Dual Core (16)
- Intel Pentium Gold (2)
- Mac Mini (2)
- Mac Pro (1)
- Mini PC (3)
- 4GB (3)
- Workstation (2)

Computador NTC Intel Core I7-9700, 8GB, SSD 480GB, Linux - 9119

 avaliações (0)

 OFERTA EXPIRA EM:
5d 18:46:53

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|-----------|------------|----------|
| 7% | 5 | 1 |

De R\$ 4.315,68 por
R\$ 3.999,89

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 333,32
Em 1x no cartão com 5% de desconto

R\$ 3.799,90

à vista no boleto ou pix com 5% de desconto

PARCELAMENTO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
|  |  |  |  |  |
| 1x R\$ 3.799,90 c/ desc | | 7x R\$ 571,41 sem juros | | |
| 2x R\$ 1.999,94 sem juros | | 8x R\$ 499,99 sem juros | | |
| 3x R\$ 1.333,30 sem juros | | 9x R\$ 444,43 sem juros | | |
| 4x R\$ 999,97 sem juros | | 10x R\$ 399,99 sem juros | | |
| 5x R\$ 799,98 sem juros | | 11x R\$ 363,63 sem juros | | |
| 6x R\$ 666,65 sem juros | | 12x R\$ 333,32 sem juros | | |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante NTC

Compartilhar

Twitter

 Compartilhar



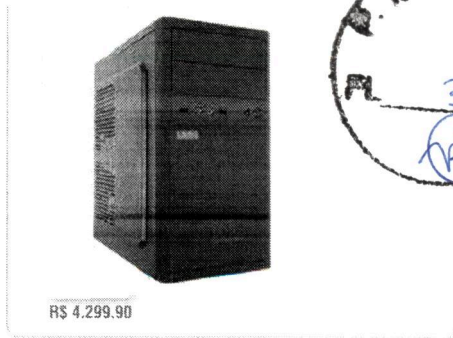
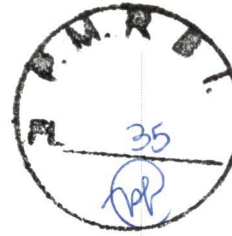
Digite seu CE

Computadores

- Computadores
- Computadores Gamers
- Impressoras
- Monitores
- Notebook Gamer
- Notebook/Macbook
- Scanners
- Servidores
- Softwares
- Tablets
- Tablets - Acessórios

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM



- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD
- Streamer
- Tela

Serviços Digitais

Giftcard

Periféricos

- Acessórios
- Adaptadores
- Cabos
- Energia
- Escritório
- Fone de Ouvido Gamer
- Gabinetes
- Headset Gamer
- Kit Gamer
- Mesa Digitalizadora
- Mochilas
- Mouse Gamer
- Pen Drive
- Som & Acessórios
- Streamer
- Suportes
- Teclado & Mouse
- Teclado Gamer
- Videoconferencia
- WebCam

Gamer

- Acessórios
- Cockpit
- Consoles
- E-Sports
- Geek
- Jogos
- Mesa Gamer
- Nintendo 3DS
- Nintendo Switch
- Nintendo Wii
- PC
- Playstation 3
- Playstation 4
- Playstation 5
- Simuladores
- Tapetes Gamer
- Tectoy
- Xbox 360
- Xbox ONE
- Xbox Series

Cadeiras

- Cadeiras Gamer
- Cadeiras Office

Celular & Telefone

- Celulares
- Smartphones

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Computador NTC Intel Core i7-9700, 8GB, SSD 480GB, Linux - 9119

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: NTC
- Modelo: NTC 9119

Especificações:

Gabinete:

- Gabinete Micro ATX GM-53Y1

Fonte:

- Bivolt Chaveada

Placa Mãe:

- Asus PRIME H310M-E R2.0/BR (1151/DDR4/HDMI/D-Sub/USB 3.1/M.2)

Processador:

- Intel Core i7-9700
- Núcleos : 8
- Threads: 8
- Frequência: 3.0Ghz - 4.7Ghz
- Socket: 1151
- 12 MB Cache

Memória RAM:

- Capacidade: 8GB (1 x 8GB)
- Tipo: DDR4
- Velocidade: 2400 MHZ

Armazenamento:

- SSD: 480GB
- Sata 3, 2.5"

Placa de vídeo:

- Onboard - Intel UHD Graphics 630

Sistema Operacional:

- Linux

ATENÇÃO:

- * Não Acompanha Gravador de CD/DVD, Teclado, Mouse e Caixas de Som.
- * Sistema Operacional Suportado: Linux e Windows 10 64 Bits.

Conteúdo da embalagem:

- 1 x Computador NTC

Garantia

1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

Peso

4335 gramas (bruto com embalagem)

» Políticas do Site

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Quer conversar com outros clientes Ninjas que já compraram ou têm interesse neste produto? Deseja compartilhar a sua opinião e tirar dúvidas? Participe do nosso Fórum de Clientes. Basta fazer seu login!

0 neste modelo já tem saída para três monitores?

20/01/2021 por: Oswanderley (São Paulo - SP)

0 0

0 qual a capacidade de memória desse computador?

21/01/2021 por: Roseane (Timon - MA)

0 0

0 tem algum modelo com windows instalado

20/01/2021 por: Oswanderley (São Paulo - SP)



Você está em: Periféricos > WebCam > 1080p > 1080p > Código: 131976

WebCam

- 1080p (26)
- 16.0 Megapixel (6)
- 480p (3)
- 4k (2)
- 5.0 Megapixel (1)
- 720p (18)
- Videconferencia (1)

Periféricos

- Acessórios
- Adaptadores
- Cabos
- Energia
- Escritório
- Fone de Ouvido Gamer
- Gabinetes
- Headset Gamer
- Kit Gamer
- Mesa Digitalizadora
- Mochilas
- Mouse Gamer
- Pen Drive
- Som & Acessórios
- Streamer
- Suportes
- Teclado & Mouse
- Teclado Gamer
- Videconferência
- WebCam

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD

Webcam Kross, Full HD 1080P, Foco Manual, Tripé Ajustável - KE-WBM1080P



DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!

COMPRAR

+ LISTA DE DESEJOS

R\$ 294,00
Em 12x sem juros no cartão de R\$ 24,50

R\$ 249,90 à vista
no boleto ou pix com 15% de desconto.

OPENBOX
Compre este produto seminovo a partir de: R\$ 224,91

PARCELAMENTO



| | |
|-------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 264,60 c/ desc | 7x R\$ 42,00 sem juros |
| 2x R\$ 147,00 sem juros | 8x R\$ 36,75 sem juros |
| 3x R\$ 98,00 sem juros | 9x R\$ 32,67 sem juros |
| 4x R\$ 73,50 sem juros | 10x R\$ 29,40 sem juros |
| 5x R\$ 58,80 sem juros | 11x R\$ 26,73 sem juros |
| 6x R\$ 49,00 sem juros | 12x R\$ 24,50 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Kross

Compartilhar

Twitter

Compartilhar

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 23-ABR.

Digite seu CE



Você está em: Computadores > Monitores > LED > 18.5 Polegadas > Código: 119950

Monitores

Monitor AOC LED 18.5', HDMI/VGA, 5ms - E970SWHNL

Gamers (152)

- 17.3 polegadas (1)
- 23 Polegadas (1)
- 23.5 Polegadas (3)
- 23.6 Polegadas (5)
- 23.8 polegadas (11)
- 24 Polegadas (26)
- 24.5 Polegadas (15)
- 25 Polegadas (1)
- 27 Polegadas (62)
- 28 Polegadas (1)
- 29 Polegadas (1)
- 30 Polegadas (1)
- 31.5 Polegadas (10)
- 32 Polegadas (5)
- 34 Polegadas (4)
- 35 Polegadas (1)
- 43 Polegadas (1)
- 49 Polegadas (3)

LCD (10)

- 15.6 Polegadas (2)
- 21.5 Polegadas (2)
- 23 Polegadas (2)
- 27 polegadas (3)
- 32 polegadas (1)

LED (90)

- 15.4 Polegadas (2)
- 15.6 Polegadas (2)
- 18.5 Polegadas (6)
- 19 Polegadas (6)
- 19.5 Polegadas (4)
- 20 Polegadas (3)
- 21.5 Polegadas (17)
- 23 Polegadas (1)
- 23.6 Polegadas (5)
- 23.8 Polegadas (7)
- 24 Polegadas (7)
- 25 Polegadas (3)
- 26.3 Polegadas (1)
- 27 Polegadas (16)
- 28 Polegadas (1)
- 29 Polegadas (2)
- 32 Polegadas (3)
- 46 Polegadas (1)
- 49 Polegadas (1)

Portátil (3)

Computadores

- Computadores
- Computadores Gamers
- Impressoras
- Monitores
- Notebook Gamer
- Notebook/Macbook
- Scanners

AOC avaliações (35)

Compartilhar

Tweetar

Compartilhar

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 23-RRR

Digite seu CE



OFERTA EXPIRA EM:
5d 18:46:02

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|-----------|------------|-----------|
| 5% | 200 | 25 |

De R\$ 655,44 por
R\$ 622,11

Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 51,84**
Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 559,90

à vista no boleto ou pix com 10% de desconto



OPENBOX
Compre este produto
seminovo a partir de: **R\$ 484,42**

PARCELAMENTO



| | |
|-------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 559,90 c/ desc | 7x R\$ 88,87 sem juros |
| 2x R\$ 311,06 sem juros | 8x R\$ 77,76 sem juros |
| 3x R\$ 207,37 sem juros | 9x R\$ 69,12 sem juros |
| 4x R\$ 155,53 sem juros | 10x R\$ 62,21 sem juros |
| 5x R\$ 124,42 sem juros | 11x R\$ 56,56 sem juros |
| 6x R\$ 103,69 sem juros | 12x R\$ 51,84 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES



Você está em: Computadores > Monitores > LED > 21.5 Polegadas > Código: 131638

Monitores

Gamers (152)

- 17.3 polegadas (1)
- 23 Polegadas (1)
- 23.5 Polegadas (3)
- 23.6 Polegadas (5)
- 23.8 polegadas (11)
- 24 Polegadas (26)
- 24.5 Polegadas (15)
- 25 Polegadas (1)
- 27 Polegadas (62)
- 28 Polegadas (1)
- 29 Polegadas (1)
- 30 Polegadas (1)
- 31.5 Polegadas (10)
- 32 Polegadas (5)
- 34 Polegadas (4)
- 35 Polegadas (1)
- 43 Polegadas (1)
- 49 Polegadas (3)

LCD (10)

- 15.6 Polegadas (2)
- 21.5 Polegadas (2)
- 23 Polegadas (2)
- 27 polegadas (3)
- 32 polegadas (1)

LED (90)

- 15.4 Polegadas (2)
- 15.6 Polegadas (2)
- 18.5 Polegadas (6)
- 19 Polegadas (6)
- 19.5 Polegadas (4)
- 20 Polegadas (3)
- 21.5 Polegadas (17)
- 23 Polegadas (1)
- 23.6 Polegadas (5)
- 23.8 Polegadas (7)
- 24 Polegadas (7)
- 25 Polegadas (3)
- 26.3 Polegadas (1)
- 27 Polegadas (16)
- 28 Polegadas (1)
- 29 Polegadas (2)
- 32 Polegadas (3)
- 46 Polegadas (1)
- 49 Polegadas (1)

Portátil (3)

Computadores

- Computadores
- Computadores Gamers
- Impressoras
- Monitores
- Notebook Gamer
- Notebook/Macbook
- Scanners

Monitor Samsung, LED, 21,5", D-sub, HDMI, Vesa - S22F350FHL

SAMSUNG

Avaliações (0)

Passa o mouse e arraste para zoom

Compartilhar

Twitter

Compartilhar

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 23-ABR.

Digite seu CE

VENDIDO E ENTREGUE POR: OFICINA DOS BITS

DISPONIBILIDADE
Imediata, em estoque!

COMPRAR

+ LISTA DE DESEJOS

R\$ 909,99 à vista
ou 12x sem juros no cartão de R\$ 75,83

PARCELAMENTO



| | |
|-------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 909,99 sem juros | 7x R\$ 130,00 sem juros |
| 2x R\$ 455,00 sem juros | 8x R\$ 113,75 sem juros |
| 3x R\$ 303,33 sem juros | 9x R\$ 101,11 sem juros |
| 4x R\$ 227,50 sem juros | 10x R\$ 91,00 sem juros |
| 5x R\$ 182,00 sem juros | 11x R\$ 82,73 sem juros |
| 6x R\$ 151,66 sem juros | 12x R\$ 75,83 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Samsung



R\$ 779,90

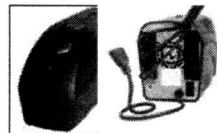
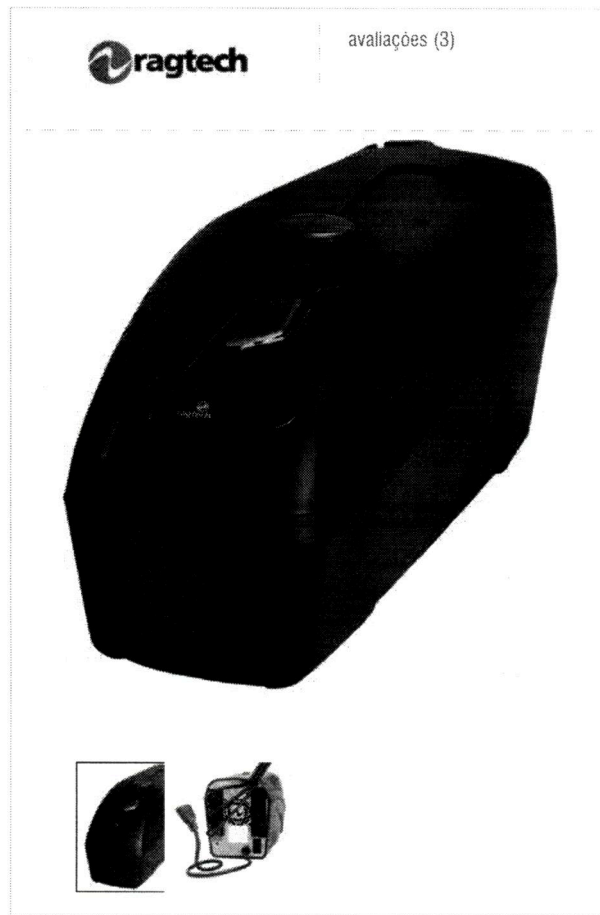


Você está em: Periféricos > Energia > NoBreak > 1400VA > Código: 99625

Energia

- Auto Transformador (20)
- Bateria (5)
- Estabilizador (55)
 - Bivolt (25)
 - Mono (29)
 - Trivolt (1)
- Extensão (6)
- Filtro de Linha (35)
- NoBreak (146)
 - 1000VA (5)
 - 1200VA (17)
 - 1400VA (8)
 - 1440VA (1)
 - 1500VA (18)
 - 1600VA (2)
 - 1800VA (4)
 - 2000VA (6)
 - 2200VA (13)
 - 2400VA (2)
 - 3000VA (10)
 - 3200VA (10)
 - 400VA (1)
 - 500VA (5)
 - 6000VA (1)
 - 600VA (14)
 - 700VA (11)
 - 720VA (8)
 - 800VA (7)
- Câmera de segurança (1)
- Protetor Eletrônico (27)
- Tomada (2)

Nobreak Ragtech Easy Way 1400VA, 6 Tomadas, Trivolt - 4154



Compartilhar

Twitter

Compartilhar

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 23-ABR.

Digite seu CE

avaliações (3)



OFERTA EXPIRA EM:
5d 18:44:36

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|-----------|------------|----------|
| 9% | 17 | 1 |

De R\$ 995,90 por
R\$ 905,76

Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 75,48**
Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 769,90

a vista no boleto ou pix com 15% de desconto

PARCELAMENTO

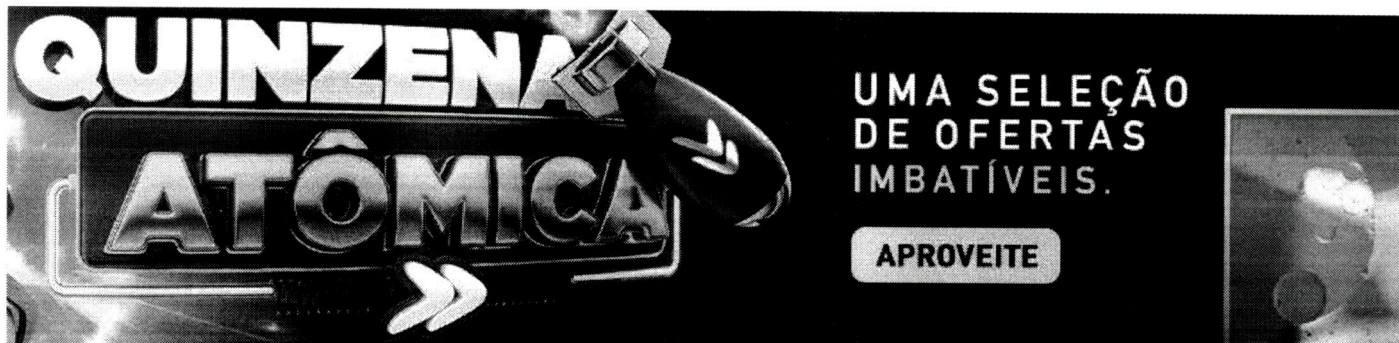


- 1x R\$ 815,18 c/ desc 7x R\$ 129,39 sem juros
- 2x R\$ 452,88 sem juros 8x R\$ 113,22 sem juros
- 3x R\$ 301,92 sem juros 9x R\$ 100,64 sem juros
- 4x R\$ 226,44 sem juros 10x R\$ 90,58 sem juros
- 5x R\$ 181,15 sem juros 11x R\$ 82,34 sem juros
- 6x R\$ 150,96 sem juros 12x R\$ 75,48 sem juros

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

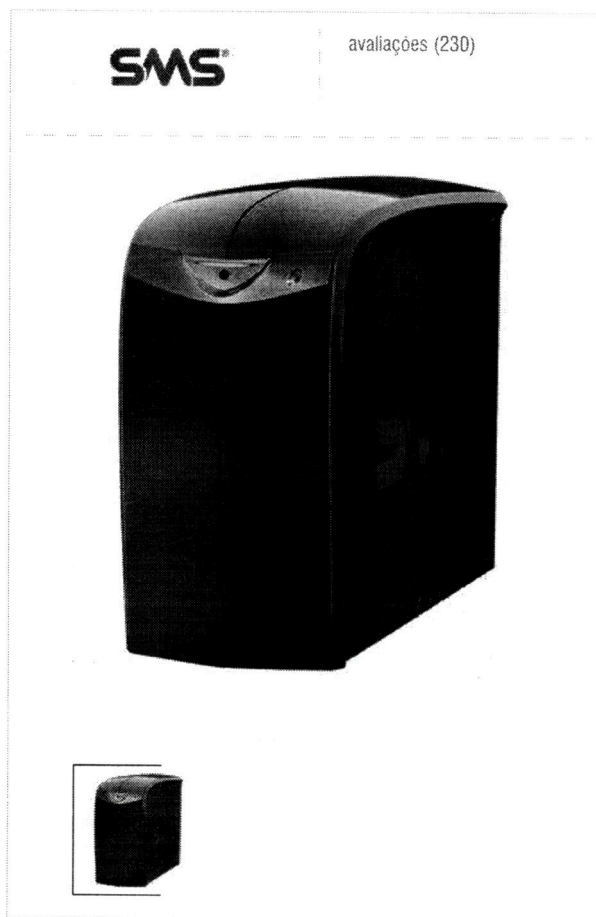
Fabricante Ragtech



Energia

Você está em: [Periféricos](#) > [Energia](#) > [NoBreak](#) > [600VA](#) > Código: 43831[Auto Transformador \(20\)](#)[Bateria \(5\)](#)[Estabilizador \(55\)](#)[Bivolt \(25\)](#)[Mono \(29\)](#)[Trivolt \(1\)](#)[Extensão \(6\)](#)[Filtro de Linha \(35\)](#)[NoBreak \(146\)](#)[1000VA \(5\)](#)[1200VA \(17\)](#)[1400VA \(8\)](#)[1440VA \(1\)](#)[1500VA \(18\)](#)[1600VA \(2\)](#)[1800VA \(4\)](#)[2000VA \(6\)](#)[2200VA \(13\)](#)[2400VA \(2\)](#)[3000VA \(10\)](#)[3200VA \(10\)](#)[400VA \(1\)](#)[500VA \(5\)](#)[6000VA \(1\)](#)[600VA \(14\)](#)[700VA \(11\)](#)[720VA \(8\)](#)[800VA \(7\)](#)[Câmera de segurança \(1\)](#)[Protetor Eletrônico \(27\)](#)[Tomada \(2\)](#)[Periféricos](#)[Acessórios](#)[Adaptadores](#)[Cabos](#)[Energia](#)[Escritório](#)[Fone de Ouvido Gamer](#)[Gabinetes](#)[Headset Gamer](#)[Kit Gamer](#)[Mesa Digitalizadora](#)[Mochilas](#)[Mouse Gamer](#)[Pen Drive](#)[Som & Acessórios](#)[Streamer](#)[Suportes](#)

Nobreak SMS 600va Station II Bivolt uST600Bi 27395

[Compartilhar](#)[Tweetar](#)[Compartilhar](#)


OFERTA EXPIRA EM:
5d 18:43:39

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|------------|------------|------------|
| 13% | 632 | 242 |

De R\$ 517,53 por

R\$ 446,94

 Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 37,24**
 Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 379,90

a vista no boleto ou pix com 15% de desconto

**OPENBOX**
 Compre este produto
 seminovo a partir de: **R\$ 342,00**
PARCELAMENTO


| | |
|------------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 402,25 c/ desc | 7x R\$ 63,85 sem juros |
| 2x R\$ 223,47 sem juros | 8x R\$ 55,87 sem juros |
| 3x R\$ 148,98 sem juros | 9x R\$ 49,66 sem juros |
| 4x R\$ 111,73 sem juros | 10x R\$ 44,69 sem juros |
| 5x R\$ 89,39 sem juros | 11x R\$ 40,63 sem juros |
| 6x R\$ 74,49 sem juros | 12x R\$ 37,24 sem juros |

[PRODUTOS SIMILARES](#)



Você está em: Computadores > Notebook/Macbook > Notebooks > I5 > Código: 113765

Notebook/Macbook

- Accesorios (4)
 - Adaptador (1)
 - Trava De Segurança (3)
- Chromebook (2)
- Fonte para Notebook (2)
 - Fonte p/ Notebook Universal (2)
- MacBook (19)
 - Air (7)
 - Pro (11)
- Notebooks (163)
 - Acer (2)
 - AMD (28)
 - Atom (4)
 - Celeron (20)
 - I3 (19)
 - I5 (43)
 - I7 (21)
 - Lenovo (11)
 - Pentium (2)
 - Positivo (4)
 - Samsung (2)

Computadores

- Computadores
- Computadores Gamers
- Impressoras
- Monitores
- Notebook Gamer
- Notebook/Macbook
- Scanners
- Servidores
- Softwares
- Tablets
- Tablets - Acessórios

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores

acer avaliações (42)

Compartilhar

Twitter

Compartilhar



Digite seu CE



OFERTA EXPIRA EM:
5d 18:42:28

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|------------|------------|-----------|
| 18% | 20 | 17 |

De R\$ 5.263,05 por
R\$ 4.315,68

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 359,64
Em 1x no cartão com 5% de desconto

R\$ 4.099,90

à vista no boleto ou pix com 5% de desconto

PARCELAMENTO



- | | |
|---------------------------|--------------------------|
| 1x R\$ 4.099,90 c/ desc | 7x R\$ 616,53 sem juros |
| 2x R\$ 2.157,84 sem juros | 8x R\$ 539,46 sem juros |
| 3x R\$ 1.438,56 sem juros | 9x R\$ 479,52 sem juros |
| 4x R\$ 1.078,92 sem juros | 10x R\$ 431,57 sem juros |
| 5x R\$ 863,14 sem juros | 11x R\$ 392,33 sem juros |
| 6x R\$ 719,28 sem juros | 12x R\$ 359,64 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

SSD

Streamer

Tela

Serviços Digitais

Giftcard

Periféricos

Acessórios

Adaptadores

Cabos

Energia

Escritório

Fone de Ouvido Gamer

Gabinetes

Headset Gamer

Kit Gamer

Mesa Digitalizadora

Mochilas

Mouse Gamer

Pen Drive

Som & Acessórios

Streamer

Suportes

Teclado & Mouse

Teclado Gamer

Videoconferência

WebCam

Gamer

Acessórios

Cockpit

Consoles

E-Sports

Geek

Jogos

Mesa Gamer

Nintendo 3DS

Nintendo Switch

Nintendo Wii

PC

Playstation 3

Playstation 4

Playstation 5

Simuladores

Tapetes Gamer

Tectoy

Xbox 360

Xbox ONE

Xbox Series

Cadeiras

Cadeiras Gamer

Cadeiras Office

Celular & Telefone

Celulares

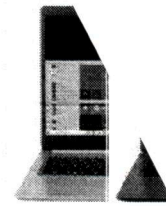
Smartphones

Smartphones - Acessórios

Telefones

TV

Fabr



R\$ 4.499,90 R\$ 3.499,90

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Os notebooks da linha Aspire 5 são convenientemente portáteis e elegantes para acompanhar suas tarefas do dia a dia. Os recursos tecnológicos de sua confiança ao seu lado sempre que precisar. Desempenho suficiente para todas as tarefas com processador Intel Quad Core de 10ª geração e placa de vídeo (GPU) NVIDIA com 2GB de memória dedicada você cria, edita, compartilha e assiste vídeos, fotos e imagens sem dificuldades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Acer
- Modelo: A515-54G-53GP

Especificações:

Sistema Operacional:

- Windows 10 Home 64-bit

CPU e chipset:

- Intel Core i5 – 10210U
- Quad core
- Frequência: 1.60GHz até 4.20GHz
- 6MB Intel Smart Cache
- Memória:
- 8GB (4GB Soldada + 4GB Módulo) RAM
- Tipo: DDR4
- Velocidade: Até 2400MHz
- Expansível até 20GB

Tela:

- Tamanho: 15,6" LED LCD com design ultrafino
- Painel: TN
- Resolução: HD (1366 x 768)
- Proporção: 16:9
- Anti reflexo
- Frame rate: 60 Hz
- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms
- Brilho: 220 nits
- Taxa de contraste: 400:1
- Color gamut (NTSC): 45%
- Com tecnologia Acer ComfyView

Gráficos:

- NVIDIA GeForce MX250 com 2GB GDDR5 de VRAM dedicada
- Intel UHD Graphics com memória compartilhada com a memória RAM

Áudio:

- Microfone duplo com tecnologia Acer Purified Voice
- Dois alto-falantes estéreo
- Tecnologia Acer TrueHarmony de 2ª Geração
- Compatível com Cortana com voz

Armazenamento:

- 1 x SSD 256GB PCIe NVMe M.2 2280

Upgrade:

- Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD
- Slot ocupado M.2 2280, compatível com SSD PCIe NVMe Gen. 3x2 de até 512GB (Não acompanha o produto)
- Slot livre SATA 3, compatível com HDD SATA 3 2.5 MM de até 2TB (Não acompanha o produto)

Webcam:

- Webcam acer HD com 1280 x 720 de resolução
- Gravação de áudio e vídeo em 720p

Wireless e Rede:

- Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac
- Suporte a redes com frequência de 2,4 GHz e 5GHz
- Antena: 1x1
- Certificado ANATEL
- Bluetooth: Versão 4.1
- LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake on LAN

Segurança:

- Senha para proteção da BIOS e HDD
- Trava Kensington

Dimensões (LxPxA):

- 363.4 x 250.5 x 17.95 mm

Alimentação e Bateria:

- Fonte de alimentação: Bivolt
- Adaptador AC de 3 pinos (65W) com cabo certificação INMETRO
- Bateria: Bateria de 4 células (Li-Ion) 48Wh 3220 mAh 15.2 V
- Autonomia da bateria de até 9 horas (depende das condições de uso)

Teclado e Touchpad:

Acessórios para TVs
Smart TV
TV 4K
TV 8K
TV Led
TV Monitor

Benefício

Prime

Eletroportáteis

Abridor de Vinho
Acessórios e Peças
Adega
Aquecedor
Aquecedor de Alimentos
Ar portátil
Aspirador de pó
Aspirador de pó portátil

Balança
Batedeira
Bebedouro
Beleza e Saúde
Cateteira
Centrifuga
Cervejeira
Chaleira
Churrasqueira
Churrasqueira Elétrica
Circulador de Ar
Climatizador
Coifa
Cooktop
Crepeira
Desumidificador
Espregador
Faca Elétrica
Fatiador
Ferro a Seco
Ferro a Vapor
Ferro Elétrico
Forno Elétrico
Frigobar
Fritadeira
Fritadeira sem Óleo
Garrafa Térmica
Grill
Jarra Elétrica
Kit Casa
Kit cozinha
Lavadora
Limpadora de Pisos
Limpadora e Higienizadora
Liquidificador
Maquina de Algodão Doce
Maquina de café
Maquina de Costura
Máquina de Cupcake
Maquina de Gelo
Maquina de Waffle
Microondas
Mini cooler
Mini geladeira
Mini Mixer

- Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado
- Touchpad: Multi-gestual
- Certificação de precisão Microsoft Touchpad
- Teclas Multimídia: Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume

Aplicativos:

- Acer Care Center
- Acer Configuration Manager
- Quick Access
- Norton Internet Security
- Acer Product Registration

Observações:

- * Produto Este produto não possui leitor de CD/DVD
- * A CPU e GPU são soldadas na máquina

Conteúdo da embalagem:

- 1 x Notebook Acer aspire 5
- 1 x Fonte carregadora do notebook
- Manual em português
- Termo de garantia

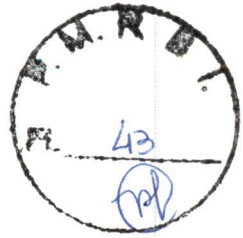
Garantia

1 ano de garantia
(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

Peso

2570 gramas (bruto com embalagem)

» Políticas do Site

**PERGUNTAS E RESPOSTAS**

Quer conversar com outros clientes Ninjas que já compraram ou têm interesse neste produto? Deseja compartilhar a sua opinião e tirar dúvidas? Participe do nosso Fórum de Clientes. Basta fazer seu login!

2 Estou interessado em adquirir o produto, no entanto notei que conta apenas com 256 gb de armazenamento. Considerando que o windows 10 ocupa aproximadamente 15 gb isso deixa apenas 240 gb de espaço. O que me parece pouco. Mas notei que há capacidade de expansão. Como é essa expansão? Se for usar o slot livre para inserir um HDD, há necessidade de abrir o notebook ou o compartimento é de mais fácil acesso? E precisaria remover o SSD para inserir o HDD ou há espaço físico suficiente para simplesmen

09/09/2020 por: Gabriel (São Paulo - SP)

0 0

0 É possível usar HD e SSD juntos nesse notebook?

25/07/2020 por: Leonardo (Santa Barbara D'Oeste - SP)

0 0

0 Ótimo produto!! Chegou dentro do prazo, sem nenhum problema e bem embalado. Estou amando a velocidade do SSD e adorei o design elegante.

A única coisa que me desagradou foi a saída ar que fica entre a tampa e o aparelho.

29/10/2020 por: Thais (Caxias - MA)

0 0

0 quantos slots vazios para pentes de RAM?

29/08/2020 por: João (Ribeirão Preto - SP)

0 0

0 módulo de memória RAM é soldada não recomendo fica limitado até 20 GB RAM

06/11/2020 por: Jefferson (Ribeirão Preto - SP)

0 0

[Mostrar mais perguntas](#)**OPINIÕES**

| | |
|-----------------|---|
| Média | 5 |
| Custo Benefício | 4 |
| Características | 5 |
| Qualidade | 5 |
| Desempenho | 4 |

Bom custo beneficio (03/03/2021 - #1400338)

Opinião Geral: "Um produto com acabamentos e materiais de boa qualidade, desempenho ótimo e linda estética."

Prós: "Desempenho muito bom da CPU no single e multi threads, respostas rápidas, o dissipador da CPU e GPU mantém em baixas temperaturas, leve e tela com cores nítidas e vibrantes. Possui placa de vídeo dedicada Nvidia Geforce M250X"

Contras: "A placa de vídeo é de entrada. Portanto, trabalha em Full HD com gráficos em baixa qualidade. Ex: CSGO variando entre médias de 70 a 110 fps."



busque aqui seu produto

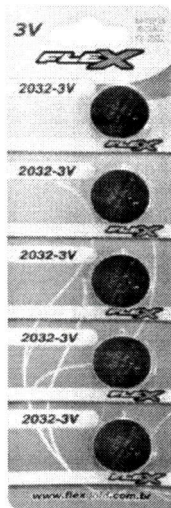
Informe seu CEP

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app recaba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > mercado > utilidades > pilha alcalina

favoritar

compartilhar



Kit 5x Bateria Cr 2032 3v Bios Relogio Balança Informatica

★★★★★ (Cód.1984449811)

Bateria Cr2032 3v Cartela Com 5 Unidades A mesma tecnologia de uso do lithium, aplicada em baterias no formato botão. Muito mais energia e segurança para uso em alarmes, calculadoras, relógios, agendas eletrônicas, etc. - Principai...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 19,90

em até 2x sem juros no cartão de crédito

♥+E R\$ 19,90 em até 3x sem juros no cartão Americanas com Ame

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por [PDN ELETRONICOS](#) e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 2 outras ofertas deste mesmo produto

aproveite e veja também



Bateria Tipo Moeda Relógio LED Eletrônico Balança Pla...

R\$ 5,00



Bateria De Lítio Cr 2032 C/5 82193

★★★★★

R\$ 8,90



Bateria de Botão 3V CR 2032 Lithium Cartela com 5...

★★★★★

R\$ 25,00
2x de 12,50 s/juros



Bateria Lithium 3v Cr2032 Flex - Cartela 5 Unid - Fx...

★★★★★

R\$ 12,90



Bateria controle

R\$ 12

produtos patrocinados



Pilha Alcalina AA Pack com 4



02 Pilhas AAAA Alcalina GP



20 Pilhas AA Alcalina GP



Pilha Elgin Alcalina C/2



08 Pilha



Energia

Você está em: Periféricos > Energia > Bateria > Bateria > Código: 149197

Auto Transformador (20)

Bateria (5)

Estabilizador (55)

Bivolt (25)

Mono (29)

Trivolt (1)

Extensão (6)

Filtro de Linha (35)

NoBreak (146)

1000VA (5)

1200VA (17)

1400VA (8)

1440VA (1)

1500VA (18)

1600VA (2)

1800VA (4)

2000VA (6)

2200VA (13)

2400VA (2)

3000VA (10)

3200VA (10)

400VA (1)

500VA (5)

6000VA (1)

600VA (14)

700VA (11)

720VA (8)

800VA (7)

Câmara de segurança (1)

Protetor Eletrônico (27)

Tomada (2)

Periféricos

Acessórios

Adaptadores

Cabos

Energia

Escritório

Fone de Ouvido Gamer

Gabinets

Headset Gamer

Kit Gamer

Mesa Digitalizadora

Mochilas

Mouse Gamer

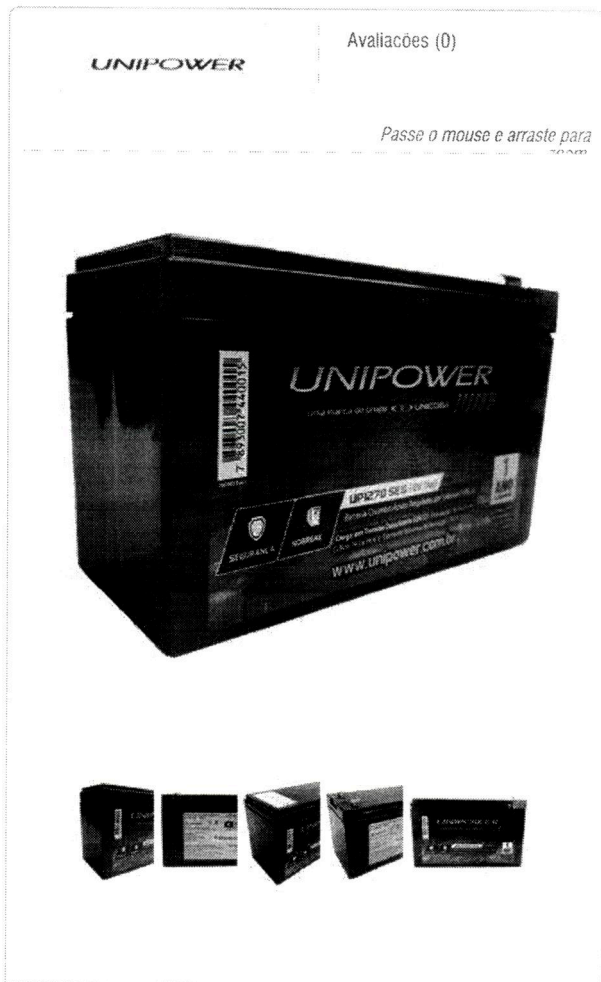
Pen Drive

Som & Acessórios

Streamer

Suportes

Bateria Unipower para Segurança/Nobreak UP1270SEG 12V 7.0Ah



Compartilhar

Tweetar

Compartilhar

SITE BLINDADO
RUBRICADO EM 23-ABR.

Digite seu CE

VENDIDO E ENTREGUE POR: BITS & BYTES



DISPONIBILIDADE
Imediata, em estoque!



COMPRAR



LISTA DE DESEJOS

R\$ 100,66 à vista
ou 12x sem juros no cartão de R\$ 8,39

PARCELAMENTO



1x R\$ 100,66 sem juros 7x R\$ 14,38 sem juros

2x R\$ 50,33 sem juros 8x R\$ 12,58 sem juros

3x R\$ 33,55 sem juros 9x R\$ 11,18 sem juros

4x R\$ 25,16 sem juros 10x R\$ 10,07 sem juros

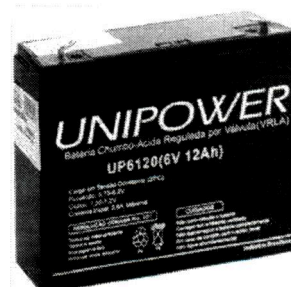
5x R\$ 20,13 sem juros 11x R\$ 9,15 sem juros

6x R\$ 16,78 sem juros 12x R\$ 8,39 sem juros

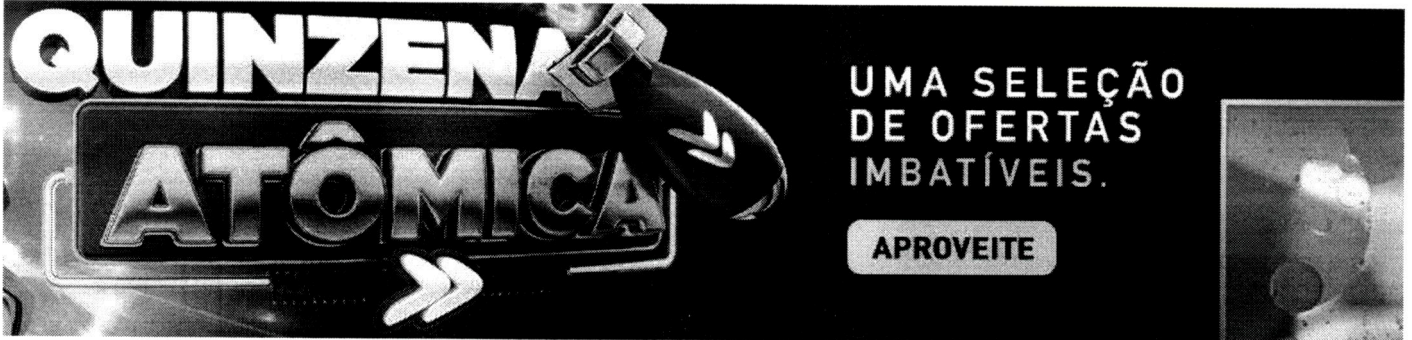
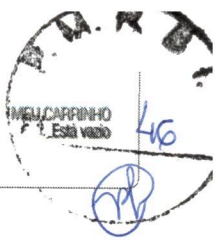
PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Unipower



R\$ 122,26



Você está em: Periféricos > Cabos > Transferência de Dados > Cabo SATA > Código: 34466

Cabos

Audio (9)

- P10 (1)
- P2 (8)

Áudio e Vídeo (45)

- P2 (20)
- 3 RCA (3)
- DVI x DVI (4)
- Fibra Óptica (9)
- HDB15 (1)
- SVGA (1)
- VGA x VGA (7)

Conversor/Extensor (40)

- USB F x USB M (11)
- USB M x Micro USB (2)
- USB M x Mini USB (4)
- USB x Cabo impressora (14)
- USB x PS2 (1)
- USB x Serial (2)
- USB-C (6)

Displayport (18)

- Displayport (10)
- DVI (1)
- HDMI (5)
- VGA (2)

Energia (24)

- Cabo de fonte (13)
- Cabo de força (10)
- Cabo p/ Nobreak (1)

HDMI (79)

- Conversor HDMI x VGA (5)
- DisplayPort x HDMI (1)
- Extensor/Conversor HDMI (1)
- HDMI 1.3 (1)
- HDMI 1.4 (10)
- HDMI 2.0 (49)
- HDMI 2.1 (5)
- HDMI x DVI (1)
- HDMI x VGA (4)
- Mini HDMI x HDMI (1)

Óptico (1)

Organizador (3)

SATA (3)

Transferência de Dados (8)

- Cabo SATA (7)
- USB x USB (1)

USB (9)

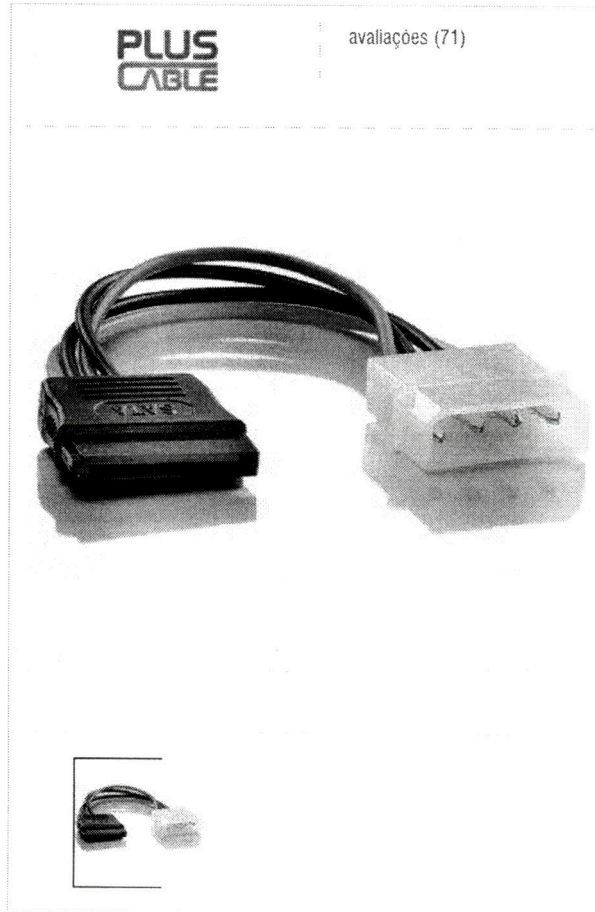
Vídeo (15)

- DISPLAYPORT (4)
- DVI (1)
- HDMI (8)

Periféricos

- Acessórios
- Adaptadores

Cabo para Alimentação Plus Cable SATA 15cm - PC-STF015



PLUS CABLE

avaliações (71)



Compartilhar

Twitter

Compartilhar

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 23-ABR.

Digite seu CE



OFERTA EXPIRA EM:
5d 18:39:28

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|----------|------------|----------|
| 25% | 448 | 182 |

De R\$ 4,59 por
R\$ 3,41

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 0,28
Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 2,90

à vista no boleto ou pix com 15% de desconto

PARCELAMENTO

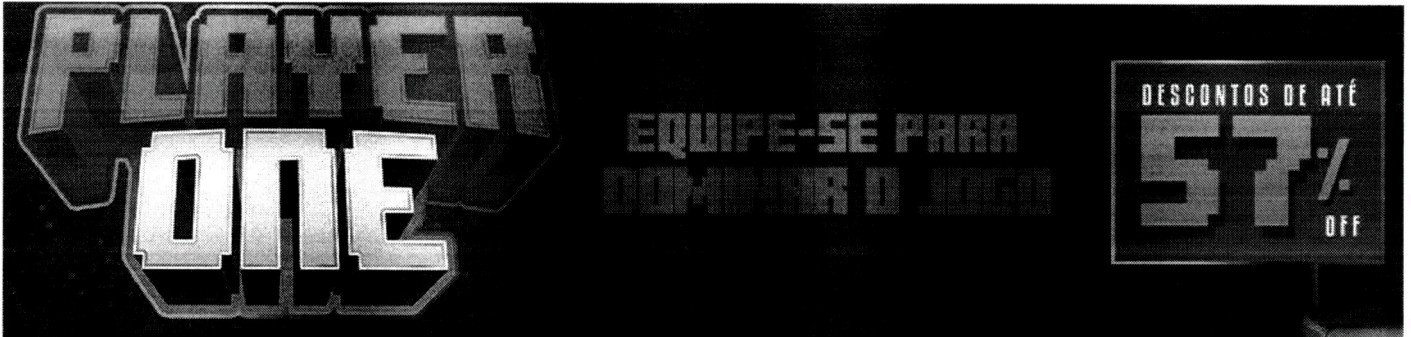


| | |
|-----------------------|------------------------|
| 1x R\$ 3,07 c/ desc | 7x R\$ 0,49 sem juros |
| 2x R\$ 1,71 sem juros | 8x R\$ 0,43 sem juros |
| 3x R\$ 1,14 sem juros | 9x R\$ 0,38 sem juros |
| 4x R\$ 0,85 sem juros | 10x R\$ 0,34 sem juros |
| 5x R\$ 0,68 sem juros | 11x R\$ 0,31 sem juros |
| 6x R\$ 0,57 sem juros | 12x R\$ 0,28 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Plus cable



Você está em: Periféricos > Cabos > Transferência de Dados > Cabo SATA > Código: 12762

Cabos

- Audio (9)
 - P10 (1)
 - P2 (8)
- Áudio e Vídeo (45)
 - P2 (20)
 - 3 RCA (3)
 - DVI x DVI (4)
 - Fibra Óptica (9)
 - HDB15 (1)
 - SVGA (1)
 - VGA x VGA (7)
- Conversor/Extensor (40)
 - USB F x USB M (11)
 - USB M x Micro USB (2)
 - USB M x Mini USB (4)
 - USB x Cabo impressora (14)
 - USB x PS2 (1)
 - USB x Serial (2)
 - USB-C (6)
- Displayport (18)
 - Displayport (10)
 - DVI (1)
 - HDMI (5)
 - VGA (2)
- Energia (24)
 - Cabo de fonte (13)
 - Cabo de força (10)
 - Cabo p/ Nobreak (1)
- HDMI (79)
 - Conversor HDMI x VGA (5)
 - DisplayPort x HDMI (1)
 - Extensor/Conversor HDMI (1)
 - HDMI 1.3 (1)
 - HDMI 1.4 (10)
 - HDMI 2.0 (49)
 - HDMI 2.1 (5)
 - HDMI x DVI (1)
 - HDMI x VGA (4)
 - Mini HDMI x HDMI (1)
- Óptico (1)
- Organizador (3)
- SATA (3)
- Transferência de Dados (8)
 - Cabo SATA (7)
 - USB x USB (1)
- USB (9)
- Vídeo (15)
 - DISPLAYPORT (4)
 - DVI (1)
 - HDMI (8)

Cabo Sata 180°/180° s/ Logo PC-CBST04

PLUS CABLE Avaliações (938)

Passa o mouse e arraste para zoom

Compartilhar Tweetar Compartilhar

SITE BLINDADO AUDITADO EM 23-ABR

Digite seu CE

DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!

COMPRAR

LISTA DE DESEJOS

R\$ 3,41

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 0,28

R\$ 2,90 a vista

no boleto ou pix com 15% de desconto.

PARCELAMENTO



| | |
|-----------------------|------------------------|
| 1x R\$ 3,07 c/ desc | 7x R\$ 0,49 sem juros |
| 2x R\$ 1,71 sem juros | 8x R\$ 0,43 sem juros |
| 3x R\$ 1,14 sem juros | 9x R\$ 0,38 sem juros |
| 4x R\$ 0,85 sem juros | 10x R\$ 0,34 sem juros |
| 5x R\$ 0,68 sem juros | 11x R\$ 0,31 sem juros |
| 6x R\$ 0,57 sem juros | 12x R\$ 0,28 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Plus cable





Você está em: Hardware > Hardware > Hardware > Hardware > Código 127323

Cabo USB para Impressora Vinik UAMBM-18 A Macho X B Macho 2.0 1.8m

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD
- Streamer
- Tela

Serviços Digitais

- Giftcard

Periféricos

- Acessorios
- Adaptadores
- Cabos
- Energia
- Escritório
- Fone de Ouvido Gamer
- Gabinets
- Headset Gamer
- Kit Gamer
- Mesa Digitalizadora
- Mochilas
- Mouse Gamer
- Pen Drive
- Som & Acessórios
- Streamer
- Suportes
- Teclado & Mouse
- Teclado Gamer
- Videoconferência
- WebCam



Avaliações (0)

Passa o mouse e arraste para

VENDIDO E ENTREGUE POR: M SERVICE

DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!

COMPRAR

LISTA DE DESEJOS

R\$ 19,00 à vista
ou 12x sem juros no cartão de R\$ 1,58

PARCELAMENTO



| | |
|------------------------|------------------------|
| 1x R\$ 19,00 sem juros | 7x R\$ 2,71 sem juros |
| 2x R\$ 9,50 sem juros | 8x R\$ 2,38 sem juros |
| 3x R\$ 6,33 sem juros | 9x R\$ 2,11 sem juros |
| 4x R\$ 4,75 sem juros | 10x R\$ 1,90 sem juros |
| 5x R\$ 3,80 sem juros | 11x R\$ 1,73 sem juros |
| 6x R\$ 3,17 sem juros | 12x R\$ 1,58 sem juros |

Compartilhar

Tweetar

Compartilhar

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 23-ABR

Digite seu CE

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Você está em: Periféricos > Cabos > Audio e Video > VGA x VGA > Código: 66740

Cabos

Audio (9)

- P10 (1)
- P2 (8)

Áudio e Vídeo (45)

- P2 (20)
- 3 RCA (3)
- DVI x DVI (4)
- Fibra Óptica (9)
- HDB15 (1)
- SVGA (1)
- VGA x VGA (7)

Conversor/Extensor (40)

- USB F x USB M (11)
- USB M x Micro USB (2)
- USB M x Mini USB (4)
- USB x Cabo impressora (14)
- USB x PS2 (1)
- USB x Serial (2)
- USB-C (6)

Displayport (18)

- Displayport (10)
- DVI (1)
- HDMI (5)
- VGA (2)

Energia (24)

- Cabo de fonte (13)
- Cabo de força (10)
- Cabo p/ Nobreak (1)

HDMI (79)

- Conversor HDMI x VGA (5)
- DisplayPort x HDMI (1)
- Extensor/Conversor HDMI (1)
- HDMI 1.3 (1)
- HDMI 1.4 (10)
- HDMI 2.0 (49)
- HDMI 2.1 (5)
- HDMI x DVI (1)
- HDMI x VGA (4)
- Mini HDMI x HDMI (1)

Óptico (1)

Organizador (3)

SATA (3)

Transferência de Dados (8)

- Cabo SATA (7)
- USB x USB (1)

USB (9)

Video (15)

- DISPLAYPORT (4)
- DVI (1)
- HDMI (8)

Periféricos

Acessórios

Adaptadores

Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m - 7423



Compartilhar

Twitter

Compartilhar

SITE BLINDADO
AUDITORIA EIT 23-ABR.

Digite seu CE

Avaliações (34)

Passe o mouse e arraste para



DISPONIBILIDADE
Imediata, em estoque!



COMPRAR



LISTA DE DESEJOS

R\$ 21,06

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 1,75

R\$ 17,90 à vista

no boleto ou pix com 15% de desconto.

PARCELAMENTO

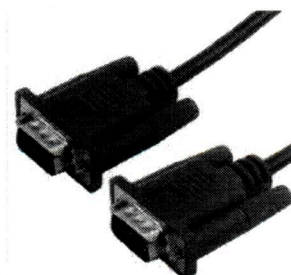


| | |
|------------------------|------------------------|
| 1x R\$ 18,95 c/ desc | 7x R\$ 3,01 sem juros |
| 2x R\$ 10,53 sem juros | 8x R\$ 2,63 sem juros |
| 3x R\$ 7,02 sem juros | 9x R\$ 2,34 sem juros |
| 4x R\$ 5,26 sem juros | 10x R\$ 2,11 sem juros |
| 5x R\$ 4,21 sem juros | 11x R\$ 1,91 sem juros |
| 6x R\$ 3,51 sem juros | 12x R\$ 1,75 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante MD9





Uma seleção
de novidades
para você.



Som & Acessórios

- Caixa de Som (76)
 - Bluetooth Portátil (3)
 - Computadores (33)
 - Gamer (30)
- Fone de Ouvido (7)
 - Bluetooth (1)
 - Fone de Ouvido (2)
 - Fone Ergonômico (1)
- Headphones (4)
 - Headset (3)
 - Sem Fio (1)
- Headphones C/ Microfone (1)
 - Conexão P3 (1)
- Headset Gamer (3)
 - A4 Tech (1)
 - Oex (2)
- Headsets (30)
 - Conexão P2 (11)
 - Conexão P3 (3)
 - Conexão USB (16)
- Microfone (2)
 - SubWoofers (1)
 - Conexão USB (1)

Periféricos

- Acessórios
- Adaptadores
- Cabos
- Energia
- Escritório
- Fone de Ouvido Gamer
- Gabinetes
- Headset Gamer
- Kit Gamer
- Mesa Digitalizadora
- Mochilas
- Mouse Gamer
- Pen Drive
- Som & Acessórios
- Streamer
- Suportes
- Teclado & Mouse
- Teclado Gamer
- Videoconferência
- WebCam

Você está em: [Periféricos](#) > [Som & Acessórios](#) > [Caixa de Som](#) > [Computadores](#) > Código: 79033

Caixa de Som C3 Tech 2.0 Portátil 3W RMS Preta - SP-301BK



Avaliações (285)

Passa o mouse e arraste para



Compartilhar

Twitter

Compartilhar

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 23-ABR.

Digite seu CE

 **DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!**

 **COMPRAR**

+  **LISTA DE DESEJOS**

R\$ 44,59

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 3,72

R\$ 37,90 à vista

no boleto ou pix com 15% de desconto.

PARCELAMENTO



1x R\$ 40,13 c/ desc 7x R\$ 6,37 sem juros

2x R\$ 22,30 sem juros 8x R\$ 5,57 sem juros

3x R\$ 14,86 sem juros 9x R\$ 4,95 sem juros

4x R\$ 11,15 sem juros 10x R\$ 4,46 sem juros

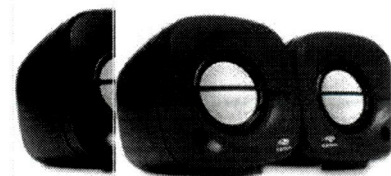
5x R\$ 8,92 sem juros 11x R\$ 4,05 sem juros

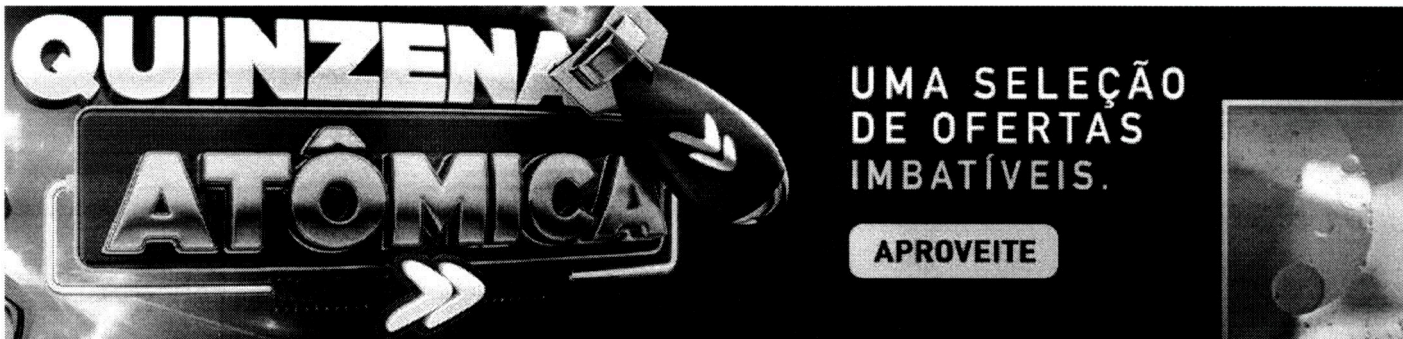
6x R\$ 7,43 sem juros 12x R\$ 3,72 sem juros

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante C3 tech





Você está em: Periféricos > Energia > Filtro de Linha > > Código: 101581

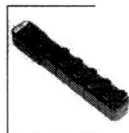
Energia

- Auto Transformador (20)
- Bateria (5)
- Estabilizador (55)
 - Bivolt (25)
 - Mono (29)
 - Trivolt (1)
- Extensão (6)
- Filtro de Linha (35)
- NoBreak (146)
 - 1000VA (5)
 - 1200VA (17)
 - 1400VA (8)
 - 1440VA (1)
 - 1500VA (18)
 - 1600VA (2)
 - 1800VA (4)
 - 2000VA (6)
 - 2200VA (13)
 - 2400VA (2)
 - 3000VA (10)
 - 3200VA (10)
 - 400VA (1)
 - 500VA (5)
 - 6000VA (1)
 - 600VA (14)
 - 700VA (11)
 - 720VA (8)
 - 800VA (7)
- Câmera de segurança (1)
- Protetor Eletrônico (27)
- Tomada (2)

Filtro de Linha IPEC 5 Tomadas, Bivolt - A2262



avaliações (4)



Compartilhar

Tweetar

Compartilhar



Digite seu CE



OFERTA EXPIRA EM:
5d 18:24:54

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|-----------|------------|-----------|
| 3% | 13 | 12 |

De R\$ 35,18 por
R\$ 34,00

Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 2,83**
Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 28,90

à vista no boleto ou pix com 15% de desconto

PARCELAMENTO



| | |
|------------------------|------------------------|
| 1x R\$ 30,60 c/ desc | 7x R\$ 4,86 sem juros |
| 2x R\$ 17,00 sem juros | 8x R\$ 4,25 sem juros |
| 3x R\$ 11,33 sem juros | 9x R\$ 3,78 sem juros |
| 4x R\$ 8,50 sem juros | 10x R\$ 3,40 sem juros |
| 5x R\$ 6,80 sem juros | 11x R\$ 3,09 sem juros |
| 6x R\$ 5,67 sem juros | 12x R\$ 2,83 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante IPEC



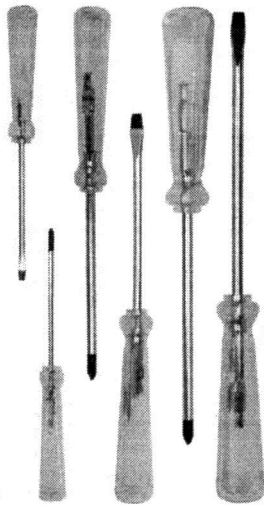
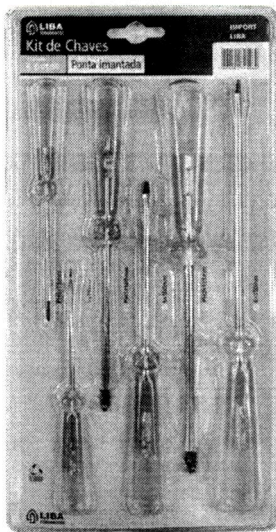
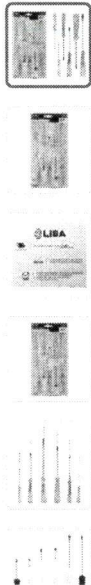
KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PE X Q



Jogo De Chave Fenda E Phillips Com 6 Peças Imantadas

SALVAR

Sobre esta página



R\$ 31,90 · Mercado Livre

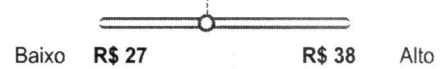


[Acessar o site](#)

Comparar preços de 4 lojas

Preços comuns na Web

R\$ 31,90 x Mercado Livre



- Ferramentas de manutenção
- Com 6 Peças
- Para uso manual

Detalhes do produto

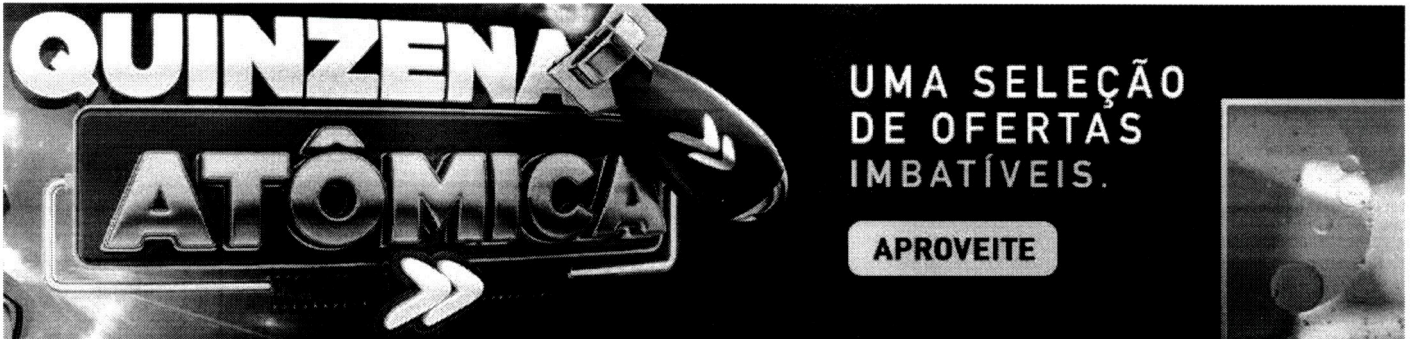
Ferramentas de manutenção Com 6 Peças Para uso manual Cabo plástico de alta qualidade - Uso profissional ou doméstico Contém 6 peças: - 3 Fenda: 3x75mm - 5x100mm - 6x150mm - 3 Philips: PH0x75mm - PH1x100mm - PH2x125mm Utilizado para aperto e desaperto de parafusos

Lojas on-line

| Vendido por | Detalhes e ofertas especiais | Preço do item | Preço total | |
|---|------------------------------|---------------|-------------|--------------------------------|
| Mercado Livre Mostrar todas as 3 | | R\$ 31,90 | R\$ 31,90 | Acessar o site |
| Submarino | | R\$ 27,90 | R\$ 27,90 | Acessar o site |
| Americanas.com | | R\$ 27,90 | R\$ 27,90 | Acessar o site |
| Shoptime | | R\$ 27,90 | R\$ 27,90 | Acessar o site |

Comparar preços de 4 lojas

Itens relacionados



Teclado & Mouse

Você está em: [Periféricos](#) > [Teclado & Mouse](#) > [Mouse com Fio](#) > [Óptico](#) > Código: 113722

Mouse com Fio (71)

- Mini (2)
- Óptico (56)
- Retrátil (3)
- Trackball (1)

Mouse sem Fio (115)

- Bluetooth (12)
- Mini (1)
- Óptico (12)
- Wireless (84)

Mousepad (22)

- Apoio de Pulso (12)
- Normal (10)

Teclado + Mouse (Combo)

(58)

- Com Fio (16)
- Sem Fio (40)

Teclado + Mouse Gamer (2)

- Oex (2)

Teclado com Fio (57)

- Multimídia (11)
- Numérico (5)
- Padrão (40)

Teclado Gamer (3)

- Oex (3)

Teclado sem Fio (17)

- Bluetooth (7)
- Multimídia (6)
- Padrão (3)
- TV (1)

Periféricos

Acessórios

Adaptadores

Cabos

Energia

Escritório

Fone de Ouvido Gamer

Gabinetes

Headset Gamer

Kit Gamer

Mesa Digitalizadora

Mochilas

Mouse Gamer

Pen Drive

Som & Acessórios

Streamer

Suportes

Mouse C3Plus USB - MS-27BK

**C3
PLUS**

avaliações (1)



Compartilhar

Tweetar

Compartilhar

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 23-ABR.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO


OFERTA EXPIRA EM:
5d 18:22:47

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|----------|------------|----------|
| 13% | 100 | 7 |

13% 100 7

De R\$ 17,53 por

R\$ 15,18

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 1,26
 Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 12,90

a vista no boleto ou pix com 15% de desconto

PARCELAMENTO



1x R\$ 13,66 c/ desc 7x R\$ 2,17 sem juros

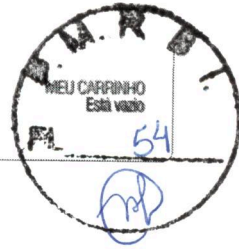
2x R\$ 7,59 sem juros 8x R\$ 1,90 sem juros

3x R\$ 5,06 sem juros 9x R\$ 1,69 sem juros

4x R\$ 3,79 sem juros 10x R\$ 1,52 sem juros

5x R\$ 3,04 sem juros 11x R\$ 1,38 sem juros

6x R\$ 2,53 sem juros 12x R\$ 1,26 sem juros



Você está em: Periféricos > Pen Drive

Filtros

Ofertas

Produtos Prime

Preços

De: R\$ 28,12

Até: R\$ 376,35

Limpar

Aplicar

Marcas

- Adata
- Bright
- Hoopson
- Hp
- Kingston
- Kross
- Multilaser
- Sandisk


Tipo do produto

OpenBox

Pen Drive

- 128 Gb (6)
 - USB 2.0 (1)
 - USB 3.0 (1)
 - USB 3.1 (1)
 - USB 3.2 (3)
- 16 Gb (21)
 - USB 2.0 (18)
 - USB 3.0 (1)
 - USB 3.1 (1)
 - USB 3.2 (1)
- 256 Gb (1)
 - USB 3.2 (1)
- 32 Gb (34)
 - USB 2.0 (14)
 - USB 3.0 (10)
 - USB 3.1 (3)
 - USB 3.2 (7)
- 4 Gb (1)
- 64 Gb (27)
 - USB 2.0 (14)
 - USB 3.0 (5)
 - USB 3.1 (1)
 - USB 3.2 (7)
- 8 Gb (4)
 - USB 2.0 (4)

Periféricos


- Listar por: Mais procurados 30 itens por página: Primeira | < Anterior [1] 2 3 4 Próxima > | Última
- 

Pen Drive Kingston DataTraveler USB 3.0 32GB - DT100G3/32GB

De R\$ 50,47 por **R\$ 46,94**
Em até 12X sem juros

R\$ 39,90 NO BOLETO

DISPONÍVEL COMPRE AGORA! (532 avaliações)


[COMPRAR](#) [DETALHES](#)
- 

Pen Drive Multilaser Twist USB 2.0 8GB PD587

De R\$ 30,47 por **R\$ 28,12**
Em até 12X sem juros

R\$ 23,90 NO BOLETO

DISPONÍVEL COMPRE AGORA! (300 avaliações)


[COMPRAR](#) [DETALHES](#)
- 

Pen Drive Multilaser Twist, USB 2.0, 16GB, Preto e Prata - PD588

De R\$ 35,18 por **R\$ 32,82**
Em até 12X sem juros

R\$ 27,90 NO BOLETO

DISPONÍVEL COMPRE AGORA! (651 avaliações)


[COMPRAR](#) [DETALHES](#)
- 

Pen Drive Adata UV131, 64GB, USB 3.2, Cinza - AUV131-64G-RGY

De R\$ 101,06 por **R\$ 86,94**
Em até 12X sem juros

R\$ 73,90 NO BOLETO

DISPONÍVEL COMPRE AGORA! OPENBOX (38 avaliações)


[COMPRAR](#) [DETALHES](#)
- 

Pen Drive Multilaser Titan USB 2.0 8GB PD601

De R\$ 31,65 por **R\$ 29,29**
Em até 12X sem juros

R\$ 24,90 NO BOLETO

DISPONÍVEL COMPRE AGORA! (55 avaliações)

[COMPRAR](#) [DETALHES](#)
- 

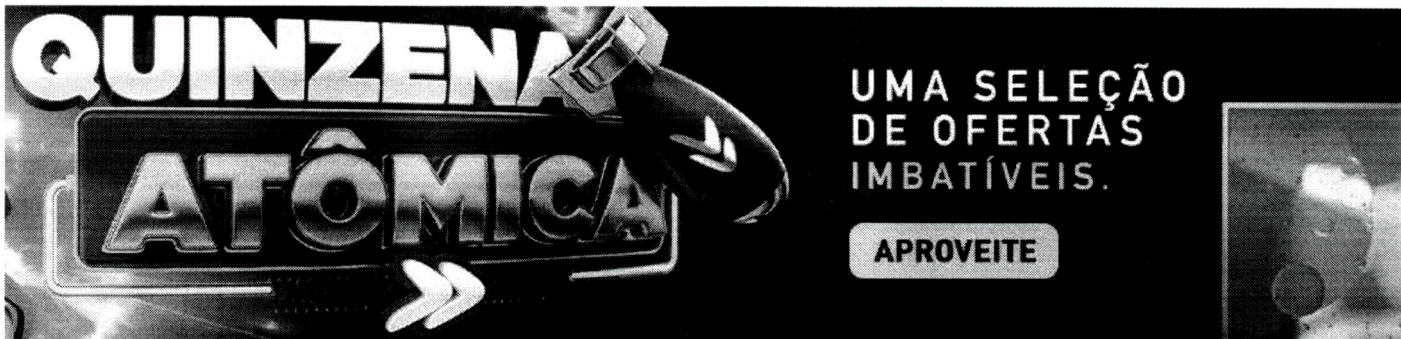
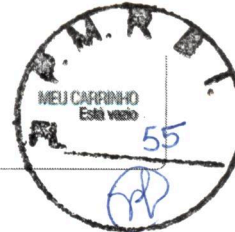
Pen Drive Cruiser Blade Sandisk USB 2.0 32GB SDCZ50-032G-B35

De R\$ 55,18 por **R\$ 51,65**
Em até 12X sem juros

R\$ 43,90 NO BOLETO

DISPONÍVEL COMPRE AGORA! (398 avaliações)

[COMPRAR](#) [DETALHES](#)



Você está em: Periféricos > Acessórios > Limpeza > Limpeza > Código: 147524

Acessórios

- Abraçadeira (5)
- Alicate (12)
- Conectores (5)
- Diversos (2)
- HUB (39)
 - RJ45 (4)
 - Tipo-C (10)
 - USB (25)
- HUB USB (14)
- Limpeza (1)
- Switch HDMI (2)

Periféricos

- Acessórios
- Adaptadores
- Cabos
- Energia
- Escritório
- Fone de Ouvido Gamer
- Gabinetes
- Headset Gamer
- Kit Gamer
- Mesa Digitalizadora
- Mochilas
- Mouse Gamer
- Pen Drive
- Som & Acessórios
- Streamer
- Suportes
- Teclado & Mouse
- Teclado Gamer
- Videoconferência
- WebCam

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som

Limpa Contato Implastec Aerossol, 217g, 350ml - NR: 20 - GE: NA - ONU 1950

IMPLASTEC ELETROQUÍMICA

Avaliações (0)

Passa o mouse e arraste para

Compartilhar Tweetar Compartilhar

SITE BLINDADO AUDITADO EM 23-ABR.

Digite seu CE

VENDIDO E ENTREGUE POR: GRAJIS MEGA STORE

DISPONIBILIDADE
Imediata, em estoque!

COMPRAR

+ LISTA DE DESEJOS

R\$ 15,30 à vista
ou 12x sem juros no cartão de R\$ 1,28

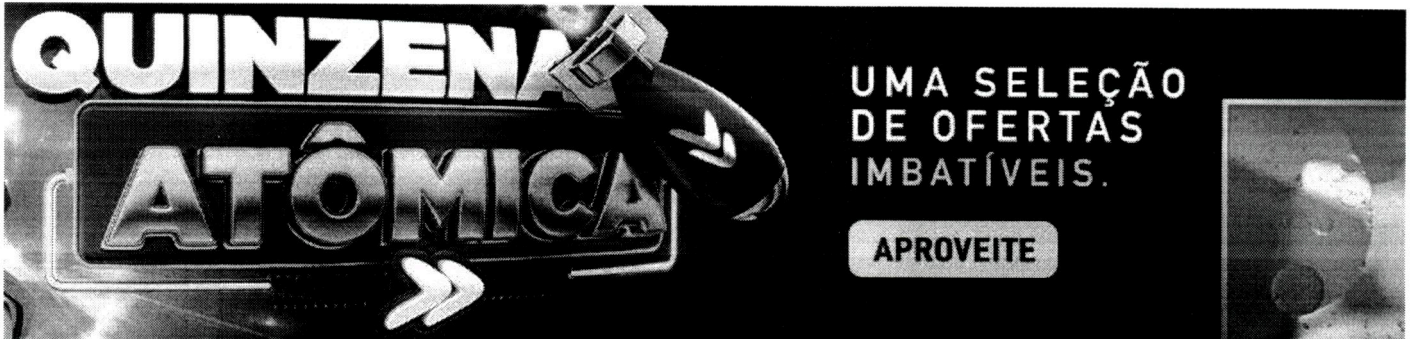
PARCELAMENTO

| | | | | |
|------------------------|------------------------|------|-----|-----------|
| VISA | MasterCard | Amex | elo | Hipercard |
| 1x R\$ 15,30 sem juros | 7x R\$ 2,19 sem juros | | | |
| 2x R\$ 7,65 sem juros | 8x R\$ 1,91 sem juros | | | |
| 3x R\$ 5,10 sem juros | 9x R\$ 1,70 sem juros | | | |
| 4x R\$ 3,83 sem juros | 10x R\$ 1,53 sem juros | | | |
| 5x R\$ 3,06 sem juros | 11x R\$ 1,39 sem juros | | | |
| 6x R\$ 2,55 sem juros | 12x R\$ 1,28 sem juros | | | |

PRODUTOS SIMILARES
Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Implastec

R\$ 10,49



Teclado & Mouse

Você está em: [Periféricos](#) > [Teclado & Mouse](#) > [Teclado com Fio](#) > [Padrão](#) > Código: 94778

Mouse com Fio (71)

- Mini (2)
- Óptico (56)
- Retrátil (3)
- Trackball (1)

Mouse sem Fio (115)

- Bluetooth (12)
- Mini (1)
- Óptico (12)
- Wireless (84)

Mousepad (22)

- Apoio de Pulso (12)
- Normal (10)

Teclado + Mouse (Combo)

(58)

- Com Fio (16)
- Sem Fio (40)

Teclado + Mouse Gamer (2)

- Oex (2)

Teclado com Fio (57)

- Multimídia (11)
- Númerico (5)
- Padrão (40)

Teclado Gamer (3)

- Oex (3)

Teclado sem Fio (17)

- Bluetooth (7)
- Multimídia (6)
- Padrão (3)
- TV (1)

Periféricos

Acessórios

Adaptadores

Cabos

Energia

Escritório

Fone de Ouvido Gamer

Gabinetes

Headset Gamer

Kit Gamer

Mesa Digitalizadora

Mochilas

Mouse Gamer

Pen Drive

Som & Acessórios

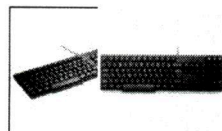
Streamer

Suportes

Teclado Multilaser ABNT2 - TC204

MULTILASER

avaliações (48)



Compartilhar

Tweetar

Compartilhar

SITE BLINDADO
 ABRITADO EM 23-ABR.


OFERTA EXPIRA EM:
5d 18:20:55

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|------------|------------|-----------|
| 10% | 200 | 20 |

De R\$ 35,18 por
R\$ 31,65

Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 2,64**
 Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 26,90

à vista no boleto ou pix com 15% de desconto

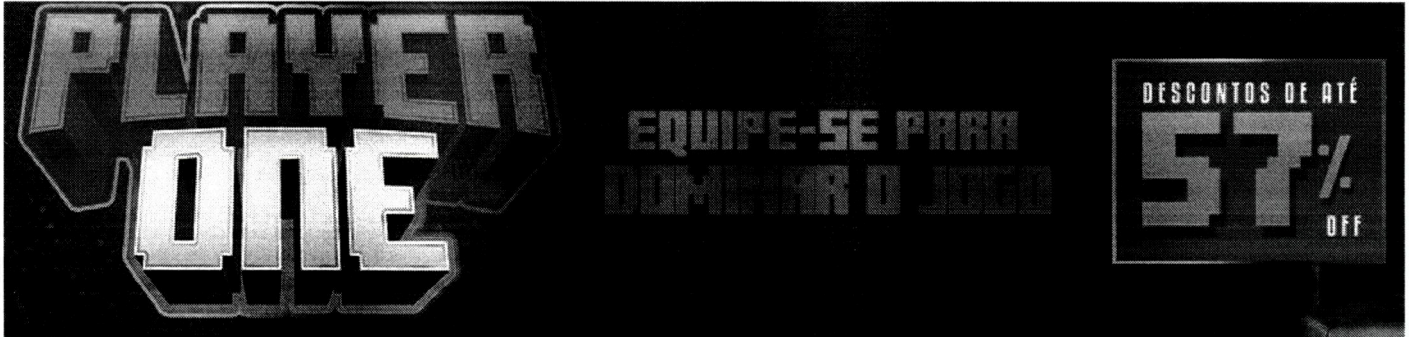
PARCELAMENTO


| | |
|-----------------------------|------------------------|
| 1x R\$ 28,48 c/ desc | 7x R\$ 4,52 sem juros |
| 2x R\$ 15,82 sem juros | 8x R\$ 3,96 sem juros |
| 3x R\$ 10,55 sem juros | 9x R\$ 3,52 sem juros |
| 4x R\$ 7,91 sem juros | 10x R\$ 3,17 sem juros |
| 5x R\$ 6,33 sem juros | 11x R\$ 2,88 sem juros |
| 6x R\$ 5,27 sem juros | 12x R\$ 2,64 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Multilaser



Você está em: Hardware > Fontes > Linha 300 W > 350 W > Código: 74800

Fontes

- 400 W (1)
- 450 W (4)
- 500 W (3)
- 600 W (3)
- 650 W (8)
- 750 W (5)
- Fonte Chaveada (1)
- Linha 1000 W (10)
 - 1000 W (7)
 - 1200 W (1)
 - 1300 W (1)
 - 1600 W (1)
- Linha 200 W (8)
 - 200 W (4)
 - 230 W (3)
 - 250 W (1)
- Linha 300 W (6)
 - 300 W (2)
 - 350 W (4)
- Linha 400 W (26)
 - 400 W (11)
 - 450 W (15)
- Linha 500 W (63)
 - 500 W (38)
 - 550 W (25)
- Linha 600 W (55)
 - 600 W (21)
 - 650 W (34)
- Linha 700 W (47)
 - 700 W (13)
 - 750 W (33)
- Linha 800 W (21)
 - 800 W (1)
 - 850 W (20)

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD
- Streamer
- Tela

Fonte Aerocool 350W VX-350 EN57181



Avaliações (173)

Passa o mouse e arraste para



Compartilhar

Tweetar

Compartilhar



Digite seu CE

DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!

COMPRAR

LISTA DE DESEJOS

R\$ 199,88

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 16,66

R\$ 169,90 à vista

no boleto ou pix com 15% de desconto.

PARCELAMENTO



| | |
|------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 179,89 c/ desc | 7x R\$ 28,55 sem juros |
| 2x R\$ 99,94 sem juros | 8x R\$ 24,98 sem juros |
| 3x R\$ 66,63 sem juros | 9x R\$ 22,21 sem juros |
| 4x R\$ 49,97 sem juros | 10x R\$ 19,99 sem juros |
| 5x R\$ 39,98 sem juros | 11x R\$ 18,17 sem juros |
| 6x R\$ 33,31 sem juros | 12x R\$ 16,66 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Aerocool





Você está em: Hardware > Fontes > Linha 500 W > 500 W > Código: 69297

Fontes

- 400 W (1)
- 450 W (4)
- 500 W (3)
- 600 W (3)
- 650 W (8)
- 750 W (5)
- Fonte Chaveada (1)
- Linha 1000 W (10)
 - 1000 W (7)
 - 1200 W (1)
 - 1300 W (1)
 - 1600 W (1)
- Linha 200 W (8)
 - 200 W (4)
 - 230 W (3)
 - 250 W (1)
- Linha 300 W (6)
 - 300 W (2)
 - 350 W (4)
- Linha 400 W (26)
 - 400 W (11)
 - 450 W (15)
- Linha 500 W (63)
 - 500 W (38)
 - 550 W (25)
- Linha 600 W (55)
 - 600 W (21)
 - 650 W (34)
- Linha 700 W (47)
 - 700 W (13)
 - 750 W (33)
- Linha 800 W (21)
 - 800 W (1)
 - 850 W (20)

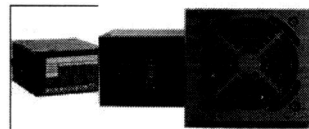
Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD
- Streamer
- Tela

Fonte Aerocool 500W VX-500 EN57136



avaliações (188)



Compartilhar

Twitter

Compartilhar



Digite seu CE



OFERTA EXPIRA EM:
5d 18:20:02

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|------------|------------|------------|
| 26% | 600 | 139 |

De R\$ 305,76 por
R\$ 223,41

Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 18,62**
Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 189,90

à vista no boleto ou pix com 15% de desconto

PARCELAMENTO

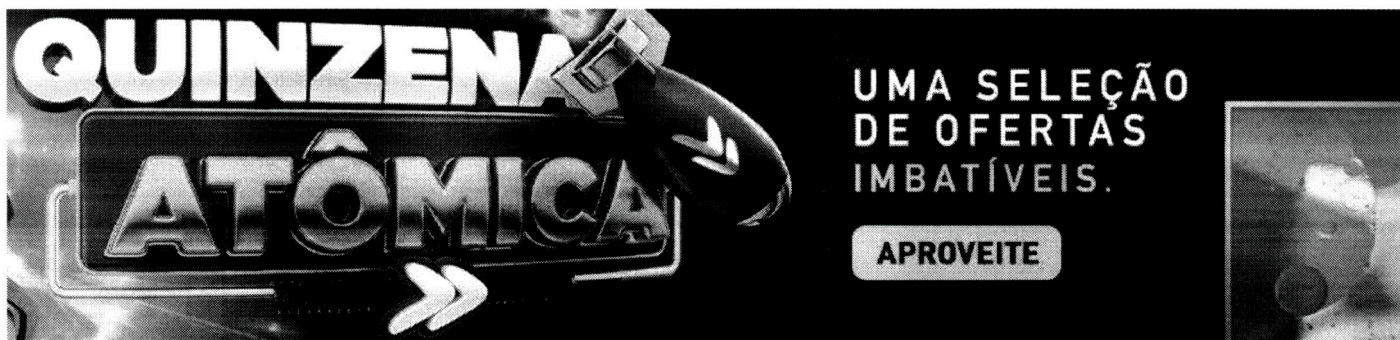


| | |
|-------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 201,07 c/ desc | 7x R\$ 31,92 sem juros |
| 2x R\$ 111,70 sem juros | 8x R\$ 27,93 sem juros |
| 3x R\$ 74,47 sem juros | 9x R\$ 24,82 sem juros |
| 4x R\$ 55,85 sem juros | 10x R\$ 22,34 sem juros |
| 5x R\$ 44,68 sem juros | 11x R\$ 20,31 sem juros |
| 6x R\$ 37,23 sem juros | 12x R\$ 18,62 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Aerocool



Você está em: [Computadores](#) > [Notebook/Macbook](#) > [Fonte para Notebook](#) > [Fonte p/ Notebook Universal](#) > Código: 6133

Notebook/Macbook

- Acessórios (4)
 - Adaptador (1)
 - Trava De Segurança (3)
- Chromebook (2)
- Fonte para Notebook (2)
 - Fonte p/ Notebook Universal (2)
- MacBook (19)
 - Air (7)
 - Pro (11)
- Notebooks (163)
 - Acer (2)
 - AMD (28)
 - Atom (4)
 - Celeron (20)
 - I3 (19)
 - I5 (43)
 - I7 (21)
 - Lenovo (11)
 - Pentium (2)
 - Positivo (4)
 - Samsung (2)

Computadores

- Computadores
- Computadores Gamers
- Impressoras
- Monitores
- Notebook Gamer
- Notebook/Macbook
- Scanners
- Servidores
- Softwares
- Tablets
- Tablets - Acessórios

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores

Fonte para Notebook Multilaser Universal, 90W - CB007

MULTILASER

avaliações (34)



Compartilhar

Tweetar

Compartilhar

SITE BLINDADO
AUDITADO EM 23-FEB.

Digite seu CE

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Fonte para Notebook Multilaser Universal, 90W - CB007



OFERTA EXPIRA EM:
5d 18:19:35

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|-----------|------------|----------|
| 8% | 20 | 2 |

De R\$ 122,00 por
R\$ 111,47

Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 9,29**
Em 1x no cartão com 5% de desconto

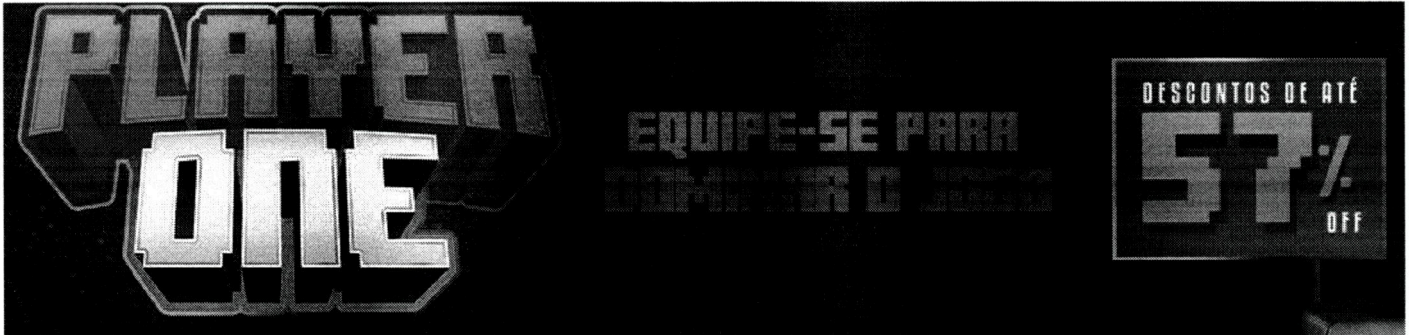
R\$ 105,90

a vista no boleto ou pix com 5% de desconto

PARCELAMENTO



| | |
|------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 105,90 c/ desc | 7x R\$ 15,92 sem juros |
| 2x R\$ 55,73 sem juros | 8x R\$ 13,93 sem juros |
| 3x R\$ 37,16 sem juros | 9x R\$ 12,39 sem juros |
| 4x R\$ 27,87 sem juros | 10x R\$ 11,15 sem juros |
| 5x R\$ 22,29 sem juros | 11x R\$ 10,13 sem juros |
| 6x R\$ 18,58 sem juros | 12x R\$ 9,29 sem juros |



Você está em: Hardware > Memória RAM > DDR 3 > 1333 Mhz PC10666 > Código: 11980

Memória RAM

- DDR 2 (1)
 - 800 Mhz PC6400 (1)
- DDR 3 (89)
 - 1333 Mhz PC10666 (21)
 - 1600 Mhz PC12800 (51)
 - 1866 Mhz PC15000 (9)
- DDR 4 (472)
 - 2133MHz (7)
 - 2400MHz (58)
 - 2666MHz (107)
 - 2800MHz (2)
 - 2933MHz (4)
 - 3000MHz (91)
 - 3200MHz (114)
 - 3466MHz (4)
 - 3600MHz (65)
 - 3733MHz (8)
 - 4000MHz (4)
 - 4133MHz (6)
 - 4400Mhz (1)
- MacBook (5)
- NoteBook (58)
 - 1333 Mhz PC10666 (9)
 - 1600Mhz (9)
 - 1600Mhz PC12800 (10)
 - 2133 Mhz (5)
 - 2400 Mhz PC19200 (9)
 - 2666Mhz (15)
 - 3000 Mhz (1)
- Optane (3)
 - 16GB (3)

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD
- Streamer
- Tela

Serviços Digitais

- Giftcard

Memória Corsair 4GB, 1333MHz, DDR3, CL9 - CMV4GX3M1A1333C9



Avaliações (2193)

Passa o mouse e arraste para zoom



Compartilhar

Tweetar

Compartilhar



Digite seu CE

DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!

COMPRAR

LISTA DE DESEJOS

R\$ 252,82

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 21,07

R\$ 214,90 à vista

no boleto ou pix com 15% de desconto.



Compre este produto seminovo a partir de: R\$ 193,41

PARCELAMENTO



| | |
|-------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 227,54 c/ desc | 7x R\$ 36,12 sem juros |
| 2x R\$ 126,41 sem juros | 8x R\$ 31,60 sem juros |
| 3x R\$ 84,27 sem juros | 9x R\$ 28,09 sem juros |
| 4x R\$ 63,20 sem juros | 10x R\$ 25,28 sem juros |
| 5x R\$ 50,56 sem juros | 11x R\$ 22,98 sem juros |
| 6x R\$ 42,14 sem juros | 12x R\$ 21,07 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Corsair



Você está em: Hardware > Memória RAM > DDR 4 > 2133MHz > Código: 75802

Memória RAM

- DDR 2 (1)
 - 800 Mhz PC6400 (1)
- DDR 3 (89)
 - 1333 Mhz PC10666 (21)
 - 1600 Mhz PC12800 (51)
 - 1866 Mhz PC15000 (9)
- DDR 4 (472)
 - 2133MHz (7)
 - 2400MHz (58)
 - 2666MHz (107)
 - 2800MHz (2)
 - 2933MHz (4)
 - 3000MHz (91)
 - 3200MHz (114)
 - 3466MHz (4)
 - 3600MHz (65)
 - 3733MHz (8)
 - 4000MHz (4)
 - 4133MHz (6)
 - 4400MHz (1)
- MacBook (5)
- NoteBook (58)
 - 1333 Mhz PC10666 (9)
 - 1600Mhz (9)
 - 1600Mhz PC12800 (10)
 - 2133 MHz (5)
 - 2400 Mhz PC19200 (9)
 - 2666Mhz (15)
 - 3000 Mhz (1)
- Optane (3)
 - 16GB (3)

Memória Corsair 4GB, 2133MHz, DDR4, CL15 - CMV4GX4M1A2133C15



DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!

COMPRAR

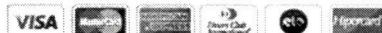
LISTA DE DESEJOS

R\$ 294,00
Em 12x sem juros no cartão de R\$ 24,50

R\$ 249,90 à vista
no boleto ou pix com 15% de desconto.

OPENBOX
Compre este produto seminovo a partir de: R\$ 206,91

PARCELAMENTO



| | |
|-------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 264,60 c/ desc | 7x R\$ 42,00 sem juros |
| 2x R\$ 147,00 sem juros | 8x R\$ 36,75 sem juros |
| 3x R\$ 98,00 sem juros | 9x R\$ 32,67 sem juros |
| 4x R\$ 73,50 sem juros | 10x R\$ 29,40 sem juros |
| 5x R\$ 58,80 sem juros | 11x R\$ 26,73 sem juros |
| 6x R\$ 49,00 sem juros | 12x R\$ 24,50 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Corsair

Compartilhar Tweetar Compartilhar

SITE BLINDADO AUDITADO EM 23-ABR.

Digite seu CE

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD
- Streamer
- Tela

Serviços Digitais

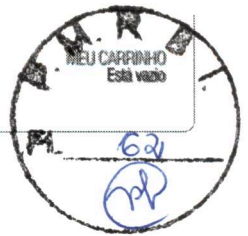
- Giftcard



LOGIN | CADASTRE-SE MEUS PEDIDOS FALE CONOSCO

MINHA CONTA QUEM SOMOS POLÍTICAS DO SITE FAQ

LISTA DE DESEJOS



HARDWARE SMARTPHONES PERIFÉRICOS COMPUTADORES PLACAS DE VÍDEO MONITORES TECLADO & MOUSE GAMER HOME OFFICE +CATEGORIAS



Você está em: Hardware > Memória RAM > DDR 4 > DDR 4 > Código: 117530

Memória RAM

- DDR 2 (1)
 - 800 Mhz PC6400 (1)
- DDR 3 (89)
 - 1333 Mhz PC10666 (21)
 - 1600 Mhz PC12800 (51)
 - 1866 Mhz PC15000 (9)
- DDR 4 (472)
 - 2133MHz (7)
 - 2400MHz (58)
 - 2666MHz (107)
 - 2800MHz (2)
 - 2933MHz (4)
 - 3000MHz (91)
 - 3200MHz (114)
 - 3466MHz (4)
 - 3600MHz (65)
 - 3733MHz (8)
 - 4000MHz (4)
 - 4133MHz (6)
 - 4400Mhz (1)
- MacBook (5)
- NoteBook (58)
 - 1333 Mhz PC10666 (9)
 - 1600Mhz (9)
 - 1600Mhz PC12800 (10)
 - 2133 MHz (5)
 - 2400 Mhz PC19200 (9)
 - 2666Mhz (15)
 - 3000 Mhz (1)
- Optane (3)
 - 16GB (3)

Memória Ram Oxy DDR4 8GB, 2666MHz - OXY26N19S8/8

Avaliações (0)

Passa o mouse e arraste para



Compartilhar

Tweetar

Compartilhar

SITE BLINDADO AUDITADO EM 23-08-20

Digite seu CE

VENCIDO E ENTREGUE POR: FUNCENTER

DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!

COMPRAR LISTA DE DESEJOS

R\$ 426,90 à vista ou 12x sem juros no cartão de R\$ 35,57

PARCELAMENTO



- 1x R\$ 426,90 sem juros
- 2x R\$ 213,45 sem juros
- 3x R\$ 142,30 sem juros
- 4x R\$ 106,72 sem juros
- 5x R\$ 85,38 sem juros
- 6x R\$ 71,15 sem juros
- 7x R\$ 60,99 sem juros
- 8x R\$ 53,36 sem juros
- 9x R\$ 47,43 sem juros
- 10x R\$ 42,69 sem juros
- 11x R\$ 38,81 sem juros
- 12x R\$ 35,57 sem juros

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante TNC



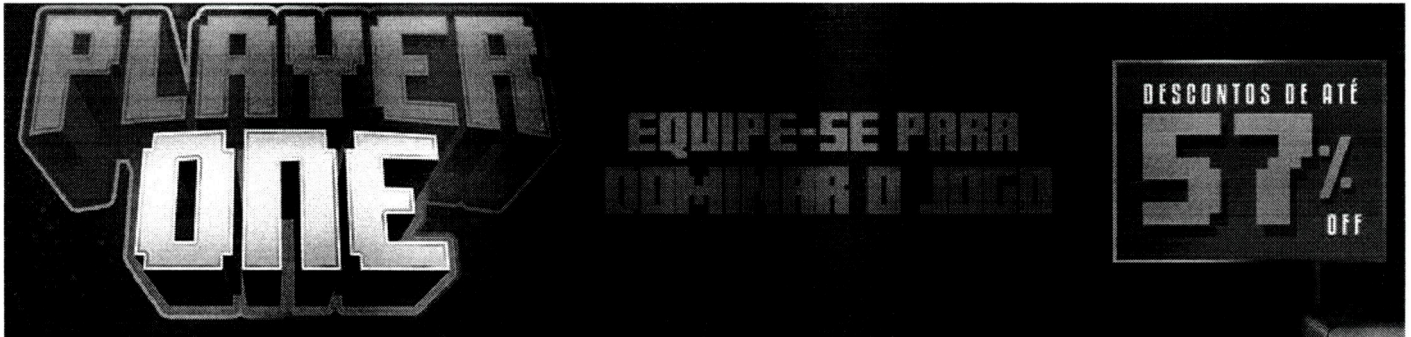
R\$ 426,90 R\$ 858,90 R\$ 869,90 R\$ 426,91

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD
- Streamer
- Tela

Serviços Digitais

- Giftcard



Placas-mãe

Você está em: Hardware > Placas-mãe > P/ Processador Intel > GigaByte > Código: 100237

- P/ Processador AMD (164)
 - ASRock (32)
 - ASUS (53)
 - GigaByte (62)
 - MSI (17)
- P/ Processador Intel (189)
 - ASRock (29)
 - ASUS (58)
 - GigaByte (78)
 - MSI (24)

Placa-Mãe Gigabyte H310M H 2.0, Intel LGA 1151, mATX, DDR4 (Rev. 1.0)

GIGABYTE

Avaliações (79)

Passa o mouse e arraste para



Compartilhar

Tweetar

Compartilhar



Digite seu CE

DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!

COMPRAR

LISTA DE DESEJOS

De R\$ 635,18 por **R\$ 588,12**
Em 12x sem juros no cartão de R\$ 49,01

R\$ 499,90 a vista
no boleto ou pix com 15% de desconto.

OPENBOX
Compre este produto seminovo a partir de: R\$ 450,00

PARCELAMENTO



| | |
|-------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 529,31 c/ desc | 7x R\$ 84,02 sem juros |
| 2x R\$ 294,06 sem juros | 8x R\$ 73,52 sem juros |
| 3x R\$ 196,04 sem juros | 9x R\$ 65,35 sem juros |
| 4x R\$ 147,03 sem juros | 10x R\$ 58,81 sem juros |
| 5x R\$ 117,62 sem juros | 11x R\$ 53,47 sem juros |
| 6x R\$ 98,02 sem juros | 12x R\$ 49,01 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Gigabyte

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD
- Streamer
- Tela

Serviços Digitais

Giftcard

Periféricos

- Acessórios
- Adaptadores
- Cabos
- Energia
- Escritório
- Fone de Ouvido Gamer
- Gabinetes
- Headset Gamer
- Kit Gamer
- Mesa Digitalizadora
- Mochilas
- Mouse Gamer
- Pen Drive
- Som & Acessórios

O que você tá procurando?



Baixe o APP Cartão Submarino Entrega em 3h Cupons Livros Sub no Ar Bienal SOS Acre Oferta Wow!

R\$ 100 OFF* em compras acima de R\$ 1.000 no cupom SUB100

*Válido para itens vendidos e entregues por Submarino.

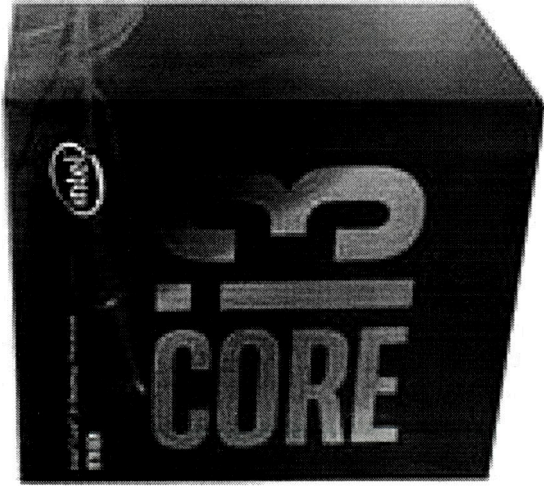
PC Gamer



Favoritar



Compartilhar



Processador Intel 8100 Core i3 (1151) 3.60 Ghz Box - Bx80684i38100 - 8ª Ger
★★★★★ (Cód.133687977)

Recursos e desempenhoObtenha potência e responsividade sem precedentes. As tarefas diárias no computador agora podem ser executadas mais rapidamente. Edite fotos e vídeos sem dificuldades. Alterne entre os programas e janelas rapida...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R\$ 940,00 7%

R\$ 874,20

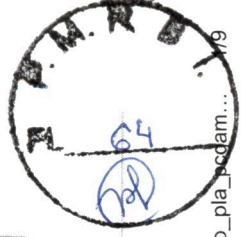
em 1x no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 8,75 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Ok



O que você tá procurando?



Baixe o APP

Cartão Submarino

Entrega em 3h

Cupons

Livros

Sub no Ar

Bienal

SOS Acre

Oferta Wow!

**R\$ 100 OFF* em compras
acima de R\$ 1.000** no cupom SUB100

*Válido para itens vendidos e entregues por Submarino.

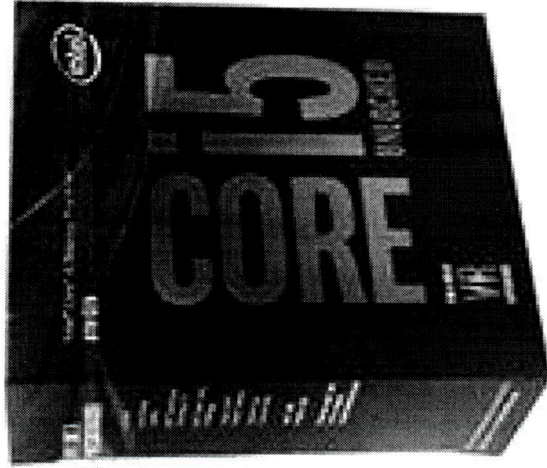
PC Gamer



Favoritar



Compartilhar



**Processador Intel Core i5-8400 8ª
Geração Cache 9mb, 2.8ghz
(4.0ghz Turbo) Lga 1151 Intel UHD
Graphics 630**

★★★★★ (Cód.133348705)

Recursos e desempenho: Obtenha potência e responsividade sem precedentes. As tarefas diárias no computador agora podem ser executadas mais rapidamente. Edite fotos e vídeos sem dificuldades. Alterne entre os programas e janelas rapid...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 2.037,26

7%

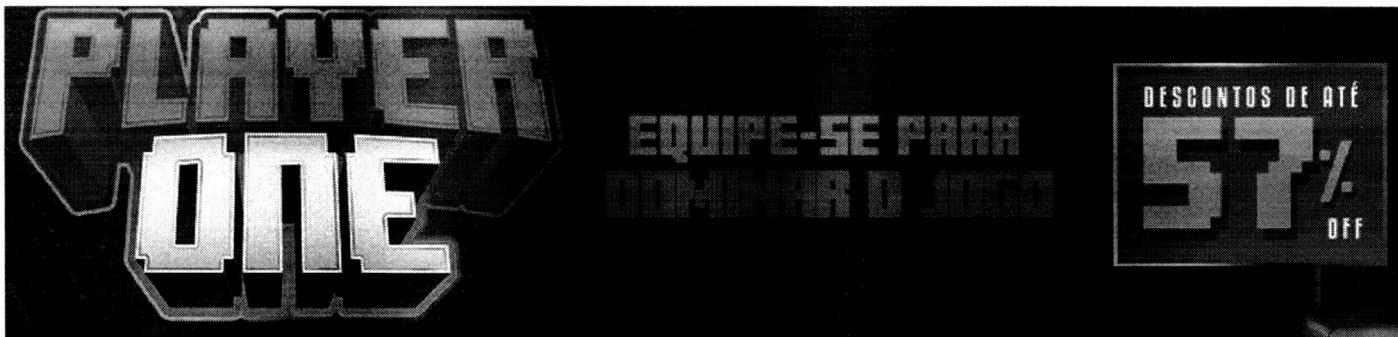
R\$ 1.894,65

em 1x no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 18,95 (1% de volta)

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

digite o CEP



Você está em: Hardware > SSD > SATA > 120.0 GB > Código: 85196

SSD

- Acessórios (11)
- Externo (37)
- M.2 (156)
- PCI-Express (10)
- SATA (96)
 - 120.0 GB (11)
 - 128.0 GB (6)
 - 1TB (16)
 - 240.0 GB (13)
 - 250.0 GB (6)
 - 256.0 GB (9)
 - 2TB (5)
 - 480.0 GB (11)
 - 500 GB (5)
 - 512GB (8)
 - 960.0 GB (4)

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD
- Streamer
- Tela

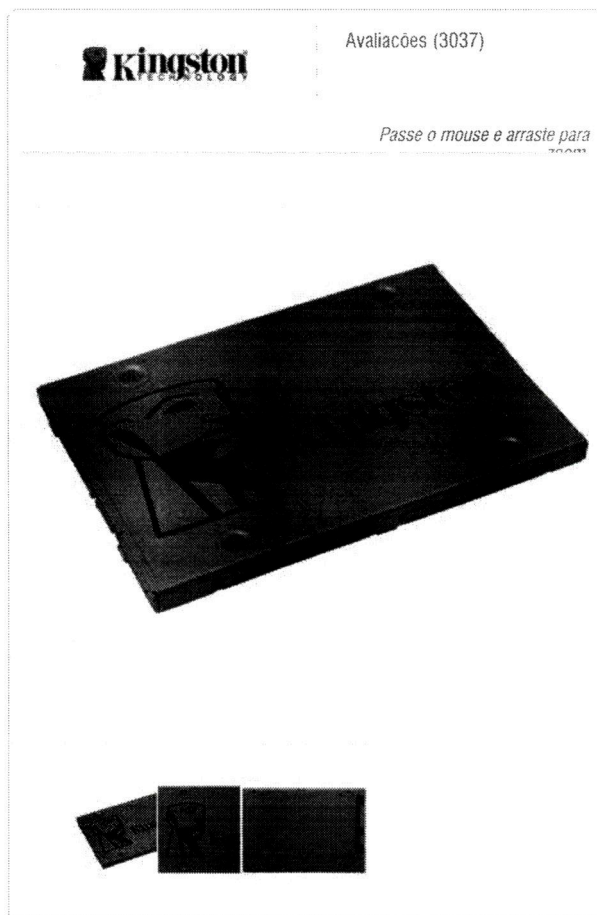
Serviços Digitais

Giftcard

Periféricos

- Acessórios
- Adaptadores
- Cabos
- Energia
- Escritório
- Fone de Ouvido Gamer
- Gabinetes
- Headset Gamer
- Kit Gamer

SSD Kingston A400, 120GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 320MB/s - SA400S37/120G



Compartilhar

Twitter

Compartilhar



Digite seu CE

DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!

COMPRAR

LISTA DE DESEJOS

R\$ 329,29

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 27,44

R\$ 279,90

à vista no boleto ou pix com 15% de desconto.

PARCELAMENTO

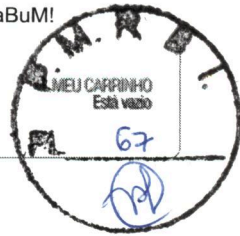


| | |
|-------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 296,36 c/ desc | 7x R\$ 47,04 sem juros |
| 2x R\$ 164,65 sem juros | 8x R\$ 41,16 sem juros |
| 3x R\$ 109,76 sem juros | 9x R\$ 36,59 sem juros |
| 4x R\$ 82,32 sem juros | 10x R\$ 32,93 sem juros |
| 5x R\$ 65,86 sem juros | 11x R\$ 29,94 sem juros |
| 6x R\$ 54,88 sem juros | 12x R\$ 27,44 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Kingston



Você está em: Hardware > SSD > SATA > 240.0 GB > Código: 85197

SSD

- Acessórios (11)
- Externo (37)
- M.2 (156)
- PCI-Express (10)
- SATA (96)
 - 120.0 GB (11)
 - 128.0 GB (6)
 - 1TB (16)
 - 240.0 GB (13)
 - 250.0 GB (6)
 - 256.0 GB (9)
 - 2TB (5)
 - 480.0 GB (11)
 - 500 GB (5)
 - 512GB (8)
 - 960.0 GB (4)

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD
- Streamer
- Tela

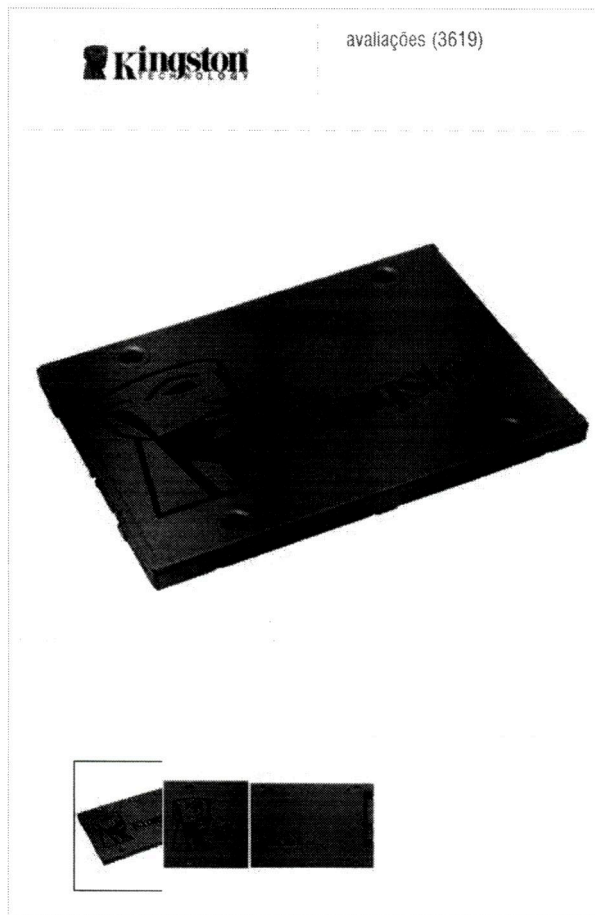
Serviços Digitais

- Giftcard

Periféricos

- Acessórios
- Adaptadores
- Cabos
- Energia
- Escritório
- Fone de Ouvido Gamer
- Gabinetes
- Headset Gamer
- Kit Gamer

SSD Kingston A400, 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s - SA400S37/240G



avaliações (3619)

Compartilhar

Tweetar

Compartilhar



Digite seu CE



OFERTA EXPIRA EM:
5d 18:14:09

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|------------|-------------|-----------|
| 21% | 1000 | 11 |

De R\$ 446,94 por
R\$ 352,82

Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 29,40**
Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 299,90

à vista no boleto ou pix com 15% de desconto

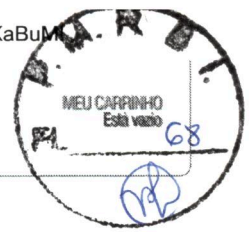
PARCELAMENTO



- | | |
|-------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 317,54 c/ desc | 7x R\$ 50,40 sem juros |
| 2x R\$ 176,41 sem juros | 8x R\$ 44,10 sem juros |
| 3x R\$ 117,61 sem juros | 9x R\$ 39,20 sem juros |
| 4x R\$ 88,20 sem juros | 10x R\$ 35,28 sem juros |
| 5x R\$ 70,56 sem juros | 11x R\$ 32,07 sem juros |
| 6x R\$ 58,80 sem juros | 12x R\$ 29,40 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria



Você está em: Hardware > SSD > SATA > 480.0 GB > Código: 85198

SSD

- Acessórios (11)
- Externo (37)
- M.2 (156)
- PCI-Express (10)
- SATA (96)
 - 120.0 GB (11)
 - 128.0 GB (6)
 - 1TB (16)
 - 240.0 GB (13)
 - 250.0 GB (6)
 - 256.0 GB (9)
 - 2TB (5)
 - 480.0 GB (11)
 - 500 GB (5)
 - 512GB (8)
 - 960.0 GB (4)

Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD
- Streamer
- Tela

Serviços Digitais

- Giftcard

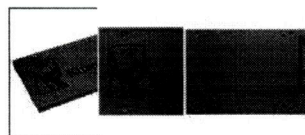
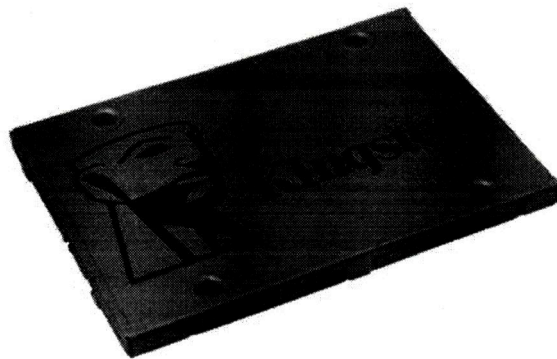
Periféricos

- Acessórios
- Adaptadores
- Cabos
- Energia
- Escritório
- Fone de Ouvido Gamer
- Gabinetes
- Headset Gamer
- Kit Gamer

SSD Kingston A400, 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s - SA400S37/480G



avaliações (1841)



Compartilhar



Digite seu CE



OFERTA EXPIRA EM:
5d 18:13:36

COMPRAR

| DESCONTO | QUANTIDADE | VENDIDOS |
|------------|-------------|------------|
| 16% | 1000 | 707 |

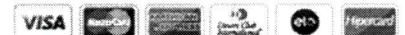
De R\$ 646,94 por
R\$ 541,06

Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 45,09**
Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 459,90

à vista no boleto ou pix com 15% de desconto

PARCELAMENTO



| | |
|-------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 486,95 c/ desc | 7x R\$ 77,29 sem juros |
| 2x R\$ 270,53 sem juros | 8x R\$ 67,63 sem juros |
| 3x R\$ 180,35 sem juros | 9x R\$ 60,12 sem juros |
| 4x R\$ 135,26 sem juros | 10x R\$ 54,11 sem juros |
| 5x R\$ 108,21 sem juros | 11x R\$ 49,19 sem juros |
| 6x R\$ 90,18 sem juros | 12x R\$ 45,09 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Google

ata voip linksys



Sobre esta página

Adaptador Voip Ata Linksys Pap2t 2 Portas

(32)



SALVAR

R\$ 515,00 · Submarino

Acessar o site

Comparar preços de 5+ lojas



- Aparelho nunca usado, comprei e nunca instalei
- Não acompanha a fonte

Detalhes do produto

Linksys

O gateway da série GoIP é um gateway de retransmissão de banda larga recentemente desenvolvido pela DBL Technology. É um novo produto para conexão perfeita entre a rede GSM e a rede VoIP. Quando o cartão SIM do telefone móvel é instalado no GoIP, os usuários podem registrar o ... Mais

Resenhas

4,8

- 5 estrela
- 4 estrela
- 3 estrela
- 2 estrela
- 1 estrela

32 comentários

Does the job perfectly

12 de Janeiro de 2021

Traduzir

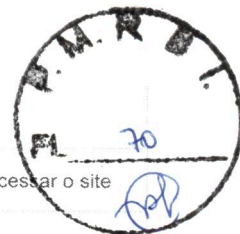
Needed an analog line adapter for my 3CX system. The Pattan M-ATA I had used with my previous VOIP service would not register with 3CX. I saw this model listed on an older 3CX forum and thought to give it a try. Sure enough, it works great!

tv_director · Resenha fornecida por ebay.com

Todos os comentários

Lojas on-line

| Vendido por | Detalhes e ofertas especiais | Preço do item | Preço total | |
|----------------|------------------------------|---------------|-------------|----------------|
| Submarino | | R\$ 515,00 | R\$ 515,00 | Acessar o site |
| Pontofrio.com | | R\$ 515,00 | R\$ 515,00 | Acessar o site |
| Casas Bahia | | R\$ 515,00 | R\$ 515,00 | Acessar o site |
| Americanas.com | | R\$ 515,00 | R\$ 515,00 | Acessar o site |
| Shoptime | | R\$ 515,00 | R\$ 515,00 | Acessar o site |
| Extra.com.br | | R\$ 515,00 | R\$ 515,00 | Acessar o site |
| Mercado Livre | | R\$ 515,00 | R\$ 515,00 | Acessar o site |



Comparar preços de 5+ lojas

Especificações

Geral

Tipo de dispositivo Adaptador de telefone VoIP

Largura 10.1 cm

Profundidade 10.1 cm

Altura 2.8 cm

Ver todas as especificações

Vistos recentemente



Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

[Página inicial do Google](#)

[Soluções de publicidade](#)

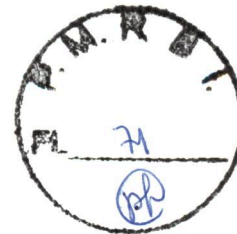
[Soluções empresariais](#)

[Privacidade e Termos](#)

[Sobre o Google](#)



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 48/2021



Página 1

Fig. Anterior

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| Solicitação | | | |
| Número | Tipo | Emitido em | Quantidade de itens |
| 48 | Aquisição de Material | 10/03/2021 | 47 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 1478-8 | IRINEU FERREIRA CAMILO | 0/2021 | |
| Local | | Pagamento | |
| Código | Nome | Forma | |
| 310 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MENSAL CONFORME RETI | |
| Órgão | | Entrega | |
| | Nome | Local | Prazo |
| 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO | 12 Meses |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS.

Justificativa:

A AQUISIÇÃO DEVE-SE À NECESSIDADE DE ADQUIRIR MATERIAIS ELETRO-ELETRÔNICOS PARA PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PEÇAS DANIFICADAS OU COMPRA DE EQUIPAMENTO NOVO PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, MINIMIZANDO AS INTERRUPÇÕES E VISANDO A FLUÊNCIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS MESMOS.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|--------------|------------------|
| 017263 | ROTEADOR ACCESS POINT WIRELESS 4 PORTAS LAN 300 MBPS | UN | 20,00 | 122,45 | 2.449,00 |
| 017264 | PLACA DE REDE 10/100 MBPS PCI | UN | 30,00 | 59,95 | 1.798,50 |
| 017280 | CONECTOR RJ-45 EMBALAGEM COM 100 UN. | PC | 10,00 | 39,95 | 399,50 |
| 017285 | ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS | UN | 30,00 | 74,95 | 2.248,50 |
| 017292 | EMENDA PARA CONECTOR RJ-45 | UN | 40,00 | 4,45 | 178,00 |
| 017315 | SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS | UN | 5,00 | 567,63 | 2.838,15 |
| 017316 | SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS | UN | 2,00 | 3.351,87 | 6.703,74 |
| 017317 | SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS | UN | 10,00 | 157,45 | 1.574,50 |
| 031752 | CABO DE REDE CAT.5e CAIXA C/ 305 METROS | CX | 5,00 | 549,95 | 2.749,75 |
| 031885 | ADAPTADOR VOIP ATA PAP2T 2 PORTAS | UN | 10,00 | 515,00 | 5.150,00 |
| | | | | TOTAL | 26.089,64 |

Lote

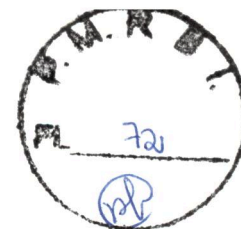
002 Lote 002

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 017302 | MONITOR LED 18,5 WIDESCREEN | UN | 10,00 | 668,30 | 6.683,00 |
| 017305 | NOBREAK 600 VA 110 V 4 TOMADAS | UN | 16,00 | 531,63 | 8.506,08 |
| 017338 | NOBREAK 1400 VA BIVOLT 6 TOMADAS | UN | 10,00 | 868,30 | 8.683,00 |
| 020724 | CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 110 V Calculadora de mesa 12 dígitos 110 v, display azul fluorescente com 17 mm de altura, velocidade: 4,8 linhas/segundo, impressão em 2 cores: preto e vermelho, velocidade de impressão: 2,1 linhas/segundo, dimensões (AxLxP): 6,5 x 21,0 x 33 cm. | UN | 5,00 | 269,95 | 1.349,75 |
| 022981 | MONITOR LED 21,5" FULL HD WIDESCREEN | UN | 10,00 | 891,66 | 8.916,60 |
| 028474 | CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS, CÂMERA RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS), GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS), TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS, COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H.264, CORREÇÃO AUTOMÁTICA PARA POUCA LUZ, LENTE COM FOCO AUTOMÁTICO, ZOOM DIGITAL POR SOFTWARE, MICROFONE EMBUTIDO, BASE PARA FIXAÇÃO EM MONITORES E TRIPÉ. COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32/64 BITS OU SUPERIOR. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 9 OU SUPERIOR, 3 INTERFACE USB 2.0 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY), COM O RESPECTIVO CABO. FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS. POSSUI DRIVER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32 E 64 BITS OU SUPERIOR. | UN | 2,00 | 271,63 | 543,26 |
| 031616 | NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 - QUAD-CORE 10ª GERAÇÃO Memória RAM 8 GB, memória interna 256 GB SSD, Tela 15,6", sistema operacional Windows 10 | UN | 2,00 | 4.199,63 | 8.399,26 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 48/2021



Emissão

Página:2

| PRO. | | | | | |
|--------|--|----|-------|--------------|-------------------|
| 031617 | COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 - 4GB - 240GB SSD | UN | 10,00 | 2.304,95 | 23.049,50 |
| | Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i3 8ª geração com cooler, 4 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 240 gb, placa mãe compatível contendo áudio, vídeo e rede integrados. Gabinete com fonte atx 350w real. | | | | |
| 031618 | COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 - 4 GB - SSD 240 GB | UN | 10,00 | 2.936,66 | 29.366,60 |
| | Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i5 8ª geração com cooler, 4 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 240 gb, placa mãe compatível contendo áudio, vídeo e rede integrados. Gabinete com fonte atx 350w real. | | | | |
| 031619 | COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I7 - 8 GB - SSD 480 GB | UN | 3,00 | 3.683,30 | 11.049,90 |
| | Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i7 8ª geração com cooler, 8 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 480 gb, placa mãe compatível contendo áudio, vídeo e rede integrados. Gabinete com fonte atx 430w real. | | | | |
| | | | | TOTAL | 106.546,95 |

Lote

003 Lote 003

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------|------------------|
| 007514 | PEN DRIVE 8 GB | UN | 25,00 | 27,95 | 698,75 |
| 09195 | PEN DRIVE 16 GB | UN | 30,00 | 31,45 | 943,50 |
| 017266 | FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS | UN | 40,00 | 32,95 | 1.318,00 |
| 017269 | BATERIA LÍTIU 3V COM 5 UNIDADES (BIOS) | UN | 10,00 | 19,97 | 199,70 |
| 017270 | BATERIA PARA NOBREAK 12V / 7AH. | UN | 20,00 | 113,22 | 2.264,40 |
| 017273 | CABO DE DADOS SATA | UN | 20,00 | 1,95 | 39,00 |
| 017274 | CABO DE ENERGIA SATA | UN | 20,00 | 3,95 | 79,00 |
| 017276 | CABO USB P/ IMPRESSORA 1,8 MT | UN | 25,00 | 17,00 | 425,00 |
| 017277 | CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MT | UN | 35,00 | 17,95 | 628,25 |
| 017293 | KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS) | UN | 2,00 | 31,45 | 62,90 |
| 017303 | MOUSE OPTICO USB | UN | 50,00 | 23,63 | 1.181,50 |
| 017309 | PEN DRIVE 32 GB | UN | 20,00 | 42,45 | 849,00 |
| 017318 | TECLADO ABNT USB | UN | 50,00 | 38,30 | 1.915,00 |
| 022869 | SPRAY LIMPA CONTATO 300ML | UN | 25,00 | 15,15 | 378,75 |
| 031629 | CAIXA DE SOM USB P/ COMPUTADOR 3W RMS | UN | 15,00 | 47,63 | 714,45 |
| | | | | TOTAL | 11.697,20 |

Lote

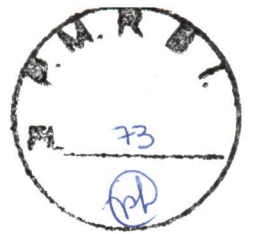
004 Lote 004

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------|------------------|
| 017284 | FONTE UNIVERSAL DE NOTEBOOK 120W BI-VOLT | UN | 10,00 | 113,63 | 1.136,30 |
| 017300 | MEMÓRIA 4 GB DDR3 1333 MHZ | UN | 30,00 | 209,97 | 6.299,10 |
| 025863 | MEMÓRIA 4 GB DDR4 2133MHZ | UN | 30,00 | 228,30 | 6.849,00 |
| 031620 | MEMÓRIA 8 GB DDR4 2666 MHZ | UN | 10,00 | 355,63 | 3.556,30 |
| 031621 | PLACA MÃE LGA 1151 P/ PROCESSADORES 8ª GERAÇÃO | UN | 10,00 | 499,45 | 4.994,50 |
| | Suporte para 8ª Geração Intel processadores Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151, Cache L3 varia de acordo com a CPU, Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema, Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16, 2 slots x1 x PCI Express. Gráficos, Lan, Audio Onboard. | | | | |
| 031622 | PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO CACHE 6MB 3.6GHz LGA 1155 | UN | 10,00 | 1.044,73 | 10.447,30 |
| | Com vídeo integrado. | | | | |
| 031623 | PROCESSADOR CORE I5 8ª GERAÇÃO CACHE 9MB 2.8GHz (4GHz MAX TURBO) | UN | 10,00 | 1.591,55 | 15.915,50 |
| | Com vídeo integrado. | | | | |
| 031624 | SSD 120 GB - LEITURA 500 MB/S / GRAVAÇÃO 320 MB/S | UN | 20,00 | 259,95 | 5.199,00 |
| 031625 | SSD 240 GB - LEITURA 500 MB/S - GRAVAÇÃO 320 MB/S | UN | 15,00 | 324,95 | 4.874,25 |
| 031626 | SSD 480 GB - LEITURA 500 MB/S - GRAVAÇÃO 450 MB/S | UN | 10,00 | 477,45 | 4.774,50 |
| 031627 | FONTE ATX 350W REAL | UN | 100,00 | 188,30 | 18.830,00 |
| 031628 | FONTE ATX 500W REAL | UN | 30,00 | 239,97 | 7.199,10 |
| | | | | TOTAL | 90.074,85 |

TOTAL GERAL 234.408,64



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 48/2021



IRINEU FERREIRA CAMILO
Solicitante



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, informando o prazo de pagamento, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de Abril de 2021.



SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

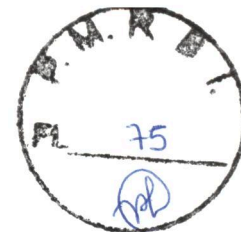


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 23/04/2021

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

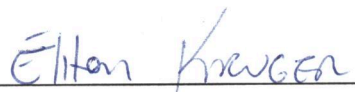
Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS – SOLICITAÇÃO 48/2021.

REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Mediante a necessidade de aquisição dos itens mencionados na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor global estimado é de R\$ 234.408,64 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Atenciosamente,



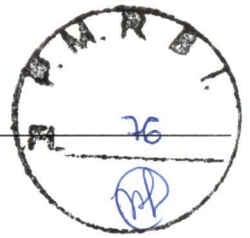
Éliton Kruger
Auxiliar Administrativo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de abril de 2021.

Imo. Sr.

Élton Kruger.

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de equipamentos de informática.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

560-000-03-001-04.122.0003.2007-4.4.90.52.00.00

650-000-03-002-04.122.0003.2008-4.4.90.52.00.00

880-000-03-003-04.122.0003.2006-4.4.90.52.00.00

890-504-03-003-04.122.0003.2006-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1180-000-04-001-04.123.0004.2011-4.4.90.52.00.00

1190-504-04-001-04.123.0004.2011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1480-000-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00

1490-504-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2014-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

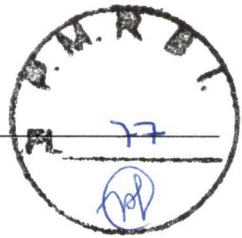
Equipamento e material permanente



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

2670-000-06-001-12.361.0008.2021-4.4.90.52.00.00

2680-103-06-001-12.361.0008.2021-4.4.90.52.00.00

2690-504-06-001-12.361.0008.2021-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e material permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

3860-000-08.001.20.606.0010.2034-4.4.90.52.00.00

3870-504-08.001.20.606.0010.2034-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

4160-000-09-001-26.782.0020.2036-4.4.90.52.00.00

4170-501-09-001-26.782.0020.2036-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Equipamento e material Permanente

4980-000-11-002.08.244.0015.2046-4.4.90.52.00.00

4990-504-11-002.08.244.0015.2046-4.4.90.52.00.00

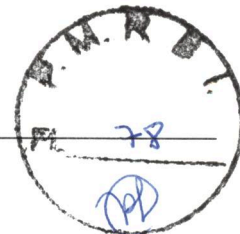
Material de Consumo



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

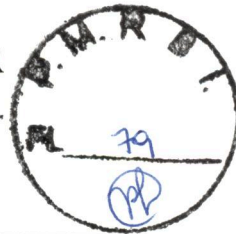
4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

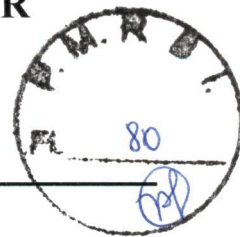
Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS.**

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de abril de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

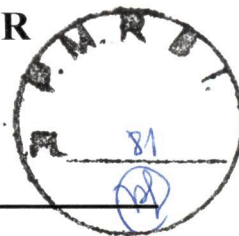
CONSIDERANDO que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de abril de 2021.



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 26/04/2021

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS –
SOLICITAÇÃO 48/2021.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias
necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- Termo de referência;
- Pesquisa de preços;
- Dotação orçamentária;
- Autorização de abertura de procedimento.

Atenciosamente,

Éliton Kruger
Auxiliar Administrativo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração

Depto. de Licitações

Protocolo nº

Data:

Horario: h e min.

Carimbo Assinatura do Recebedor

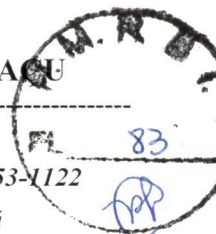
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO
Pregão Presencial n.º. xx/2021-PMRBI
Sistema de Registro de Preços
Exclusiva para ME/EPP
(Artigo 48, § I, da Lei Complementar n.º. 123/2006)

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 020/2021, de 28/01/2021, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Poliana Freitas, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Marcos André Santi.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2021.

Data de abertura: xx de xxxx de 2021.

Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n.º. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às __:__ (_____) do dia __ de ____ de 2021.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link* *Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. OBJETO

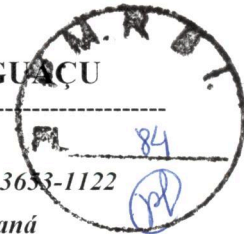
1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos**, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.2. As quantidades constantes no Anexo nº. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo nº. II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

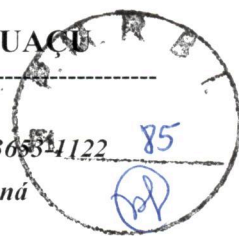
Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;

d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;

e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;

f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

g) Estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

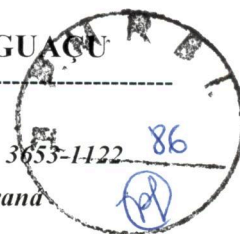
4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. **Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

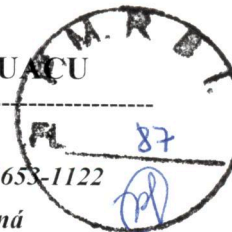
5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N^o xx/2021-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E N^o DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N^o xx/2021-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E N^o DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.com.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sitio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão n^o. __, conforme abaixo:

Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2021

Proposta Pregão:

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

- Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 88
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo total de entrega da totalidade dos objetos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e a marca do produto ofertado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item.**

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por item.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

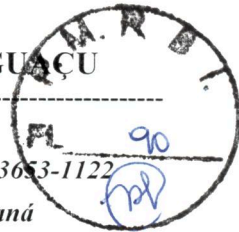
7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

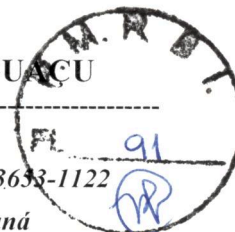
7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, e deverá ser apresentada fora dos envelopes, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvara de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei n°. 12.440, de 7 de julho de 2011).

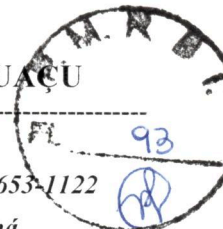
8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);

c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

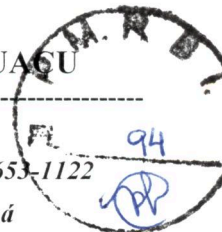
8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2021, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2021, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

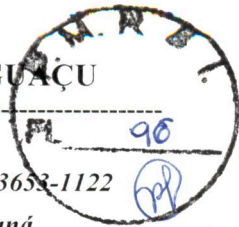
10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. As **Secretarias requisitantes** serão os órgãos responsáveis pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

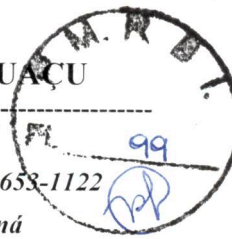
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

560-000-03-001-04.122.0003.2007-4.4.90.52.00.00

650-000-03-002-04.122.0003.2008-4.4.90.52.00.00

880-000-03-003-04.122.0003.2006-4.4.90.52.00.00

890-504-03-003-04.122.0003.2006-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1180-000-04-001-04.123.0004.2011-4.4.90.52.00.00

1190-504-04-001-04.123.0004.2011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1480-000-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1490-504-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00
1650-000-05-002-15.451.0005.2014-4.4.90.52.00.00
Material de Consumo
1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Equipamento e material permanente
2670-000-06-001-12.361.0008.2021-4.4.90.52.00.00
2680-103-06-001-12.361.0008.2021-4.4.90.52.00.00
2690-504-06-001-12.361.0008.2021-4.4.90.52.00.00
Material de Consumo
1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Equipamento e material permanente
3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Equipamento e Material Permanente
3860-000-08.001.20.606.0010.2034-4.4.90.52.00.00
3870-504-08.001.20.606.0010.2034-4.4.90.52.00.00
Material de Consumo
3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
Equipamento e Material Permanente
4160-000-09-001-26.782.0020.2036-4.4.90.52.00.00
4170-501-09-001-26.782.0020.2036-4.4.90.52.00.00
Material de Consumo
4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Equipamento e material Permanente
4980-000-11-002.08.244.0015.2046-4.4.90.52.00.00
4990-504-11-002.08.244.0015.2046-4.4.90.52.00.00
Material de Consumo
4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

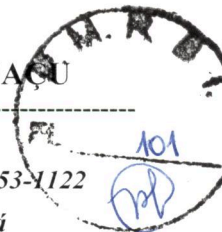
17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

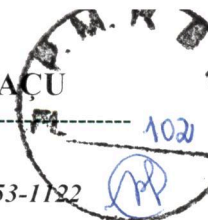
17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2021.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2021-PMRBI.

1. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS

O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, conforme abaixo:

| Lote: 1 | | | | | |
|--------------|--|-------|----|--------------|--------------------|
| Item | Nome do produto | Qtde | Un | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | ROTEADOR ACCESS POINT WIRELESS 4 PORTAS LAN 300 MBPS | 20,00 | UN | 122,45 | 2.449,00 |
| 2 | PLACA DE REDE 10/100 MBPS PCI | 30,00 | UN | 59,95 | 1.798,50 |
| 3 | CONECTOR RJ-45 EMBALAGEM COM 100 UN. | 10,00 | PC | 39,95 | 399,50 |
| 4 | ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS | 30,00 | UN | 74,95 | 2.248,50 |
| 5 | EMENDA PARA CONECTOR RJ-45 | 40,00 | UN | 4,45 | 178,00 |
| 6 | SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS | 5,00 | UN | 567,63 | 2.838,15 |
| 7 | SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS | 2,00 | UN | 3.351,87 | 6.703,74 |
| 8 | SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS | 10,00 | UN | 157,45 | 1.574,50 |
| 9 | CABO DE REDE CAT.5e CAIXA C/ 305 METROS | 5,00 | CX | 549,95 | 2.749,75 |
| 10 | ADAPTADOR VOIP ATA PAP2T 2 PORTAS | 10,00 | UN | 515,00 | 5.150,00 |
| TOTAL | | | | | 26.089,64 |
| Lote: 2 | | | | | |
| Item | Nome do produto | Qtde | Un | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | MONITOR LED 18,5 WIDESCREEN | 10,00 | UN | 668,30 | 6.683,00 |
| 2 | NOBREAK 600 VA 110 V 4 TOMADAS | 16,00 | UN | 531,63 | 8.506,08 |
| 3 | NOBREAK 1400 VA BIVOLT 6 TOMADAS | 10,00 | UN | 868,30 | 8.683,00 |
| 4 | CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 110 V Calculadora de mesa 12 dígitos 110 v, display azul fluorescente com 17 mm de altura, velocidade: 4,8 linhas/segundo, impressão em 2 cores: preto e vermelho, velocidade de impressão: 2,1 linhas/segundo, dimensões (AxLxP): 6,5 x 21,0 x 33 cm. | 5,00 | UN | 269,95 | 1.349,75 |
| 5 | MONITOR LED 21,5" FULL HD WIDESCREEN | 10,00 | UN | 891,66 | 8.916,60 |
| 6 | CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS, CÂMERA RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS), GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS), TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS, COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H.264, CORREÇÃO AUTOMÁTICA PARA POUCA LUZ, LENTE COM FOCO AUTOMÁTICO, ZOOM DIGITAL POR SOFTWARE, MICROFONE EMBUTIDO, BASE PARA FIXAÇÃO EM MONITORES E TRIPÉ. COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32/64 | 2,00 | UN | 271,63 | 543,26 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | |
|--------------|--|-------|----|----------|-------------------|
| | BITS OU SUPERIOR. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 9 OU SUPERIOR, 3 INTERFACE USB 2.0 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY), COM O RESPECTIVO CABO. FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS. POSSUI DRIVER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32 E 64 BITS OU SUPERIOR. | | | | |
| 7 | NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 - QUAD-CORE 10ª GERAÇÃO Memória RAM 8 GB, memória interna 256 GB SSD, Tela 15,6", sistema operacional Windows 10 PRO. | 2,00 | UN | 4.199,63 | 8.399,26 |
| 8 | COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 - 4GB - 240GB SSD Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i3 8ª geração com cooler, 4 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 240 gb, placa mãe compatível contendo áudio, video e rede integrados. Gabinete com fonte atx 350w real. | 10,00 | UN | 2.304,95 | 23.049,50 |
| 9 | COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 - 4 GB - SSD 240 GB Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i5 8ª geração com cooler, 4 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 240 gb, placa mãe compatível contendo áudio, video e rede integrados. Gabinete com fonte atx 350w real. | 10,00 | UN | 2.936,66 | 29.366,60 |
| 10 | COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I7 - 8 GB - SSD 480 GB Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador intel core i7 8ª geração com cooler, 8 GB de memória ram DDR4 2666 Mhz, ssd 480 gb, placa mãe compatível contendo áudio, video e rede integrados. Gabinete com fonte atx 430w real. | 3,00 | UN | 3.683,30 | 11.049,90 |
| TOTAL | | | | | 106.546,95 |

Lote: 3

| Item | Nome do produto | Qtde | Un | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------|---|-------|----|--------------|--------------------|
| 1 | PEN DRIVE 8 GB | 25,00 | UN | 27,95 | 698,75 |
| 2 | PEN DRIVE 16 GB | 30,00 | UN | 31,45 | 943,50 |
| 3 | FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS | 40,00 | UN | 32,95 | 1.318,00 |
| 4 | BATERIA LÍCIO 3V COM 5 UNIDADES (BIOS) | 10,00 | UN | 19,97 | 199,70 |
| 5 | BATERIA PARA NOBREAK 12V / 7AH. | 20,00 | UN | 113,22 | 2.264,40 |
| 6 | CABO DE DADOS SATA | 20,00 | UN | 1,95 | 39,00 |
| 7 | CABO DE ENERGIA SATA | 20,00 | UN | 3,95 | 79,00 |
| 8 | CABO USB P/ IMPRESSORA 1,8 MT | 25,00 | UN | 17,00 | 425,00 |
| 9 | CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MT | 35,00 | UN | 17,95 | 628,25 |
| 10 | KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS) | 2,00 | UN | 31,45 | 62,90 |
| 11 | MOUSE OPTICO USB | 50,00 | UN | 23,63 | 1.181,50 |
| 12 | PEN DRIVE 32 GB | 20,00 | UN | 42,45 | 849,00 |
| 13 | TECLADO ABNT USB | 50,00 | UN | 38,30 | 1.915,00 |
| 14 | SPRAY LIMPA CONTATO 300ML | 25,00 | UN | 15,15 | 378,75 |
| 15 | CAIXA DE SOM USB P/ COMPUTADOR 3W RMS | 15,00 | UN | 47,63 | 714,45 |
| TOTAL | | | | | 11.697,20 |

Lote: 4

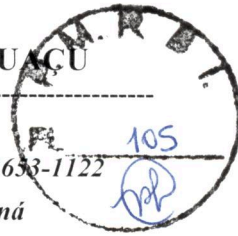
| Item | Nome do produto | Qtde | Un | Preço | Preço |
|------|-----------------|------|----|-------|-------|
|------|-----------------|------|----|-------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



| | | | | máximo | máximo total |
|----------------------------|--|--------|----|----------|----------------------|
| 1 | FONTE UNIVERSAL DE NOTEBOOK 120W BI-VOLT | 10,00 | UN | 113,63 | 1.136,30 |
| 2 | MEMÓRIA 4 GB DDR3 1333 MHZ | 30,00 | UN | 209,97 | 6.299,10 |
| 3 | MEMÓRIA 4 GB DDR4 2133MHZ | 30,00 | UN | 228,30 | 6.849,00 |
| 4 | MEMÓRIA 8 GB DDR4 2666 MHZ | 10,00 | UN | 355,63 | 3.556,30 |
| 5 | PLACA MÃE LGA 1151 P/ PROCESSADORES 8ª GERAÇÃO Suporte para 8ª Geração Intel processadores Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151, Cache L3 varia de acordo com a CPU, Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema, Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16, 2 slots x1 x PCI Express. Gráficos, Lan, Audio Onboard. | 10,00 | UN | 499,45 | 4.994,50 |
| 6 | PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO CACHE 6MB 3.6GHz LGA 1155 Com video integrado. | 10,00 | UN | 1.044,73 | 10.447,30 |
| 7 | PROCESSADOR CORE I5 8ª GERAÇÃO CACHE 9MB 2.8GHz (4GHz MAX TURBO) Com video integrado. | 10,00 | UN | 1.591,55 | 15.915,50 |
| 8 | SSD 120 GB - LEITURA 500 MB/S / GRAVAÇÃO 320 MB/S | 20,00 | UN | 259,95 | 5.199,00 |
| 9 | SSD 240 GB - LEITURA 500 MB/S - GRAVAÇÃO 320 MB/S | 15,00 | UN | 324,95 | 4.874,25 |
| 10 | SSD 480 GB - LEITURA 500 MB/S - GRAVAÇÃO 450 MB/S | 10,00 | UN | 477,45 | 4.774,50 |
| 11 | FONTE ATX 350W REAL | 100,00 | UN | 188,30 | 18.830,00 |
| 12 | FONTE ATX 500W REAL | 30,00 | UN | 239,97 | 7.199,10 |
| TOTAL | | | | | 90.074,85 |
| PREÇO MÁXIMO TOTAL: | | | | | RS 234.408,64 |

1.2 O julgamento será por item.

1.3 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.3.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.4 Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha.

1.5 Será aceito oferta em moeda brasileira.

1.6 Deverão ser cotados produtos de primeira qualidade sob pena de desclassificação ou não aceitação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição deve-se à necessidade de adquirir materiais eletroeletrônicos para promover a substituição e manutenção das peças danificadas ou compra de equipamento novo para as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguçu, minimizando as interrupções e visando a fluência das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3. DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA

3.1 As mercadorias deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo Departamento de Compras.

3.2 Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas por escrito pela Secretaria responsável do pedido.

3.3 Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

3.4 Os equipamentos deverão ser novos, entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

3.5 Na entrega do produto, será vistoriado observando a qualidade sua eficácia e se atende as especificações do edital e os que não seguirem as especificações e apresentar irregularidade, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo sem prejuízo para o Município;

3.6 No caso de rejeição, o licitante deverá substituir o(s) produto, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, ficando sob sua responsabilidade todos os custos de deslocamento; neste caso o Município não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

3.7 A proponente deverá efetuar a instalação e entrega técnica dos equipamentos que se fizerem necessários.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente assinada pelo secretário responsável, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

4.2 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2021 – PMRBI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xx/2021-PMRBI

4.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



5. VIGÊNCIA

5.1 O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 Os fiscais serão os servidores: Éliton Kruger e Claudio Márcio de Andrade, lotados na Secretaria de Administração.

6.2 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário de cada secretaria requisitante.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2021.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

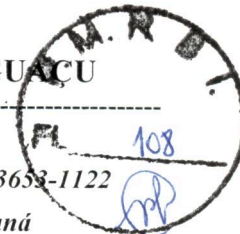
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade n°. _____, Órgão
expedidor _____, CPF n°. _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos
e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

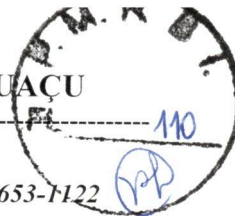
(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. __/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

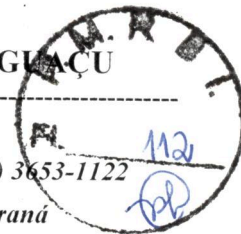
(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO),
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal
de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal
de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

_____, _____ de _____ de 2021.

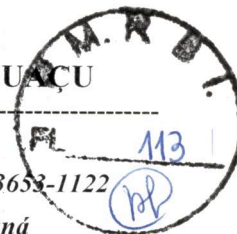
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

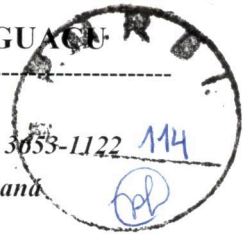
Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2021-PMRBI

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa _____, com sede na _____, CEP _____ e inscrita no CNPJ sob n°. _____, representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade RG n°. _____ e CPF/MF sob o n°. _____, à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

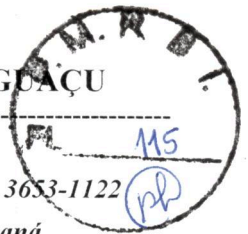
1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

560-000-03-001-04.122.0003.2007-4.4.90.52.00.00

650-000-03-002-04.122.0003.2008-4.4.90.52.00.00

880-000-03-003-04.122.0003.2006-4.4.90.52.00.00

890-504-03-003-04.122.0003.2006-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1180-000-04-001-04.123.0004.2011-4.4.90.52.00.00

1190-504-04-001-04.123.0004.2011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1480-000-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00

1490-504-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2014-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

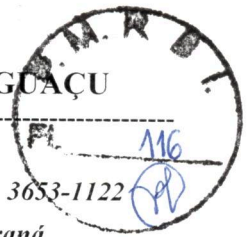
Equipamento e material permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2670-000-06-001-12.361.0008.2021-4.4.90.52.00.00
2680-103-06-001-12.361.0008.2021-4.4.90.52.00.00
2690-504-06-001-12.361.0008.2021-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e material permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

3860-000-08.001.20.606.0010.2034-4.4.90.52.00.00
3870-504-08.001.20.606.0010.2034-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

4160-000-09-001-26.782.0020.2036-4.4.90.52.00.00
4170-501-09-001-26.782.0020.2036-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e material Permanente

4980-000-11-002.08.244.0015.2046-4.4.90.52.00.00
4990-504-11-002.08.244.0015.2046-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

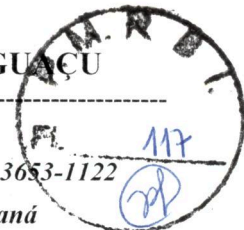
a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. xx/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. O fornecimento dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 05 (dias) dias, e deverão ser entregues no Depto de Compras.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º xx/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE n.º 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

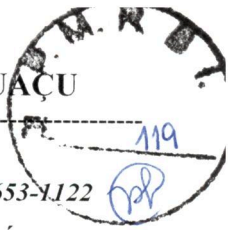
1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

xx
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

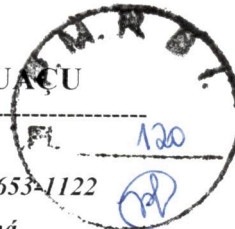
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. xx/xxxx-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA xx, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
xx/2021-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2021-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

Parágrafo Quarto: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

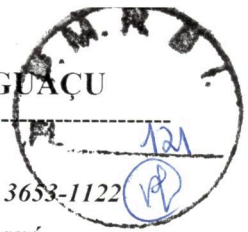
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em ___/___/___ e terminando em ___/___/___, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 05 (cinco) dias, e deverão ser entregues no Depto de Compras.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

560-000-03-001-04.122.0003.2007-4.4.90.52.00.00

650-000-03-002-04.122.0003.2008-4.4.90.52.00.00

880-000-03-003-04.122.0003.2006-4.4.90.52.00.00

890-504-03-003-04.122.0003.2006-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1180-000-04-001-04.123.0004.2011-4.4.90.52.00.00

1190-504-04-001-04.123.0004.2011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1480-000-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00

1490-504-05-001-15.451.0005.2013-4.4.90.52.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2014-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e material permanente

2670-000-06-001-12.361.0008.2021-4.4.90.52.00.00

2680-103-06-001-12.361.0008.2021-4.4.90.52.00.00

2690-504-06-001-12.361.0008.2021-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e material permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

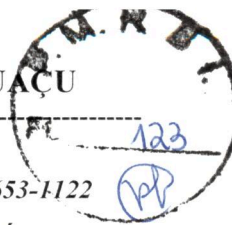
Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Equipamento e Material Permanente
3860-000-08.001.20.606.0010.2034-4.4.90.52.00.00
3870-504-08.001.20.606.0010.2034-4.4.90.52.00.00
Material de Consumo
3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
Equipamento e Material Permanente
4160-000-09-001-26.782.0020.2036-4.4.90.52.00.00
4170-501-09-001-26.782.0020.2036-4.4.90.52.00.00
Material de Consumo
4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Equipamento e material Permanente
4980-000-11-002.08.244.0015.2046-4.4.90.52.00.00
4990-504-11-002.08.244.0015.2046-4.4.90.52.00.00
Material de Consumo
4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, quando solicitado;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

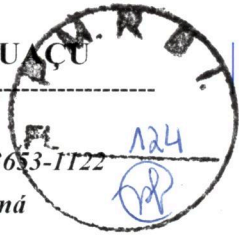
- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2021-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

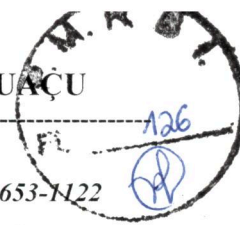
Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

xx
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

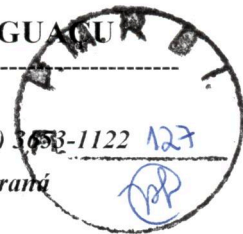
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 127
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCOLO DE RECEBIMENTO

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2021-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. xx/2021-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

| | |
|----------------------------|------------------------|
| EM: / / / | RESPONSÁVEL DA EMPRESA |
| CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA | |

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile **(0xx42) 3653-1122**.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



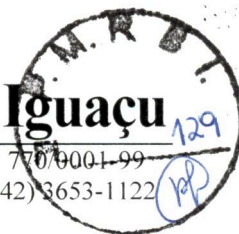
MEMORANDO INTERNO

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 04 de maio de 2021.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

Origem: Departamento de Compras e Licitações

Interessado: Secretaria de Administração

LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO / ORÇADO: R\$ 234.408,64. NECESSIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO. SERVIÇOS COMUNS. POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO, CONFORME LEI 10.520/02. EDITAL E ANEXOS EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 8.666/93, 10.520/02 E LC 123/06.

1. RELATÓRIO

Trata-se, em síntese, de registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos. Valor máximo total estimado / orçado: R\$ 234.408,64. O Prefeito Municipal solicita parecer sobre a modalidade e tipo de licitação e análise das minutas do edital, contrato e anexos.

É o breve relato.

2. PARECER

2.1 – Do Procedimento Interno

Inicialmente, verifica-se que constam do processo em análise a solicitação por escrito da Secretaria de Administração, bem como, o chamado “termo de referência”, em que são indicados os detalhes e quantidades dos serviços/produtos a serem adquiridos, além de justificativas e outras informações relevantes para o certame.

Ainda, no procedimento preparatório, foram anexados orçamentos de fornecedores distintos, fixando-se o preço máximo estimado para o presente Registro de Preços em R\$ 234.408,64.

Constando a fonte de pesquisa de preços e estabelecido o preço máximo para a contratação, consideram-se cumpridas as imposições contidas no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 15, inciso V e parágrafo 1º da Lei de Licitações e



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú-PR - Telefax (0**42) 3653-1122



Contratos Administrativos (Lei 8.666/93), no artigo 3º, inciso III da Lei do Pregão (Lei 10.520/02).

O setor financeiro / contábil informa a Dotação Orçamentária por meio de Memorando datado de 23/04/2021, a existência de fundos e as contas contábeis em que serão lançados os gastos, cumprindo, assim, o disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Cabe ressaltar, contudo, que a informação orçamentária não é obrigatória quando se tratar de Sistema de Registro de Preços. É o que leciona a doutrina:

Tem-se entendido que o Sistema de Registro de Preços dispensa a prévia dotação orçamentária, uma vez que ele não obriga a contratação pela Administração. Assim, a indicação dos recursos orçamentários apenas seria imperiosa quando da contratação junto ao particular que venceu o certame. (LOPES DE TORRES, Ronny Charles. Lei de licitações públicas comentadas. 6ª ed. – Salvador: JusPodivm, 2014. p.183 Apud FERNANDES, Jorge Ulysses Jacoby. Sistema de registro de preço e pregão presencial e eletrônico. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2005. P. 98.)

No mesmo sentido é a Orientação Normativa nº 20 do TCU:

NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.

De qualquer forma, a existência de dotação já foi indicada neste processo, estando os valores condicionados às requisições de compra, se houver.

2.2 – Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02 e Decretos Municipais 149/2006 e 109/2009.

Nos termos do artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio do sistema de registro de preços – SRP, que também pode ser aplicado ao procedimento de Pregão, conforme autoriza o artigo 11 da Lei 10.520/02

As atas de registro de preços resultantes do presente processo terão validade máxima de 01 ano, respeitadas as quantidades e os valores máximos definidos para cada ata, conforme disposto no artigo 15, § 3º, inciso III da Lei 8.666/93.

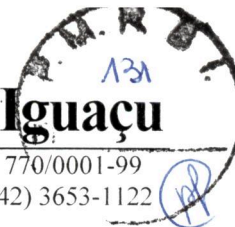
2.3 – Do Tratamento Diferenciado para ME/EPP – LC 123/06

É cediço que a Lei Complementar 123/06, denominada Estatuto da Micro e Pequena Empresa estabelece tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122



(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional. Na tentativa de cumprir tal norma programática, o referido Estatuto elenca os benefícios que DEVEM estar inseridos nos editais de compras e contratações públicas:

- a) Concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para ME's e EPP's comprovarem sua regularidade fiscal, previsto no artigo 43, § 1º da LC 123/06:

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Nova redação dada pela LC 147, de 07/08/2014) (destaquei)

- b) Empate ficto de 10% (5 % no Pregão), previsto no artigo 44 da LC 123/06:

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. (destaquei)

- c) Licitação exclusiva para ME/EPP, nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 (artigo, 48, I, LC 123/06);

- d) Quota de até 25% nas licitações de bens de natureza divisível, conforme previsto no artigo 48, III da LC 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

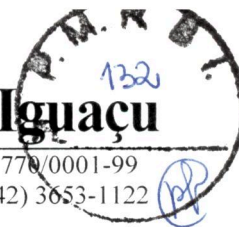
(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (destaquei)



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR - Telefax (0**42) 3653-1122



São estes, portanto, os benefícios de caráter obrigatório para compras públicas previstos no Estatuto das Micro e Pequenas Empresas.

Nos casos em que os benefícios da participação exclusiva de micro e pequenas empresas no certame para itens de até R\$ 80.000,00 (art. 48, I) ou o estabelecimento de cota de até 25% nas licitações de bens de natureza divisível (art. 48, III) sejam inviáveis ou dificultem o caráter competitivo esperado, recomenda-se que o processo seja instruído com justificativa idônea, nos termos do artigo 49 da LC 123/06:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I – (revogado)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

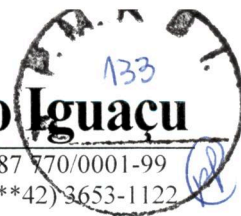
IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

O edital em estudo preenche integralmente os requisitos da LC 123/06:

- ✓ Considerando que os lotes são de valores não superior a R\$ 80.000,00 aplicou-se a exclusividade para ME/EPP;
- ✓ O prazo de cinco dias úteis para ME's e EPP's comprovarem sua regularidade fiscal está previsto edital, em consonância com o art. 43, § 1º da LC 123/06;
- ✓ A prioridade para contratação de micro e pequenas empresas da região é uma faculdade trazida pelo artigo 48, § 3º do Estatuto da Micro e Pequena empresa.

2.4 – Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso “X” da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:



Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, **será adotado o critério de menor preço**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, **por item**, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

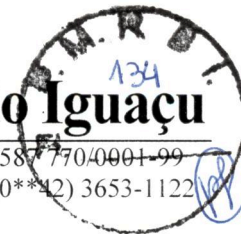
Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessária justificativa idônea a amparar a decisão.

2.5 – Do edital e anexos

O edital do pregão deve conter os requisitos previstos em sua regulamentação própria, além daqueles existentes na Lei 8.666/93.

Consta da minuta do edital de pregão, entre outros dados, informações ou anexos:

- Informação do ente público licitante, com endereço e meios de contato;
- Local e data da realização do certame;
- Informações acerca da consulta, divulgação e entrega do edital;
- Objeto da Licitação – termo de Referência – Anexo II;
- Informação de que se trata de sistema de registro de preços – SRP, com a minuta da ata de registro de preços;
- Condições para participação;
- Regras para credenciamento;



- Exigências de habilitação;
- Cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
- Regras para o recebimento e abertura dos envelopes;
- Critérios de aceitação das propostas;
- Critérios de apresentação de lances;
- Critérios de julgamento;
- Dotação orçamentária;
- Regras para impugnação do edital;
- Recursos administrativos;
- Esclarecimentos acerca da adjudicação e homologação;
- Prazo e local de entrega dos produtos e condições de recebimento;
- Condições de pagamento;
- Critérios de revisão / alteração dos preços, e
- Sanções administrativas aplicáveis.

Deste modo, observa-se que, de modo geral, o instrumento convocatório atende ao que preceitua os artigos 3º da Lei 10.520/02, 40 da Lei 8.666/93 e 48 da LC 123/06.

2.6 – Da publicação do edital

Conforme determina o Artigo 4º da Lei 10.520/02, a fase externa do pregão será iniciada com a publicação do aviso de licitação na imprensa oficial e demais meios de divulgação utilizados pelo ente público:

Lei 10.520/02:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, **e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação**, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122



IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998; (...) (destaquei)

Desta forma, considerando os dispositivos citados e o valor máximo previsto para a presente contratação, o aviso de edital e demais atos deste pregão devem ser publicados no Diário Oficial do Município e na internet, considerando o site oficial do Município e o Mural de Licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, este, em cumprimento da Instrução Normativa nº 156/2020 do TCE/PR.

Destaca-se, ainda, que o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não pode ser inferior a 8 (oito) dias úteis, nos termos do artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

2.7 – Considerações gerais

Este parecer leva em consideração, apenas, os documentos presentes nos autos do processo administrativo licitatório submetido a esta Procuradoria até a presente data, sem prejuízo de alterações futuras e emissão de novo juízo opinativo mediante análise de novos documentos, informações ou dados relevantes que venham a surgir no transcurso do processo licitatório.

É de se ressaltar que a análise dos aspectos técnicos, planilhas, cálculos, projetos, desenhos, descrições técnicas e valores dos produtos e serviços, códigos de referência, quantitativos e demais informações e documentos técnicos presentes nos autos do processo não são de competência desta Procuradoria, sendo de responsabilidade exclusiva dos emissores das informações ali contidas.

Por fim, prevalece o entendimento segundo o qual o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando as decisões dos órgãos ou autoridades solicitantes, que poderão adotar posição diversa, devidamente justificada. Nesse sentido são as lições de José dos Santos Carvalho Filho:

Refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. (José dos Santos Carvalho Filho, in: Manual de Direito Administrativo, 28ª ed. Atlas: São Paulo, 2015, pág. 139).

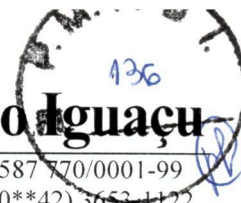
3. CONCLUSÃO





Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122



Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02 e Decretos Municipais 149/2006 e 109/2009.

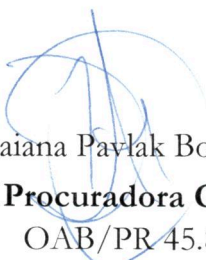
O tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por item, a teor do artigo 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei de Licitações e Súmula 247 do TCU.

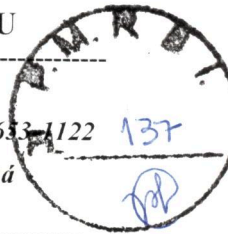
A presente aquisição deve ser processada, preferencialmente, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 140/2007.

Em consonância com o artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, reputam-se examinadas e aprovadas as minutas submetidas a esta Procuradoria.

É o Parecer, que submeto à apreciação da Secretaria de Administração.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 04 de maio de 2021.


Daiana Paylak Bodanese
Procuradora Geral
OAB/PR 45.887



Memorando Interno

De: Pregoeiro

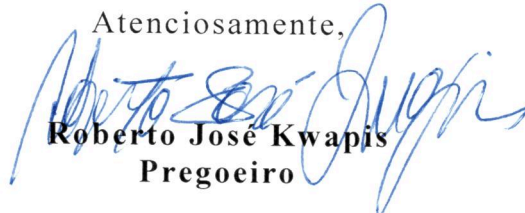
Para: Prefeito Municipal

Data: 04 de maio de 2021.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida **contratação**, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **34/2021-PMRBI**.

Atenciosamente,


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 4 de 05 de 2021.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 34/2021-PMRBI**, que tem por objeto o **registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos**.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 020/2021, de 28/01/2021.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal